ANNO XXXVIII. NUMERO 165.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres meze vencidos 6$000

SABBADO 19 DE JULHO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth. Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Quarto crescente as 8 horas e 20 minutos da manhãa.
12 Lua cheia aos 2 minutos da manhãa.
18 Quarto minguante as 2 horas e 32 minutos da tarde.
26 Lua nova as 6 horas e 24 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1[2, 7, 7 1[2, 8 e 8 1[2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1[2 da m.; de *Cazangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.

Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1[2, 4, 4 1[4, 4 1[2, 5, 5 1[4, 5 1[2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 8 1[2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1[2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Boaventura b. card. f.
15 Terça. S. Camillo de Lellis fundador.
16 Quarta. Nossa Senhora do Carmo.
17 Quinta. S. Aleixo; S. Victoriano e outros mm.
18 Sexta. S. Marinha v. m.; S. Rufino b.
19 Sabbado. S. Vicente de Paula; S. Justa m.
20 Domingo. O Anjo Custodio do imperio.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de janeiro, 3 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—A Sua Magestade o Imperador foi presente o officio dessa presidencia de 14 de junho do anno passado, communicando que o vigario da freguezia de Pedro II consultára se são incompativeis os cargos de juiz municipal supplente sempre em effectividade, e de procurador da matriz e administrador dos bens do orago; e o mesmo augusto senhor manda declarar que bem resolveu V. Exc. respondendo que, comquanto não haja disposição especial que declare incompativeis esses cargos, em vista do aviso de 4 de junho de 1847, não póde esse juiz dar decisão que diga respeito á matriz ou bens do orago, devendo em tal caso julgar-se impedido por suspeito, e passar o exercicio ao seu immediato.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Piauhy.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de janeiro, 3 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio de 15 de setembro do anno passado, em que V. Exc. deu conta da representação que lhe dirigio João do Rego Almeida contra o terceiro supplente do juiz municipal do termo de Maranguape, Estevão José de Almeida, pelo facto de haver declarado nullo, no acto de rever a pronuncia proferida pelo subdelegado de policia, um summario crime sob o fundamento de ter sido dada a queixa que o provocou por falso procurador e não haver procedido a licença recommendada pelo artigo 92 da lei de 3 de dezembro de 1841, manda declarar que bem resolvera V. Exc. decidindo que o procedimento do referido juiz era irregular e contra a lei, que não permitte por taes fundamentos a nullidade do processo na revisão da pronuncia pelo juiz municipal, cumprindo-lhe sómente sanar as faltas que induzem nullidades e proceder a quaesquer diligencias que forem precisas para esclarecimento da verdade e ractificação do processo.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansasão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo o delegado de policia de Baturité consultado a essa presidencia se devia ou não á vista do decreto n. 1,090 do 1º de setembro de 1860, ser julgado improcedente um summario instaurado ex-officio por crime de ferimentos leves, não tendo o deliquente sido preso em flagrante ao que respondera V. Exc., como o communicou em officio de 20 de julho do anno passado, que a razão de se não admittir hoje por taes crimes o procedimento official, é fundamento plausivel para se julgar por tal motivo improcedente o summario instaurado segundo a legislação anterior, salvo se o criminoso fôr preso em flagrante, ou o offendido pessoa miseravel, casos em que, nos termos dos artigos 73 e 74 § 6º do codigo do processo, que não foram alteradas pela nova lei, é fundada a competencia da justiça publica para proceder naquelles crimes em que, em regra sómente, se admitte a acção particular do offendido: houve por bem S. M. o Imperador mandar approvar a mencionada decisão dada por V. Exc.; convindo accrescentar que depois do decreto citado, o procedimento official pelo crime de ferimentos leves continua a ter lugar quando o offendido fôr empregado publico, conforme o disposto no artigo 2º § 3º do decreto em questão.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Ceará.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de janeiro, 4 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, conformando se com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado que foi ouvido sobre os officios dessa presidencia, ns. 119 e 177 de 21 de setembro e 10 de dezembro de 1860, relativos ao facto de constituirem um só districto de paz as duas parochias de S. José dos Indios e N. S. da Luz, estando ambas canonicamente providas: houve por bem decidir, por sua imperial resolução de 24 de julho do anno passado, que esse facto é illegal, por isso que está em manifesta opposição com o que prescrevem as leis de 15 de outubro de 1827 e 19 de agosto de 1846, e manda que se proceda á eleição para juizes de paz de cada uma das freguezias, considerando em vigor a que se fez para ambas. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansasão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador, a quem foi presente o officio dessa presidencia, datado de 8 de maio do anno passado, submettendo á sua imperial decisão uma duvida suscitada pela thesouraria de fazenda dessa provincia, que não julgando os juizes municipaes comprehendidos no § 3º do artigo 7º do regulamento de 3 de janeiro de 1838, contestou o direito de dar o presidente da relação desse districto licenças a estes empregados: houve por bem, conformando-se com o parecer da secção de justiça do conselho de estado decidir por sua imperial e immediata resolução de 28 de dezembro ultimo, que, em conformidade da lei de 22 de setembro de 1828, compete aos presidentes das relações conceder licenças aos juizes municipaes até trinta dias, convindo que da concessão de todas aquellas que segundo essa lei, lhes compete, dêem conhecimento ás respectivas thesourarias pelo modo que o governo determinar, o que lhe communico para sua intelligencia.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Maranhão.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1862.—Illm. e Exm Sr.—Tendo o escrivão do crime e civel dessa capital Herculano de Souza Monteiro consultado a essa presidencia se havia incompatibilidade entre os cargos de juiz, vereador e escrivão dos feitos da fazenda, por isso que lhe foram entregues uns autos em que haviam funccionado muitos juizes por parte do vereador supplente da camara municipal Antonio José da Silva Rocha, e achou-se elle embaraçado para cumprir o despacho, por ser Silva Rocha escrivão dos feitos da fazenda e não poder ser juiz conforme a disposição dos alvarás de 8 de janeiro de 1827, e de 28 de outubro de 1844, corroborada com o argumento da ord. liv. 1º tit. 24 § 5º, respondeu V. Exc. que não ha incompatibilidade entre os mencionados cargos, á vista da disposição dos avisos de 19 de agosto de 1849 e 28 de maio de 1860, sendo inaccumulaveis os exercicios simultaneos de juiz e escrivão, e tambem de escrivão de orphãos e vereador, quando tão somente é aquelle o unico no municipio, e que, quando mesmo os cargos acima referidos fossem incompativeis, não podia o escrivão, e muito menos pela força dos artigos 142 e 162 do codigo criminal, que não tem applicação alguma ao caso, deixar de cumprir um despacho do juiz por semelhante motivo; cabendo unicamente ás partes o direito de lançarem mão dos direitos que pelas leis lhes são facultados. E S. M. o Imperador, a cujo alto conhecimento submetteu V. Exc. a sua decisão em officio de 13 de junho do anno passado, houve por bem, conformando-se com o parecer do conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, mandar approvar a resposta que dera V. Exc., declarando que ao escrivão não competia averiguar a legalidade com que viera a figurar, como juiz, o escrivão dos feitos da fazenda na qualidade de vereador supplente questão que só podia ser suscitada pelas partes litigantes interessadas no pleito. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Piauhy.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo o promotor publico de Itabaiana, nessa provincia, recorrido de um despacho de pronuncia proferido pelo juiz municipal em um processo instaurado por causa de uns tiros dados sobre as janellas da casa do juiz de direito da comarca, e sendo esta parte offendida, e os seus supplentes, um testemunha no processo, além de parente em gráo prohibido de um dos pronunciados, e outros, ou indigitados no mesmo processo, ou parentes proximos e inimigos figadaes, consultou a essa presidencia se era preciso que, depois do despacho do juiz *a quo* mandasse o escrivão os autos a cada um desses supplentes de por si, ou logo os fizesse conclusos áquelle dos supplentes que fossem notoriamente insuspeito: e tendo V. Exc. respondido, como o communicou em officio de 27 de maio do anno passado, que, como os supplentes eram impedidos e não suspeitos, visto que aquelles que podia ser considerados suspeitos por parentesco e amizade eram impedidos, um como testemunha e outro como implicado no processo, o recurso devia subir á conclusão do que estivesse legalmente desempedido: houve por bem S. M. o Imperador mandar declarar a V. Exc. que deveriam os autos ser conclusos ao juiz a quem competisse o exame do feito, e na falta deste a seus substitutos, segundo a ordem designada nos artigos 17, § 1º e 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, não convindo de maneira alguma que se conceda aos escrivães a faculdade de deixar de enviar os autos aos juizes que entenderem ter contra si algum motivo de suspeição.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Ministerio da fazenda

Decreto n. 2,936 *de* 16 *de junho de* 1862.

Regula o serviço da extracção das loterias da corte.

Sendo conveniente regular o serviço da extracção das loterias concedidas pela assembléa geral legislativa, ou que o forem pelo governo imperial, em virtude da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1º O ministerio da fazenda contratará o serviço da extracção das loterias com qualquer pessoa idonea que o execute na qualidade do thesoureiro das loterias da corte, mediante um estipendio rasoavel, e por cuja conta corram todas as respetivas despezas.

Art. 2º. O estipendio de que trata o artigo antecedente será tirado dos 2 %, ora deduzidos do capital das loterias em beneficio do thesoureiro, e o remanescente dessa deducção será recolhido aos cofres do thesouro nacional, e ahi escripturado como receita do estado, sob o titulo—Renda extraordinaria—, até que nas leis do orçamento seja devidamente classificado, ficando em vigor nesta parte tão sómente o decreto n. 57 de 28 de novembro de 1840.

Art. 3º. O ministro da fazenda, para a boa execução da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860 e do decreto n. 2,874 de 31 de dezembro de 1861, nomeará um fiscal a cujo cargo fiquem todos os negocios relativos ás loterias, e que se incumba especialmente de fiscalisar o processo das que são extrahidas na côrte, dando parte ao governo de tudo o que occorrer, e solicitando as providencias que forem necessarias para garantia do publico. O dito fiscal será nomeado em commissão, e em remuneração do seu trabalho terá uma quota que não exceda a 300$ mensaes, do remanescente que for recolhido ao thesouro na fórma do art. 2º.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O visconde de Albuquerque, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1862, 41º da independencia e do imperio—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Visconde de Albuquerque.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1862.—O visconde de Albuquerque, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que, para execução do decreto n. 2,936 de 16 do corrente, se observem as seguintes instrucções:

Art. 1.º O fiscal das loterias da côrte é o delegado do governo, sob cuja vigilancia deve ser feito o serviço da extracção das mesmas.

Art. 2º. Compete ao ao mesmo fiscal:

§ 1º. Estudar todos os melhoramentos admissiveis neste serviço, e propo-los ao governo para que sejam adoptados.

§ 2º. Tomar juramento, e dar posse ao theoureiro nomeado pelo governo para a venda, extracção e pagamento dos premios das loterias da côrte.

§ 3º. Crear um livro de assentamento das loterias, á vista do qual se conheça com toda a exactidão o numero de concessões feitas pelos poderes legislativo e executivo, e todas as outras circumstancias que forem necessarias para esclarecimento do governo.

§ 4º. Fiscalisar o processo das loterias, para o que poderá examinar se os talões contem o numero de bilhetes marcados no respectivo pleno, e se no dia da extracção são executadas as disposições do regulamento de 27 de abril de 1844.

§ 5º Fazer no fim de cada anno, á vista do livro de assentamento das loterias, o projecto de distribuição das que deverão ser extrahidas no anno seguinte, e apresenta-lo ao ministro da fazenda, para que este, se o approvar, o converta em decreto.

§ 6º. Indagar se ainda se reproduz o facto que algumas vezes se tem dado nesta casas encarregadas da venda de rifas ou de loterias pertencentes ás provincias do imperio, e mesmo a paizes estrangeiros, para que se tomem as providencias que forem necessarias em ordem a fazer cessar a infracção do que a este respeito dispõe o decreto n. 2,874 de 31 de dezembro de 1861.

§ 7º. Dar seu parecer sobe os requerimentos exigidos no art. 3º do mesmo decreto, que tem de ser dirigidos ao governo pelos estabelecimentos, irmandades e corporações a que se tem concedido loterias, para que o mesmo governo possa resolver, nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1,079 de 18 de setembro de 1860, se tem lugar a reducção do numero das ditas loterias, annullação das concessões, ou modificação de suas clausulas.

§ 8º. Examinar e dar parecer sobre os requerimentos das administrações dos estabelecimentos e egrejas que se acharem nas condições do art. 5º do referido decreto, vendo os requerimentos por intermedio do ministerio do imperio, e instruidos com documentos authenticos que provem as circumstancias dos ditos estabelecimentos, ou das obras: caso em que serão acompanhados dos planos das mesmas obras e dos orçamentos do seu custo.

§ 9º. Tomar conhecimento do estado em que se acham os negocios, tanto das loterias que correram sob a responsabilidade do fallecido thesoureiro, como das que foram distribuidas para correr no presente anno.

§ 10. Fazer inventario e ter debaixo de sua guarda quaesquer papeis pertencentes a negocios de loterias, recebidos do finado thesoureiro dellas.

§ 11. Mandar encadernar no fim de cada anno as ordens, avisos e quaesquer communicações recebidas do ministerio da fazenda, relativamente a loterias, e bem assim todos os officios que pelo respectivo thesoureiro lhe forem dirigidos

§ 12. Crear um registro onde serão lançadas por extenso as minutas de seus officios e representações dirigidas ao governo, e bem as communições e ordens que por mandado do governo tiver de expedir ao thesoureiro das loterias.

§ 13 Dar sua opinião sobre todos os negocios concernentes ao serviços das loterias, de maneira que sobre ella possa o ministro da fazenda resolver com perfeito conhecimento de causa todas as questões pendentes.—Visconde de Albuquerque.

Ministerio da agricultura commercio e obras publicas

Decreto n. 2940 *de* 26 *de junho de* 1862.

Permitte que as agencias da companhia de seguros Fidelidade da cidade de Lisboa, estabelecida em diversas provincias do imperio, continuem a funccionar.

Attendendo ao que me requereu a directoria da companhia de seguros Fidelidade, da cidade de Lisboa, devidamente representada e de conformidade com a minha immediata resolução de 26 de abril do corrente anno, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 22 do mesmo mez, hei por bem permittir que as agencias da referida companhia, creadas nas capitaes do imperio e das provincias da Bahia e de Pernambuco, continuem a funccionar sob as instrucções que com este baixam.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Decreto n. 2939 *de* 26 *de junho de* 1862.

Concede á companhia Confiança Maranhense autorisação para funccionar, e approva os respectivos estatutos.

Attendendo ao que me requereu a directoria da companhia Confiança Maranhense, e de conformidade com a minha immediata resolução de 18 do corrente mez, tomada sobre o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado exarado em consulta de 25 de abril deste anno, hei por bem conceder á referida companhia autorisação para funccionar, e bem assim approvar os respectivos estatutos, que com este baixam assignados por João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Decreto n. 2,946 *de* 7 *de junho de* 1862.

Permitte que a agencia da companhia de seguros Garantia, da cidade do Porto, estabelecida na capital da provincia do Pará, continue a funccionar.

Attendendo ao que me requereu a directoria da companhia de seguros Garantia, da cidade do Porto, devidamente representada, hei por bem conceder á referida companhia a necessaria autorisação para que a respectiva agencia, creada na capital da provincia do Pará, continue a funccionar sob as condições que baixaram com o decreto n. 2,905 de 16 de abril do corrente anno.

João Luiz Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura e commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 7 de julho de 1822, 41º da independencia e do Imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 16 de junho de 1862

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahiba.—Em vista do que ponderam o brigadeiro commandante das armas e inspector da thesouraria de fazenda nos officios juntos por copia com referencia ao requerimento incluso tambem por copia do tenente do 7º batalhão de infantaria Caetano Xavier de Oliveira, vou rogar a V. Exc. se sirva de expedir as suas ordens no sentido indicado pelo referido inspector dignando-se communicar as providencias que tomar afim de que possa eu attender a pretenção do referido tenente.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que pede no incluso requerimento o padre Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos.

Dito ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Respondendo ao officio que V. S. hontem me dirigio, pedindo autorisação para mandar fazer as despezas dos collegios dos orphãos no corrente anno economico de 1862 a 1863, independente do orçamento que não foi ainda organisado, cabe-me dizer-lhe que confiando no zelo solicitude e economia com que se deve esperar que a junta da Santa Casa administrará a fortuna dos orphãos entregues a seus cuidados concedo a autorisação pedida no citado officio, certo de que de ora em diante será apresentado a esta presidencia o referido orçamento nas *épocas* determinadas pelo compromisso.

Dito ao mesmo.—Em vista de sua informação datada de 14 do corrente, mande V. S. entregar a Maria Ponciana da Conceição o seu filho Joaquim Maximino Simões educando do collegio dos orphãos.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da informação ministrada pelo inspector do arsenal de marinha em 14 do corrente sob numero 250, e que por copia vai cobrindo o incluso requerimento de Francisco Botelho de Andrade, arrematante da obra do caes e atterro do Forte do Mattos, mande V. S. pagar ao supplicante a quantia de 12:545$000 a que tem direito correspondente a mais de 13 braças que fez do mesmo caes, como se vê da citada informação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Devolvo a V. S. já reconsiderado, o pedido que veio annexo ao seu officio de 12 do corrente, sob numero 394, afim de que, conforme requisitou o director da repartição das obras publicas em officio numero 158 de hontem datado, mande entregar ao thesoureiro pagador d'aquella repartição a quantia de 8:905$250 reis constantes do mesmo pedido, para as despezas com as obras por administração neste mez, descontando-se nessa occasião o conto de reis, que se mandou adiantar no dia 11 por conta de tal pedido.

Dito ao commandante superior do Recife.—Competindo ao governo imperial, nos termos do aviso do ministerio da justiça, numero 543 de 30 de novembro de 1860, passados os seis mezes de que trata o artigo 45 do decreto numero 1130 de 12 de março de 1853, designar os corpos a que devem ser aggregados os officiaes de sua nomeação, convem que V. S. sobre este ponto informe com o que se lhe offerecer acerca do major ajudante de ordens Salvador Henrique de Albuquerque de que trata o seu officio numero 39 de 22 de maio ultimo, afim de se poder cumprir o disposto d'aquelle aviso.

Dito ao capitão do porto.—Uma vez que segundo o seu officio de hontem datado sob numero 86 foi considerado incapaz do serviço da armada, por soffrer epilepsia o recruta Manoel José do Nascimento sirva-se V. S. de manda-lo pôr a disposição do Dr. chefe de policia, afim de que lhe dê o conveniente destino.

Dito ao mesmo.—Com as inclusas copias das informações prestadas pelo delegado e subdelegado de policia do termo de Olinda, respondo ao officio de V. S. de 28 de junho ultimo, cobrindo uma representação do capataz d'aquella cidade acerca das violencias perpetradas pelo mesmo subdelegado contra os individuos matriculados n'aquella estação.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Devolvendo a relação que veio annexa ao officio de V. S. de 10 do corrente, sob numero 185, dos africanos livres ao serviço desse arsenal, recommendo-lhe que acrescente na respectiva observação o que constar do assentamento de cada um dos mesmos africanos prestando esclarecimentos que possam servir para quando forem requeridas as cartas de emancipação.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Concedo a autorisação que solicita V. S. em seu officio de 14 do corrente sob n. 249 para admittir na companhia de artifices desse arsenal o menor Maximiano de Azevedo, uma vez que a seu respeito acham-se preenchidas as condições legaes.

Dito ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Queira V. S. interpor o seu parecer sobre a materia do incluso officio que em 15 do corrente dirigio me o juiz de paz do segundo districto da freguezia da Boa-Vista desta cidade.

Dito ao commandante do corpo de policia.—De conformidade com o que solicitou o Dr. chefe de policia interino em officios ns. 1,022, 1,069 e 1,086 de 2, 11 e 15 do corrente, expeça V.S suas ordens para que das 10 praças destacadas no termo de S. Bento cinco vão reforçar o destacamento de Caruarú, e as duas promptas a que se refere o seu officio n. 314 de 15 deste mez, com mais duas tiradas do destacamento de Goianna vão destacar na freguezia da Ala[illegible] subdeleg[illegible] Tavares.

Dito a[illegible] Remetto a Vmc [illegible] procurad[illegible] desembargador [illegible] nal de 1[illegible] fazenda nacional [illegible] corrente [illegible] que em 2 do [illegible] phãos de [illegible] municipal e de orphãos [illegible] nal feite [illegible] ceção em original [illegible] que se [illegible] Gomes da Silva, a que pr[illegible] juiz municipal, afim de [illegible] o vigario da freguezia da Gloria do Goitá padre Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz pelo facto constante desses papeis e nos termos do citado parecer do desembargador procurador da corôa.

Portaria.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes à Vapor mandem transportar para o Rio-Grande do Norte e Maranhão no vapor que se espera do sul, dous caixões contendo diversos objectos que o arsenal de guerra tem de enviar áquellas provincias.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Paquetes á Vapor mandem transportar para as Alagôas no vapor que se espera do norte dous caixões contendo diversos objectos que o arsenal de guerra tem de enviar áquella provincia.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira e a informação ministrada pelo director geral da instrucção publica de 8 do corrente sob n. 159, resolve prorogar por tres mezes com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saude, a licença de quarenta dias que foi concedida a referida professora por portaria de 26 de maio ultimo.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o stereometra da alfandega desta capital Manoel Coelho Cintra, e bem assim as informações ministradas pelas repartições competentes, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com vencimentos na fórma da lei, para ir á côrte do Rio de Janeiro tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia tendo em vista o que representou o respectivo commandante superior em officio n. 58 do 1º do corrente, resolve privar do posto de alferes da primeira companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio José Cypriano Antunes, por se achar comprehendido na disposição do § 2 do art. 65 da lei n 602 de 19 de setembro de 1850.

Despachos do dia 16 de julho.

Requerimentos.

Abaixo assignados moradores na povoação dos Affogados.—Informe a camara municipal do Recife.

Francisco José de Moraes Silva.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Felix de Valois Silva.—Não tem lugar á vista da informação.

João Adolpho de Souza Barreto.—A' vista da informação não tem lugar.

Bacharel Manoel Izidro de Miranda.—Passe portaria concedendo a licença pedida com vencimentos.

Manoel Pedro de Castro Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 16 de julho de 1862.

ORDEM DO DIA N. 111.

Tendo-se apresentado nesta data, vindo da Bahia, o Sr. alferes secretario do corpo de guarnição desta provincia João Nunes Sarmento, determina o general commandante das armas que o mesmo Sr. alferes esteja prompto a seguir para o seu destino com a maior brevidade por assim convir ao serviço.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Francisco Coelho*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Buenos-Ayres, 28 de junho de 1862.

O estado das cousas politicas do Rio da Prata corre parelhas com o tempo. Assim como na temperatura estamos experimentando violentas transições que produzem innumeraveis enfermidades, augmentando a mortalidade diaria, tambem na athmosphera politica apparece cada dia nova variante que affecta a moral publica, produzindo transtornos nos negocios publicos.

Na minha anterior referi-me ao projecto da commissão do senado nacional que aconselhava a capitalisação provisoria da provincia de Buenos-Ayres por cinco annos, em quanto se não edificava a cidade que de futuro servisse para o mesmo fim, no territorio que fórma o termo de S. Nicoláo de los Arroyos na provincia de Buenos-Ayres, e o que fica entre os Arroyos del Medio e Pavon na provincia de Santa Fé até a altura da linha do fundo daquelle termo que se federalise, ligando em fraternal abraço as duas provincias que teem sido sempre rivaes.

A 19 do corrente entrou este projecto em discussão, exaltando-lhe as vantagens os Drs. Alsino e Elisalde. Combateu o Dr. Velez Sarfield, encarregado de representar a parte comica em todos estes negocios, procurando lhes sempre o lado ridiculo; e entre pilherias e gracejos demonstrou com talento e logica que observando-se os preceitos constitucionaes, o congresso legislativo ordinario não tinha faculdades para desfazer, por meio de um voto, a armação federal que fórma a confederação argentina, e que por conseguinte nem discutir se podia um projecto de lei que tendesse a fazer desapparecer do gremio da nação uma provincia inteira, pelo que apresentou em substituição do que se discutia dous projectos, um declarando capital da republica a povoação de S. Fernando, na provincia de Buenos-Ayres, com o territorio de quatro leguas quadradas, e outro estabelecendo que o poder executivo entrará na posse e plena administração do governo da provincia de Buenos-Ayres, que pela constituição pertencem ao governo nacional, e que na fórma do tratado de 6 de junho de 1860 ficaram sob a administração do governo da provincia até á resolução do congresso.

O ministerio que pelo orgão de Riestra declarou não se oppôr á retirada do projecto em discussão, com tanto que se adoptasse uma disposição que estabelecesse a coexistencia em Buenos-Ayres dos poderes legislativos provincial e nacional, encarregando-se ao presidente da republica o exercicio do poder executivo da provincia.

Em virtude destas encontradas opiniões voltou o assumpto outra vez á commissão, reforçado com mais tres membros, para que tendo-os á vista, propozesse o que mais conveniente lhe parecesse.

Na imprensa, na praça do commercio, nos clubs e nas reuniões politicas não se discute outra cousa, considerando-se vital este assumpto.

O pensamento do ministerio é ante-constitucional, porque o presidente da republica não póde exercer outro emprego durante o periodo da sua presidencia; mas tambem a constituição se oppõe a que se reduza o numero das provincias, de modo que a q[illegible] vem a ser a de saber qual das duas incon[illegible] inconstitucionalidades trará menos inconvenientes.

Sendo tão grave o negocio, tornou a commissão a exprimir-se de modo amphibologico, deixando ao arbitrio da camara a designação do lugar onde se estabelecerá a capital permanente: mas no art. 4º propõe que durante o termo de cinco annos as autoridades nacionaes continuarão a residir na cidade de Buenos-Ayres, que, como toda a provincia, se federalisará na extensão do seu territorio, ficando debaixo da immediata e exclusiva direcção do congresso e do presidente da republica, com as reservas e garantias que no mesmo projecto se estipulam. Este novo projecto, que é o mesmo que o primitivo, excepto o art. 1º que deixa de designar a futura capital, apenas foi assignado por quatro membros o que indica ter havido grande opposição na sua discussão.

Estamos pois na expectativa. Ao lado desta grande questão, em que sempre tem sossobrado as primeiras intelligencias argentinas, preoccupa-se toda a população com a questão economica. Já na minha anterior dei conta de um projecto do ministerio da fazenda que crea seis milhões de pesos fortes em fundos publicos para resgatar o papel-moeda, regularisando-lhe o valor.

A apresentação deste projecto produzio immediatamente a baixa do ouro, o que proporcionara sem duvida bom lucro a algum amigo do ministro, no jogo da praça, mas começou logo outra vez a duvida, e já se vendem onças á 428 1/2.

A expulsão da deputação de Cordova produzio naquella provincia profunda sensação, manifestando a imprensa liberal a maior indignação contra o congresso; mas, passado o primeiro impulso, hão de acalmar-se os animos, e é de esperar que se proceda a novas eleições com tranquillidade.

Depois da submissão de Penalosa houve ainda um feito de armas na cidade de Rioja, sitiada pelas forças de Carlos Angel, tenente do Cacho, que ignorava a submissão do seu chefe ou a ella se oppunha. Felizmente foi esta guerrilha batida por forças de Buenos-Ayres ao commando de Arredondo.

No Rosario houve nova mudança ministerial, ficando todas as pastas a cargo do Dr. D. José Maria Tubiris. A imprensa daquella provincia sustenta a idéa de se estabelecer ali a capital da republica.

O general Taboada tomou conta do governo da provincia de S. Thiago.

Em Catamarca deu-se um successo desagradavel. A camara provincial expulsou do seu seio alguns membros por faltarem de continuo ás sessões, e declarou sem effeito a lei que nomeu Correra governador proprietario em consequencia do voto que lhe poz o governador interino Omell. Continuava sublevada a campanha daquella provincia, sendo chefe da insurreição o seu antigo commandante general D. Domingo Bildoza.

Nos dias 27, 28 e 29 de julho devem verificar-se em todas as provincias as eleições de presidente e vice-presidente da republica.

Sanccionou-se o projecto de que fallei nas minhas anteriores correspondencias, autorisando o banco a estabelecer sucursaes de deposito e desconto na cidade de S. Nicoláo de los Arroyos, villa de Mercedes e povoação de Dolores.

Continuam os trabalhos do caminho de ferro de S. Fernando com actividade, apesar do pessimo tempo que faz, e já se está construindo o edificio que deve servir de estação de partida.

Um destes dias teve lugar a recepção official do ministro americano Kirk, trocando eloquentissimos discursos elle e o encarregado do P. E. N.

A 26 deu o general Mitre um banquete ao ministro de Inglaterra Thorton, que se ausenta temporariamente deste paiz, onde conquistou muitas sympathias durante a sua residencia.

As noticias das demais provincias são destituidas de interesse. Depois da invasão que os Indios fizeram na provincia da Santa Fé, temos noticia de outra que acaba de verificar-se na provincia de Mendoza. Vindo os selvagens acompanhados de muitos christãos dos que pertenceram á gente de Juan Saa e outros caudilhos, principia e governo a pensar seriamente neste perigo tomando medidas de precaução.

O general Urquiza não dá signaes de vida. Parece occupar-se exclusivamente do arranjo dos seus negocios particulares.

Discute-se hoje no senado o projecto de lei sobre a capital. Opportunamente darei conta do resultado de uma discussão que traz em sobresalto o paiz inteiro, dependendo do seu exito a estabilidade da paz, que parece ser o estado anormal destes paizes favorecidos do céu com um clima fertil e benigno, mas desgraçados que farte pelo caracter dos seus filhos.

Hoje ás 3 horas da tarde deve enterrar-se o conde de Brossard, encarregado de negocios e consul-general da França, fallecido depois de prolongada enfermidade que trouxe já do seu paiz.

Os dous factos mais importantes que se deram na republica oriental do Uruguay foram a destituição do ministro do governo e estrangeiros Dr. D. Henrique de Arrascaeta, e a tentativa de assassinato de D. Nicoláo Antonio Calvo, contra a pessoa de um amigo velho, o Dr. Pesce, italiano politicão que teem a habilidade de filiar-se nas más causas.

Não se sabe porque estes dous antigos camaradas se arrufaram sustentando longa polemica, de que resultou recordar o Italiano a Calvo certos manejos que deixam mais proveito do que honra, e ir este armado de um cacete á casa daquelle, onde lhe partiria a cabeça a não ter sido o opportuno auxilio dos vizinhos.

As camaras prorogadas entreteem-se a discutir os nossos homens illustres, passados, presentes e futuros, para se saber o lugar que estes devem occupar no cemiterio. Nasceu este pensamente da cabeça do Dr. Carreras, o ministro que autorisou a matança de Quinteros, talvez para tributar homenagem a alguma das victimas daquelle infando successo.

A imprensa official tem combatido a idéa de crear panteões, fundando-se em que não seria estranho que as cinzas hoje qualificadas como illustres fossem amanhãa espalhadas ao vento para dar lugar a outras consideradas mais illustres. E' de suppôr que o projecto durma o somno dos justos pelos seculos dos seculos nos archivos da secretaria da camara.

O periodico blanco *La Discusion*, denuncia nas suas columnas editoriaes um horroroso assassinato perpetrado pelo commissario da policia de um termo do departamento de Taquarembó. Ia esta féra na perseguição de dous jovens, um dos quaes cahio desmaiado do cavallo. Refreou então o companheiro a sua cavalgadura, offerecendo entregar-se se a policia lhe respeitasse a vida; mas, surdo a toda clemencia, ordenou o commissario aos seus soldados que matassem ambos, o que se cumprio. Estes factos, que com demasiada frequencia se repetem, não arrancam o governo á criminosa apathia com que vê converterem-se em assassinos aquelles mesmos que o povo paga e sustenta para serem guardas da sua vida, honra e fazenda.

Tendo regressado a Buenos-Ayres o general Flores, procuram os emigrados federaes em Montevidéu induzir o governo a tomar medidas violentas, mostrando-lhe correspondencias de Buenos-Ayres em que outra vez se annuncia uma invasão.

[illegible] Quasi por agora não tem isso fundamento. [illegible] posso asseverar todavia que é cousa que mais dia menos dia se fará, porque nos paizes onde se não deixa aos partidos a liberdade de lutar nos comicios, no parlamento e na imprensa, é um direito perfeito repellir a violencia com a violencia.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

27 de junho.

O Sr. ministro da marinha, acompanhado pelo official-encarregado do quartel-general da marinha, dirigio se hontem, inesperadamente, á fortaleza de Willegaignon, onde se acham aquartelados os dous corpos de marinha; demorou-se alli até quasi uma hora da tarde, examinando tudo com a maior minuciosidade, e dirigio-se depois á fragata *Constituição*, que tambem examinou.

— 28 —

Sahio ante-hontem deste porto para o Rio da Prata o commandante da estação naval ingleza, levando comsigo os vasos de guerra *Forte*, *Tribune*, *Stromboli* e *Curlew*. De positivo nada sabemos a respeito do que alli o leva, mas hontem corria geralmente o seguinte, até certo ponto confirmado pelo commandante do vapor *Ardnei*, tambem inglez, que acaba de chegar de Montevidéo.

Ha tempos, por causa de um cachorro, teve a tripolação de um escaler da corveta *Cureçoa* uma rixa com uma força de terra do Estado Oriental, havendo ferimentos, e sendo insultados os officiaes inglezes e o commandante da estação naval da mesma nação, que casualmente sobreveio quando durava ainda o conflicto. O ministro inglez tendo reclamado debalde do governo oriental a punição dos que se lhe antolhavam delinquentes, officiou para Londres, donde recebeu agora instrucções. Não se sabe de que natureza estas são, mas á ultima hora corria em Montevidéo que aquelle ministro, se continuassem a recusar-lhe a satisfação que exigia, ia pedir os seus passaportes e retirar-se para bordo da corveta *Satellite*, tendo pelo sim pelo não mandado buscar ao Rio de Janeiro o reforço que acaba de partir.

Se tudo isto assim é, pois que nada affirmamos, e se chegarem a romper hostilidades, não sabemos a esta guerra que nome se porá que na historia lhe recorde a origem.

Temos sempre summa satisfação em noticiar os progressos da industria, quer conseguidos entre nós revelem os fructos da perseverança e do trabalho, quer obtidos em paiz estranho nos sirvam de estimulo e modelos, como resultados de proficua experiencia.

Neste ultimo caso está, a nosso ver, um engenhoso instrumento que recebêram os Srs. V. Sidow & C., estabelecidos á rua dos Ourives n. 61. E' um piano de meio armario, fabricado na conhecida casa de Pape Filho, de Paris, e dotado de dous apparelhos mecanicos que o tornam util principalmente aos fazendeiros e mais habitantes do interior que dispoem de menos recursos para a afinação desses instrumentos, pela distancia em que se acham dos que exercem essa profissão.

O piano que vimos parece satisfazer amplamente esta hypothese. Por meio de um mecanismo especial que transpõe pela pressão sobre as cordas as differentes oitavas a um unico tom, o do lá no diapasão, consegue o curioso verificar facil e promptamente a desafinação de uma nota, sem carecer do ouvido pratico e fino do profissional, que para o mesmo fim consulta a justeza das quintas, oitavas, etc.

A prova pratica, singela, concludente, é neste caso a unidade do som, e uma vez puxado o registro da oitava correspondente á nota duvidosa, é impossivel não distinguir o lá falso entre as outras notas unisonas. Resta então apenas a applicação da chave para a situação da nota dissonante.

Não fica ahi porém o melhoramento do piano: muitas vezes a causa da desafinação é uma ou são duas entre as tres cordas de um piano; e nesta pesquiza tambem o afinador leva tempo, auxiliando-se unicamente com a sua palheta. O piano de Pape filho adianta tambem essa parte do processo; possue um abafador que permitte inutilisar inteiramente nesse intento as cordas fóra de prova, deixando soar a que está sujeita a afinação.

Como se pode colligir desta breve noticia o novo piano merece o exame dos entendidos, e a attenção dos curiosos.

— 29 —

Acabam de sahir a luz os dous primeiros cadernos de uma obra de cuja proxima apparição já o publico tinha noticia. São as *recordações da exposição nacional*, publicação emprehendida pelo instituto artistico dos Srs. Fleiuss Irmãos & Lindo com a coadjuvação litteraria dos Srs. marquez de Abrantes, conselheiros Dias de Carvalho e Mariz Sarmento, tenente coronel Couto Soares, Drs. Burlamaque, B. Azambuja, Fausto, Dias Car-

MUTILADO

neiro, Andrade e Lagos, Azevedo, Fernandes da Cunha e outros. Contém estes dous primeiros cadernos nove estampas lithographadas, que sem serem primores artisticos dão todavia adequada idéa dos objectos que representam. Para explicar a natureza e fins desta obra, sem duvida digna de benevolo acolhimento, nada melhor podemos fazer do que transcrever-lhe a *prefação* assignada pelo Sr. marquez de Abrantes.

« O maravilhoso effeito das exposições nacionaes que, em 1844 e depois, tiveram lugar em Paris, Berlin, Vienna, e Madrid, provocára entre nós o desejo de seguir-se o exemplo dado por aquellas capitaes.

« Oppôz-se a esse desejo, não só a crença de alguns de ser inopportuna a sua realisação, como o temor de muitos de que o seu provavel insuccesso mais deshonrasse do que acreditasse o paiz.

« E porém, como justa compensação, esse mesmo desejo malogrado inspirou então naquelles que o tinham manifestado e em alguns que o haviam contrariado, a profunda convicção de que, para leva-lo a effeito, eram inefficazes os esforços particulares e tornava-se necessaria a acção poderosa do governo. Forçoso foi aguardar mais favoravel ensejo para reproduzi-lo.

« A preconisada abertura da exposição internacional de Londres em 1862, e a evidente conveniencia de concorrermos aquella justa do progresso da civilisação, offereceu-nos aquelle ensejo.

« Tocava quasi ao seu fim o anno de 1860, e cumpria que anticipadamente, de accordo com a convicção adquirida, fosse invocada aquella acção indispensavel.

« O imperial instituto Fluminense de agricultura e a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, encarregando-se dessa patriotica missão, pediram respeitosamente ao governo imperial que houvesse por bem dar o necessario impulso para que fossem organisadas algumas exposições provinciaes, e uma nacional nesta côrte como efficaz meio de poder-se conhecer o estado da nossa producção agricola e industrial, e promover o seu desenvolvimento.

« Benevolamente deferida esta petição expedidas as ordens necessarias as autoridades provinciaes, nomeada a commissão directora central, e encetados os seus trabalhos preliminares em agosto, conseguio-se no curto espaço de tres mezes seguintes receber e coordenar os objectos expostos, e realisar-se a abertura da exposição nacional no faustissimo dia 2 de dezembro de 1861.

« Apreciada por nacionaes e estrangeiros como o primeiro e apressado inventario nas forças productivas do Brasil, a exposição desde logo informou a crença da inopportunidade e desvaneceu o temor de seu insuccesso, offerecendo depois amplo assumpto a reflexão dos que occupam-se de questões economicas, e dos meios de desenvolver a riqueza nacional.

« Além destes fructos produzio ella outros de môr valia. A concurrencia e comparação dos diversos productos expostos ao louvor ou censura do publico não deixaram de revelar aos cultores da terra e das artes liberaes e mecanicas os defeito que devem corrigir, os aperfeiçoamentos a que lhes cumpre attingir, e os meios que lhes convém empregar, para que a sua producção ulterior possa igualar, senão exceder, a dos expositores agora laureados.

« Assim pois, ao merito de haver se convertido em escola de ensino mutuo a exposição ajuntou o de estimular vivamente os brios dos vencidos na pacifica arena que abrira ao concurso de todos os productores, e de indicar a cada um a senda que deve trilhar para avantajar-se entre os seus pares.

« Mas, embora de tantos beneficios gozassem os expositores, e as 50,000 pessoas que visitaram a exposição, é todavia certo que não se completara cabalmente o fecundo pensamento que presidira á sua organisação. Sendo nacional devia ella prodigalisar a todos os Brasileiros, e não limitar aos que percorreram as suas salas as proveitosas lições e util animação que lhe cabia dar.

« Convinha indeclinavelmente occorrer a algum meio que, completando quanto possivel fosse aquelle [illegible] pensamento, proporcionasse aos habitantes de qualquer localidade do paiz o gozo senão de todos ao menos de boa parte dos fructos que poderam colher os residentes nesta côrte e provincia do Rio de Janeiro.

« Credores são portanto do nosso louvor e gratidão os editores da presente obra, que, usando habilmente do unico meio praticado, conseguiram offerecer aos olhos dos que não puderam ver, as scenas e objectos mais interessantes, e que mais apreciados foram por aquelles que os viram ».

— 30 —

Foi hontem inaugurada, como haviamos annunciado, a carreira das barcas da companhia Ferry.

A's 10 horas e meia da manhãa chegaram á ponte da côrte SS. MM. e AA. II. acompanhados de seus semanarios e dos Srs. ministros das obras publicas, guerra e marinha, sendo ahi recebidas pela directoria da companhia, gerente, e grande numero de convidados, ao som do hymno nacional executado por algumas bandas marciaes.

As augustas pessoas visitaram as tres barcas que estavam atracadas á ponte, e examinaram todos os commodos, machinismo, etc.

Pouco depois de 11 horas, SS. MM. e AA. II. e sua comitiva, em companhia dos Srs. ministros, alguns senadores, deputados e officiaes da armada, directoria da companhia e gerente, seguiram para a capital da provincia na barca *Segunda*, a bordo da qual ia uma banda de musica que tocou sempre durante o trajecto. Nessa mesma barca passaram as tres caleças que trouxeram SS. MM. e AA. e seus semanarios.

Mais de 1600 convidados tomaram então lugar nas barcas *Terceira* e *Primeira*. Esta ultima, ao largar, cahio sobre um patacho que estava fundeado nas proximidades, e não sendo logo possivel desembaraçar o leme que soffrêra no choque, bateu sobre a barca de banhos, resultando da obstrucção do lugar estragos reciprocos, mas felizmente de pouca importancia, e voltar-se um escaler que imprudentemente quiz passar pela prôa da barca, sem que houvesse de lamentar-se neste incidente alguma perda de vida.

No entanto adiantava-se a barca *Segunda* para a ponte de S. Domingos, onde só com demora pôde atracar, por causa da extraordinaria baixa da maré.

Nessa ponte foram SS. MM. e AA. recebidas pelos Srs. presidente e vice-presidente de provincia, presidente e uma commissão da camara municipal de Nitheroby, chefe de policia, secretario do governo e outras autoridades. Uma companhia de menores do arsenal de guerra fazia ahi a guarda de honra.

Entrando para as suas carruagens, e passando pelo Ingá e Tapuca, foram as augustas pessoas, acompanhadas dos Srs. ministro das obras publicas, presidente e vice-presidente da provincia e outras pessoas de sua comitiva, a Icarahy ver a casa comprada para o Asylo de Santa Leopoldina; e sendo recebidas pela mesa, examinaram todo o edificio. Nesta occasião foi presente a S. M. o Imperador o plano das obras que estão determinadas, e vão ser emprehendidas, afim de dar áquelle estabelecimento as proporções precisas para receber 200 educandas.

Dahi, tomando pelo Calimbá e Cubango, foram SS. MM. e AA. á Viçosa, percorrendo todas as fontes encanadas, caixas d'agua e parte do encanamento, S. M. o Imperador provou a agua das diversas nascentes e ouvio do Sr. director das obras publicas todas as informações relativas áquella obra.

Em seguida foram as Augustas Pessoas ao estabelecimento de criação e deposito de sanguesugas no campo de Fonseca, e dirigiram-se dahi ao Asylo de Santa Leopoldina, na rua da Praia, em Nitheroby.

S. M. o Imperador visitou com a maior minuciosidade o estabelecimento em todas as suas partes, demorando-se bastante tempo em verificar como eram as asyladas tratadas, materias de ensino, etc.

Passaram depois SS. MM. e AA. á escola normal, estabelecida em um presidio sito á rua da Princeza, sendo ahi recebidas pelo Sr. director da instrucção, professores da escola e pessoas convidadas.

Lido um discurso pelo Sr. director da escola, e prestado pelos professores juramento nas mãos do Sr. director da instrucção, e aberta assim a segunda escola normal de instrucção primaria que a provincia tem estabelecido, seguiram S. M. a Imperatriz e as augustas princezas para o Ingá, onde descansaram no palacio da presidencia; e S. M. o Imperador foi a pé para o quartel do corpo policial.

Ahi demorou-se Sua Magestade percorrendo com a maior minuciosidade todos os alojamentos, casas de arrecadação e provisões, enfermarias, indagou com cuidado como corriam todos os ramos daquelle serviço, preços e qualidades dos generos e asseio da casa, e provou do rancho dos soldados, mostrando-se muito satisfeito da boa ordem em que encontrou tudo.

Foi depois S. M. o Imperador, em carruagem, ao palacio da presidencia, e reunindo-se a S. M. a Imperatriz e ás augustas princezas, voltaram ás 6 horas para Nitheroby, d'onde, na barca *Terceira*, se passaram para a côrte, acompanhadas pelas mesmas autoridades e principaes pessoas que as acompanharam durante toda a excursão.

Na estação da côrte estava servido um jantar, offerecido pela directoria e gerencia, que SS. MM. e AA. dignaram de aceitar.

Antes de SS. MM. e AA. deixarem a mesa o Sr. W. F. Jones, director da companhia, propoz um brinde a Sua Magestade o Imperador e á sua augusta familia, que foi vivamente correspondido.

Retiraram-se depois as augustas pessoas com o ceremonial com que haviam sido recebidas, e a que correspondiam com bondosa affabilidade.

Assentou-se então á mesa grande numero de convidados, e trocaram diversos brindes analogos á festa que terminava.

Um accionista da companhia distribuio pelos convidados a poesia seguinte:

« Salve! os filhos do progresso
« Cujos nomes d'ora avante
« Tem direito a cada instante
« Da mais santa gratidão
« Deste solo, que se ufana
« De receber o estrangeiro
« No seu lar hospitaleiro
« N'um doce amplexo de irmão.

« Salve! tres vezes! o monarcha augusto
« Que aos filhos do progresso ampara... anima!
« Salve a mão generosa e bemfazeja
« Que o progresso conduz ás mansas aguas
« Que em seu regaço o Guanabara encerra!
« Salve! tres vezes! Rainey progressista
« De eterna gratidão mil vezes digno
« Dos filhos deste solo americano!

« Nitheroby! Nitheroby! que docemente
« Do Guanabara ás margens te reclinas!
« Nitheroby! Nitheroby! Nympha encantada
« No doce resonar de magos sonhos!
« E' tempo de acordar! junta aos festivos
« Hymnos—que nos enlevam neste dia
« Bençãos de gratidão que te merece
« Rainey, Jones, Galvão, cujos renomes
« Em nossos corações eternos ficam!

« Salve! os filhos do progresso,
« Cujos nomes d'ora avante
« Tem direito a cada instante
« Da mais santa gratidão
« Deste solo, que se ufana
« De receber o estrangeiro
No seu lar hospitaleiro
« N'um doce amplexo de irmão. »

— 2 de julho —

Por sentença do juiz direito da comarca de S. João do Principe, o Dr. Manoel de Araujo da Cunha, foram condemnados Manoel Garcia Nobos, Pedro Manoel Martines, Manoel Antonio de Araujo e Manoel Antonio Pereira. Os tres primeiros em dez annos e oito mezes de galés para a ilha de Fernando, como autores do crime de tentativa de fabrico de moeda falsa (bilhetes de 200$ do banco do Brasil), cuja fabrica se apprehendeu em Piripiri; e o ultimo em sete annos e quarenta dias, como complice no mesmo crime; além da multa correspondente a metade do tempo.

Foram absolvidos o tenente Antonio Dias da Silva e Francisco Antonio de Mendonça, accusados tambem como complices.

O promotor publico, o Dr. Manoel Rodrigues Jardim, appellou, para a relação, da parte da sentença que absolveu estes tres accusados.

Pelo jury foram condemnados Nobos, Martines e Araujo pelo crime de tentativa de falsidade das notas de 50$ do banco Rural e Hypothecario, e Martines tambem pelo crime de resistencia; sendo absolvidos os outros quatro accusados.

O mesmo Dr. juiz de direito appellou da decisão do jury quanto a absolvição de Noboa do crime de resistencia, e da de Pereira do de tentativa de falsidade: e o promotor publico, Dr. Jardim, appellou da mesma decisão na parte em que absolvia os réos dos crimes porque foram accusados.

———

Na sessão annual celebrada ante-hontem pela academia imperial de medicina, foi lido o seguinte programma das questões propostas para o anno de 1863:

« 1º Em que differe a febre typhoide da enterite violenta e da meningite tuberculosa?

« 2º Haverá, além das causas geraes reconhecidas em todas as grandes cidades para o desenvolvimento da phthysica, causas especiaes no Rio de Janeiro?

« Será com effeito tão frequente a phthysica como rezam as nossas estatisticas? ou isso será devido a confusão com outras molestias pulmonares?

« 3º Dos casos em que se póde dar a versão espontanea, e qual o seu mecanismo?

« 4º Estudo e analyse das diversas ipecacuanhas; e quaes as suas indicações, e seus succedaneos no uso therapeutico?

— 4 —

Em 31 de março do corrente anno findou o prazo marcado pela lei de 22 de agosto de 1860 para o troco das notas de 10$ em papel azul e côr de rosa, e de 20$ e 30$ côr de oca do banco Commercial e Agricola, e 20$ e 30$ em papel branco do banco Rural, mandadas retirar da circulação. Como todo o valor emittido não foi resgatado no prazo fatal, ficaram fóra dos bancos algumas dessas notas, em pequena quantidade, mas sem valor.

Entretanto consta-nos que alguns especuladores tem impingido essas notas aos incautos, passando-as pelo valor que indicam, o que, além de effectuar a fortuna publica, serve para desacreditar os estabelecimentos que legalmente as emittiram.

Chamamos, pois, a attenção das autoridades para este abuso digno de repressão, dando mais um aviso ao publico para que se não deixe lograr.

— 8 —

Entrou hontem em terceira discussão no senado a fixação de forças de terra. O Sr. Ferraz offereceu as seguintes emendas, que foram apoiadas:

1.ª « Ao art. 4.º da proposta accrescente-se: — Estas disposições comprehendem os cadetes e soldados particulares que assentarem praça voluntariamente, e com a idade da lei. »

2.ª « Ao art. 3.º supprimam-se as seguintes palavras do art. 7.º: — do art. 26 do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, bem como as... »

3.ª « Supprima-se o § 1.º do art. 6.º, redigindo-se convenientemente o mesmo artigo assim alterado. »

4.ª « Ao art. 6.º Se não passar a emenda suppressiva do § 1.º do art. 6.º, seja este substituido pelo seguinte:

« § 1.º Para reduzir o quadro da segunda classe como for conveniente ao serviço. »

5.ª « Se não passar a emenda suppressiva da primeira parte do art. 7.º, depois das palavras—de 31 de março de 1851,—accrescente-se o seguinte—em beneficio unicamente dos officiaes que por lesões ou molestias adquiridas no serviço não poderem continuar nos corpos em que se acharem—o mais como no artigo. »

Oraram os Srs. marquez de Caxias, Ferraz e Souza e Mello, e ficou a discussão encerrada, não havendo casa para votar-se.

———

Continuou hontem na camara dos deputados a discussão do parecer da commissão de poderes sobre as eleições de eleitores das freguezias de N. S. da Luz da Pedra Lavrada e da Senhora da Conceição da villa de Cabaceiras, da provincia da Parahiba. Orou o Sr. Aragão e Mello.

Entrou depois em discussão o orçamento na parte relativa ao ministerio dos negocios estrangeiros.

Oraram os Srs. Junqueira e Taques.

Ambas as discussões ficaram adiadas pela hora.

———

Foi nomeado oppositor da secção de sciencias accessorias da faculdade de medicina da Bahia o Sr. Dr. Virgilio Climaco Damazio.

— 9 —

O *Constitution*, bello barco norte-americano, entrado hontem dos Estados-Unidos, sobre ser, segundo affirmam, o maior vapor mercante depois do famoso *Great Eastern*, fez a viagem mais rapida de que ha memoria, gastando 18 dias apenas de Nova-York aqui, sem forçar as machinas. De construcção elegante, mede elle 370 pés de comprimento e 73 na maior largura, tendo capacidade para 4,000 toneladas de carga. As machinas de aperfeiçoado trabalho, são da força de 1,500 cavallos. A sala principal dizem-nos ser maior do que a do *Great Eastern*, e o certo é que em vastidão e aceio faria honra a um palacio.

Pertence esta embarcação á *United-States Pacific Mail Steamship Company*, cujos barcos navegam entre o Panamá e S. Francisco da California, e, tendo sido já empregado no transporte de tropas, chegou a levar commodamente 4,000 homens do exercito de Mac-Clellan de Washington para Yorktown.

Veio de passagem o Sr. Fletcher, autor da obra *o Brasil e os Brasileiros*, que tenciona emprehender segunda viagem pelas nossas provincias e escrever outro livro. Seja bem vindo, como todos os estrangeiros que com animo desprevenido vem estudar as nossas cousas, para fazer o nosso paiz conhecido no mundo, que é o mais que elle precisa para ser estimado.

BAHIA.

30 de junho de 1862.

Teve lugar hontem a installação do asylo dos expostos da Santa Casa de Misericordia.

Foi uma solemnidade que deixou profundas e gratas impressões.

O concurso foi luzido e immenso. Estiveram presentes os Exms. Srs. conselheiro presidente da provincia, arcebispo, chefe de policia, muitos irmãos da Santa Casa, e varias pessoas notaveis da cidade.

As dez horas e meia celebrou-se a missa na capella do edificio: depois della foram baptisados alguns expostos, de que foram padrinhos os irmãos da Santa Casa.

Depois desta ceremonia foi servido um profuso copo d'agua, que a mesa offereceu aos visitantes.

Antes de principiar esta ceremonia o Sr. Figueiredo Leite como provedor da Santa Casa dirigio aos convidados uma breve, porem bem elaborada allocução, em que ainda uma vez mostrou de que idéas grandiosas está possuida a mesa para realisar todos os melhoramentos que julgar necessario e em favor dos infelizes que lhe foram confiados.

Fizeram-se varios brindes, avultando entre elles pelo enthusiasmo com que foram correspondidos, os quaes foram dirigidos á philantropica mesa da Santa Casa, aos Exms. Srs. presidente da provincia, arcebispo, barão de Cotegipe e barão de S. Lourenço.

Findo elle dirigiram-se todos os convidados aos diversos salões que estavam devidamente adornados.

Os dormitorios, as salas das aulas, as de trabalho, todos os commodos do edificio emfim, mereceram dos visitantes os maiores elogios, pelo aceio, pelo arranjo e pelo cuidado com que estavam preparados: ninguem houve que não dirigisse á philantropica mesa um voto de gratidão pela solicitude e desvello com que se houve nesse nobre e humanitario empenho.

Em favor desse pio estabelecimento promoveram os Srs. barão de Passé e Antonio José de Araujo Lima naquella occasião, uma subscripção entre os irmãos da Santa Casa e varias outras pessoas, que rendeu a quantia de 1:125$. E' um facto que não podemos deixar passar despercebido, que falla sobejamente em favor das qualidades daquelles dous cavalleiros, e que mostra os sentimentos de que se acham animados todos os que vêem no asylo uma garantia para a educação de cento e quarenta e tantos orphãos que alli recebem o pão da caridade.

A casa dos expostos e das educandas da Santa Casa não é mais o edificio acanhado, sem ar, sem luz e sem espaço: é um magnifico palacete onde a par das melhores condições hygienicas se vê a mão carinhosa e previdente de uma mesa que não poupou despezas por aquelles infelizes de quem são tutores dedicados.

E já que fallamos dessa mesa que tanto se tem recommendado pelos beneficios que ha feito, não deixaremos de registrar aqui o nome do seu provedor, o Sr. Manoel José de Figueiredo Leite; de seu escrivão, o Sr. Dr. Luiz Rodrigues Dutra, e de seu thesoureiro, o Sr. major Francisco de Sampaio Vianna, a quem se deve especialmente a realisação de tão bello pensamento: estes honrados caracteres que recebam em nome da humanidade os mais sinceros agradecimentos.

Foi uma bella solemnidade á que hontem presenciamos, e que se não ostentou em pomposas magnificencias, porque a festa da caridade é sempre modesta, brilhou todavia pelo pensamento fecundo que a inspirou, pela idéa altamente humanitaria que foi realisada.

— 7 de julho —

Cachoeira; festejos do dia 25 de junho.

Houve na noite de 24 a levada do carro triumphal para o lugar do costume, á qual unicamente concorreu um [illegible] patriotico, composto de pou[illegible]m pelotão de mari[illegible]

E' no[illegible]m como o limitado n[illegible]strenente concorreu a[illegible]

No dia 25, re[illegible] sua musica, foi conduzid[illegible]elos mesmos marinheiros [illegible]rmisados e depositado em [illegible]

Na Praça se achava [illegible]reparado um bello palanque com a em[illegible] o Imperador.

Depois de feitas as devidas continencias, sahio a camara municipal, da sala das suas sessões, dirigio-se á casa do Sr. Dr. juiz de direito, onde se achava S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e dahi, com este, á igreja matriz, afim de assistir ao *Te-Deum*, á que, igualmente, assistiram todas as autoridades desta cidade e S. Felix, muitos officiaes e commandantes de diversos batalhões, e um numeroso concurso de pessoas.

Antes do *Te-Deum* orou o Rvm. Sr. vigario Dr. Candido de Souza Requião, que, com um sublime e eloquente discurso, despertou no coração de todos o mais vivo enthusiasmo que claramente se manifestava pela alegria de todos os semblantes.

Findo o *Te-Deum*, dirigio-se S. Exc. com a camara ao palanque, e desencerrando-se a effigie de S. M., deu os vivas do costume, tocando depois o hymno nacional, as musicas do batalhão 12 e da policia da capital. Acabado esse acto deu o batalhão as descargas do estylo, fez as continencias e retirou-se.

Nessa noite, e nas de 26 e 27, illuminou-se todo o palanque e sala da camara, assim como muitas casas particulares, havendo á noite de 26 um espectaculo pela sociedade dramatica Cachoeirana com o drama—O crime punindo o crime.

Na noite de 27, encerrada a effigie de S. M., percorreu diversas ruas o carro triumphal, e depois foi conduzido ao seu costumado deposito.

Assim terminaram os festejos do sempre memoravel dia 25 de junho.

— 9 —

Recebemos hontem o *Regenerador* de Nazareth que alcança a 5 do corrente.

O dia 2 de julho foi festejado naquella cidade com pompa. O *Regenerador* descreve assim o quanto por esta occasião se passou:

« A commissão encarregada dos festejos do sempre memoravel — Dia 2 de Julho — envidou todos os seus esforços para festejar dignamente o dia da Liberdade; e ajudada pelo enthusiasmo da população conseguio seus fins.

« Na noite do dia 1º de julho foi o carro levado para o Calabar entre vivas, saudações e poesias. A madrugada do grande dia foi saudada por foguetes, repiques de sino e musica. As casas, ao despontar da aurora, estavam ornadas de bandeiras nacionaes, folhas de café, flores e colchas. Diversos arcos de folhagem estavam levantados nas ruas, por onde devia transitar o préstito. A's 10 horas o distincto batalhão patriotico — Commercio e Artes — que estava elegante em aceio, trajando roupa e chapéos brancos, com uma rica facha verde com o distico em caracteres dourados; na deficiencia da guarda nacional, marchou precedido de uma banda de musica marcial para o lugar da reunião; um batalhão de jovens de 8 a 12 annos com a denominação de — Esperança-Infantil — tambem concorreu ao festejo, e um luzido esquadrão de cavallaria sob a denominação de — União Brasileira —. Todos esses corpos patrioticos e immenso concurso de povo fizeram a entrada triumphal, sendo o carro guarnecido pelos veteranos lidadores da independencia. Pelas janellas via-se o bello sexo enthusiasmado, recitando algumas senhoras poesias e lançando flores sobre o emblema da liberdade. A's 4 horas da tarde entrou o préstito na praça da municipalidade depois de desfilarem em continencia os batalhões patrioticos á effigie de S. M. I., collocado no rico e elegante palacete, deu os vivas o commandante do batalhão patriotico — Commercio e Artes — e destroçaram-se. Já estava disposto na matriz o acto de acção de graças ao Todo Poderoso pelo feliz successo de nossas armas, e onde o pregador imperial o Sr. Fr. Carneiro fez ouvir a sua voz eloquente em presença da illustrissima camara municipal, que se apresentou em numero de cinco vereadores com o seu estandarte.

« A' noite illuminou-se o palacete, que apresentava uma rica vista, tocando a musica diversas peças; havia grande concurso de povo na Praça; as casas estavam illuminadas e a alegria reinava por toda a parte. A ordem não foi perturbada e o prazer foi completo.

« No dia 4 concluiram-se os festejos.

« O batalhão — Commercio e Artes — outra vez reunido, em numero maior de quatrocentas praças, formou-se na Praça e acompanhou o carro, que percorreu toda a cidade acompanhado de immenso povo. Ao chegar ao lugar do Calabar, subio uma machina, como costumam chamar aos balões aerostaticos. A *fama* que ha em diversos pontos da cidade não foi um obstaculo para arrefecer o enthusiasmo do povo que se despedio dos festejos da Liberdade, aguardando o anno futuro. Muitas poesias foram recitadas pelas janellas; fogos e vivas por toda a parte, até que foi recolhido a uma hora da manhãa no deposito onde se costuma guardar o carro, que indica o triumpho da heroica provincia da Bahia que deu a liberdade ao Imperio da Santa Cruz. »

— 14 —

Em a noite de 11 do corrente uma guarda de honra do 10 batalhão de infanteria conduzio, á ser entregue em casa do coronel Joaquim Antonio da Silva Carvalhal, a bandeira dos veteranos, que o mesmo batalhão havia collocado em um trophéo de armas que se erigio no seu palanque pelos festejos do dia 2 de julho.

A commissão dos veteranos, e muitos outros socios, o tenente-coronel José Auto commandante do 10 batalhão, tenente-coronel Rocha Lima, major Carlos Betberé, commandante do esquadrão de cavallaria com seus officiaes e os do batalhão de caçadores, receberam a mesma bandeira ao som da musica marcial do dito 10 batalhão, vivas, e flores lançadas pelas senhoras que se tinham reunido na casa do referido coronel, engrinaldadas de capellas de folhas da independencia, primirosamente arranjadas. Recolhida a bandeira que foi collocada junto á effigie de S. M. o imperador, e ornada de uma rica fita bordada a ouro, com a legenda—O 10 batalhão de infantaria aos bravos de 2 de julho de 1823—o Sr. Francisco Muniz Barreto recitou uma poesia que foi geral e enthusiasticamente applaudida, seguindo-se a leitura, feita pelo Sr. Cunha Valle de outras offertadas, e tambem geralmente applaudidas, principalmente a que foi offerecida com flores pelas Exmas. Sras. D. Brasilia Nabuco, e Brasilia Junqueira. O Sr. tenente Fernandes, do batalhão de caçadores recitou uma poesia que muito agradou. O Sr. Dr. Gustavo Xavier de Sá igualmente recitou uma outra poesia que foi muito interrompida de enthusiasticos vivas pelos brilhantes pensamentos e magnificas imagens de que abundava.

Foi uma bella festa. Via-se alli mocidade esperançosa representada por uma commissão do batalhão de Minerva—Dous de Julho—unida a dos nossos irmãos das provincias do sul e norte, officiaes dos diversos corpos da guarnição, confraternisada com os velhos da patria, a quem tributavam os maiores respeitos.

As dez horas o Sr. coronel Carvalhal convidou a todas as senhoras e cavalleiros para uma ceia, muito profusa e explendida. Todos os brindes foram levantados ao som da musica marcial do 10 batalhão, e ás 2 horas da madrugada findou-se o festim com um brinde á S. M. o imperador, S. A. esposa e dynastia.

CEARA'.

Distribuição de premios.

No domingo (6) a uma hora da tarde teve lugar em palacio na sala do docel a ceremonia da distribuição dos titulos honorificos, com que o jury da exposição geral da côrte premeia os expositores desta provincia, conferidos pelo Exm. Sr. presidente.

Assistiram a esse acto, revestido de toda solemnidade official, o Exm. prelado, os funccionarios publicos, o corpo consular, a officialidade dos corpos de linha, policia e guarda nacional, e um brilhante concurso de pessoas do commercio e gradas da cidade.

Duas bandas de musica tocaram antes e depois da ceremonia, que foi aberta por um discurso analogo do Exm. Sr. presidente, e encerrada por uma breve allocução do presidente da commissão expositora da capital, Dr. Pompeo.

Dos premiados estiveram presentes e receberam titulos os Srs. Antonio Paes da Cunha Mamede, Moraes, e Albano (por procurador). Os expositores do Aracaty não compareceram.

Discurso que o Exm. Sr. presidente Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior proferio na occasião de conferir os diplomas honorificos aos expositores da provincia.

Senhores — Em cumprimento das ordens imperiaes cabe-me a satisfação de distribuir os diplomas de menção honrosa que pelo jury geral da exposição nacional foram conferidos aos productores expositores residentes nesta provincia.

Essas provas de insuspeita distincção encerram em si mesmas o louvor dos que souberam tão dignamente merece-las.

Limito-me, pois, a dirigir minhas sinceras felicitações aos premiados, associando-me assim aos distinctos cavalheiros, cuja presença veio abrilhantar o acto.

Fora escusado de minha parte exprimir um voto de incentivo com relação áquelles que espontaneamente remetteram productos para a exposição. Já elles bem manifestaram sua firme esperança nas vantagens que naturalmente resultariam do primeiro ensaio desse genero que tivemos no paiz. E' licito portanto acreditar que, sem auxilio de impulso estranho, hão de concorrer para outra festa industrial, porventura mais completa.

Ha pensamentos de um merito intuitivo que dispensa qualquer demonstração. Apenas enunciados, revelam a todos os espiritos os beneficos effeitos que delles se deverão colher. Tal é a exposição nacional.

Basta reflectir que até bem pouco tempo uma grande copia de productos naturaes e artisticos de umas provincias eram absolutamente ignorados em outras. Ainda mais; em alguns pontos de uma mesma provincia faltava a noticia exacta das preciosidades que outras encerravam. Muitas eram apenas conhecidas pelas discripções de estrangeiros que vinham observar nossas riquezas, incitados pela curiosidade ou pelo amor da sciencia. Os nacionaes raras vezes se aventuravam a excurções penosissimas, pelo unico desejo de investigar esses thesouros.

A exposição nacional vêio, pois, supprimir essa uma grande falta reunindo sob um ponto de vista harmonico e no centro de uma população numerosa, activa, illustrada e opulenta os riquissimos e variados productos de um vasto e florescente imperio.

Symbolisou-se o pensamento sympathico de união e fraternidade entre as provincias; descortinou-se um largo horisonte para triumphos mais explendidos; e para complemento desse quadro animador, ahi veio a recompensa official, que denunciando talentos até então ignorados, e coroando esforços meritorios, recordou ainda uma vez o preceito constitucional que enobrece o verdadeiro merito, e o anima sempre a novas conquistas.

A esta provincia coube a honra de preceder suas irmãs na exportação de grande numero de productos naturaes e artisticos.

Um distincto membro da commissão scientifica teve a feliz inspiração de colher e apresentar esses productos devidamente classificados no museu nacional. Foi um pequeno ensaio que por muitos dias excitou o mais curioso exame de uma multidão de diversas classes, e deu uma idéa vantajosa das riquezas da provincia, e do brilhante futuro que lhe promette o seu solo fertissimo, e as variadas aptidões industriaes de seus habitantes.

Consta-me que a mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia pretende apresentar no dia 2 de dezembro proximo vindouro uma colleção de productos, cuja importancia será depois applicada em beneficio dos enfermos indigentes que procura seu unico abrigo á sombra daquella piedosa instituição.

Possa o mais brilhante resultado corresponder aos esforços daquelles que buscando alliar um novo triumpho da industria a uma obra de caridade, escolheram para esse fim o anniversario natalicio do monarcha magnanimo, que se mostra tão extremoso protector das artes, como beneficente para a pobreza desvalida.

E' um voto, que a natural associação de idéas, e o desejo mui sincero de ver bem protegido um pensamento tão louvavel, me obriga a fazer a todos que me ouvem, e por tanto áquelles a quem hoje distribuo os premios de menção honrosa.

Fortaleza, 6 de julho de 1862.

Senhores.

Uma das feições caracteristicas do seculo, uma das mais bellas conquistas da civilisação moderna, é certamente a glorificação do trabalho, esse producto da intelligencia applicado a modificação da materia para a vida do homem, e bem-estar da sociedade.

Foram precisos seculos para que uma verdade tão simples, o preceito imposto por Deus ao primeiro homem, fosse devidamente comprehendido pela humanidade, e enobrecido como o verdadeiro instrumento do progresso, e perfectibilidade social, segundo os designios providenciaes do Creador.

A industria, que é a concepção mais elevada do trabalho, em suas infinitas e variadas formas, como base da sociedade moderna, faz todos os dias novas e pacificas conquistas no dominio da intelligencia e da natureza para a felicidade da humanidade; e á medida que avança, o campo a percorrer se dilata, limitado por um horisonte, que recúa tambem sem cessar, como o progresso social, que ella promove, cujos limites não nos é dado attingir.

E' com essa poderosa alavanca que as nações cultas da Europa conseguiram avantajar-se ao resto do mundo, e elevar-se a esse grão de força e prosperidade de que não se encontra exemplo na historia antiga e moderna.

Nem um povo que aspira a gloria da civilisação é dado hoje permanecer indifferente ao movimento industrial, que, augmentando as commodidades e gozos sociaes, aperfeiçôa ao mesmo tempo a intelligencia e a moral, e eleva á humanidade a seus altos destinos.

O Brasil, que anhela marchar na senda da civilisação moderna, hoje descaptivado das lutas estereis da politica especulativa, faz nobres esforços para adquerir um nome entre os povos industriosos, unico brazão, que dá fóros de civilisação.

Com essas louvaveis intenções o governo imperial promoveu o anno passado na côrte, e em algumas provincias, a exposição dos productos industriaes, como uma festa solemne, em que o trabalho humano, já victorioso e enobrecido, ia entre nós subir ao seu throno para receber a homenagem e tributo do louvor, e admiração que a sociedade lhe não recusa.

A nossa provincia foi convidada á comparecer nesse banquete industrial, e nossos corações palpitaram de emoção, na consideração de que talvez o mundo tinha de conhecer nos por um desses titulos, por onde se costuma afferir a civilisação de um povo.

Limitadissimo foi o tempo que tivemos para entrar nesse certame em que tinham de comparecer as riquezas naturaes e industriaes de todo o imperio; os convites não chegaram mesmo a tempo aos limites da provincia: isso não obstou á que alguns centenares das duas comarcas da Fortaleza e Aracaty (unicas que tiveram tempo) deixassem de concorrer, senão com todos os productos de nossa nascente industria, ao menos com aquelles que a opportunidade permittio.

Remettidos á exposição do Recife algumas amostras desses productos, foram alli bem acolhidos e apreciadas pelo publico e pela directoria geral que as remetteu para a exposição geral da côrte.

A provincia não deve arrepender-se, e menos envergonhar-se de seu comparecimento nessa grande solemnidade; pelo contrario só tem motivos de congratular-se pelo apreço que recebeu de um publico civilisado, e pela honra e premio que lhe conferio o illustre tribunal do jury da exposição, como acaba de communicar-nos, de ordem do governo imperial, o Exm. Sr. presidente da provincia.

Como orgão neste momento da commissão directora, e direi da provincia, apresso-me á agradecer em seu nome e dos expositores benemeritos, a esse testemunho de apreço, dado aos seus fracos ensaios, e declarar que o recebemos como uma prova da solicitude e zelo, com que o governo imperial procura promover e fomentar tão momentosos interesses, apresentando-nos esse estimulo e incentivo que nos deve fazer redobrar de esforços, para que, aperfeiçoando os nossos productos adquiramos um nome, que nos torne conhecidos no mundo.

São esses os nossos votos.

De minha parte, e como presidente da commissão encarregada de agenciar productos para a exposição, só vejo na menção honrosa com que o jury nos distinguio, uma prova de benevolencia para com os sinceros desejos, com que a commissão procurou corresponder ás intenções do governo, e prestar um pequeno serviço á sua provincia: aceitamos agradecidos essa honrosa distincção.

Fortaleza, 6 de julho de 1862.

Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Paraná*, entrado hontem dos portos do sul do imperio, sahio do Rio no mesmo dia que o *inglez*, cujas noticias demos em nosso numero de hontem. Da Bahia, porém, o *Paraná* trouxe um numero do *Diario* de 15, e de Alagoas noticias até 17 do corrente.

D'uma nova resenha feita nos jornaes trazidos pelos dous vapores, colhemos o seguinte:

S. Paulo.—Já era conhecido o resultado da eleição d'um deputado á assembléa geral pelo 1º districto da provincia em substituição ao conselheiro José Bonifacio, menos o collegio de Porto Feliz; sendo votados os Srs.:

Conselheiro José Bonifacio...........	150 votos.
Dr. J. Mendes de Almeida...........	124 «

— Chegára á capital, de volta de sua viagem á Santos e Mogy, o Exm. Sr. presidente da provincia.

— Fallecera o Rvm. capellão da sé e mestre de ceremonias padre Fortunato Gonçalves P. de Andrade.

— Lê-se no *Correio Paulistano*:

« Na noite do 1º do corrente foi barbaramente assassinado com um tiro de trabuco o inspector de quarteirão do lugar denominado Barreiros, do termo de Bananal, Prudente Manoel Penna, por um escravo de sua sogra, que logrou evadir-se; o assassino postou-se de emboscada junto á casa da victima, e esperou-a até ás 8 horas da noite; Penna, ao abrir a porta, recebeu a descarga. Tão certeiro foi o tiro á queima-roupa, que uma bala empregou-se no maxillar inferior e estrangulou-o completamente, na testa e no meio do nariz teve dous quartos de bala que varáram o craneo, seis no pescoço e o resto em cima do coração; ao todo 37 quartos de bala! Era uma verdadeira metralha. Foi geralmente sentida esta morte, por ser a victima um cidadão pacifico, e pai de numerosa familia. »

«—Na cidade de Pindamonhagaba, em um dos suburbios, deu-se tambem no dia 1º do corrente uma rixa entre varios individuos, de que resultou ficarem dous mortos e outros feridos, sendo origem da desordem o estado de embriaguez em que todos estavam.

«—Na noite de 14 do corrente foi assassinado João Antonio Antunes, feitor de José Ferreira Braga, da cidade de Sorocaba, pelo escravo deste, de nome Joaquim. O assassino evadio-se. »

Minas.—Fallecera em Sabará o desembargador José Lopes da Silva Vianna.

— Os serranos, autores das desordens de S. Romão, haviam fugido ante a força que para alli enviára a presidencia da provincia.

— Continuava a grassar na cidade de Passos a epidemia de bexigas; felizmente, porém, era pequeno o numero das victimas.

Paraná.—Achava-se marcado o dia 20 do corrente para eleição d'um deputado, em substituição ao conselheiro Zacarias.

Rio de Janeiro.—Foi elogiado em ordem do dia do quartel-general de marinha o 1º tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira, pelo seu bello trabalho sobre as costas do Brasil entre Mossoró e o S. Francisco.

— Concedeu-se licença ao capitão de fragata graduado reformado Antonio Joaquim de Santa Barbara, para continuar no serviço da companhia brasileira de vapores.

— Durante o mez ultimo renderam:

Alfandega da côrte..............	1,673:618$421
A recebedoria do municipio......	594:882$237
A mesa provincial...............	91:867$688

— A casa da moeda cunhou:

Em ouro para particulares.......	36:658$089
Em prata para ditos.............	195$174
Em prata para o thesouro........	34:300$000

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« Nas folhas que recebemos dos Estados-Unidos, até 19 do passado, encontramos noticias de diversos combates e tiroteios em que foram vencedores ora os confederados, ora os federaes, ficando estes, porém, em posição mais vantajosa nos ultimos dias e senhores de Corynthо e Memphis.

« O exercito de Mac Clellan em frente de Richmond fôra no dia 31 de maio atacado pelos confederados junto de Williamsburg; a vanguarda, commandada pelo general Casey, teve de recuar até além do rio Chickahominy, que atravessou em confusão, sendo grande a perda de homens e bagagem.

« No dia seguinte, porém, os federaes atacaram os vencedores e os repelliram. O combate teve lugar durante um terrivel temporal.

« O general Fremont, federal, encontrára-se em Harrisomburg com as forças de Jackson, a quem perseguia. A retirada de Jackson era feita em boa ordem, graças á habilidade do general de cavallaria Ashly. No encontro, que foi um dos mais sanguinolentos desta horrivel guerra, os federaes ficaram vencedores matando grande numero dos contrarios, entre os quaes cinco generaes e muitos officiaes superiores. O general Ashly pereceu no combate que tomou o nome de Fair Oaks.

« As forças de Jackson mais tarde encontraram e derrotaram parte de uma divisão federal sob o commando do coronel Carroll.

« Corynthо tinha sido evacuado depois de pequeno combate nas trincheiras. O general Halleck mandou logo occupar a cidade.

« No dia 5 de junho a esquadra do Alto-Mississipi atacou as canhoneiras confederadas em numero de oito, a algumas milhas de Memphis. Houve, durante duas horas, luta desesperada, indo a pique quatro vasos conferados. Afinal ficaram vencedores os federaes: a cidade rendeu-se e foi logo occupada pelo coronel Ellet.

« O general Benham achava-se nas proximidades de Charleston, que devia ser em breve atacada. Dizia-se que os confederados tinham ahi numerosas forças, tendo recebido soccorros de Beauregard, que se aproximava para defender a cidade.

« Na camara dos representantes o secretario da guerra Stanton declarára que não constava officialmente ao governo que o general Hunter houvesse organisado um regimento de negros.

« Havia sido remettido ao congresso o tratado celebrado entre os Estados-Unidos e a Inglaterra para a repressão do trafico de africanos. O tratado deve durar dez annos.

« Na sessão de 18 foi adoptada pelo congresso de Washington uma lei determinando que nos novos territorios não será admittida a escravidão.

« Déra-se um triste facto em Nova-Orleans. Um individuo de nome Mumford, tendo arrancado a bandeira da União que fôra arvorada em um edificio publico, havia sido enforcado.

« Tinham-se recebido noticias do Mexico até 2 de junho.

« Os francezes haviam sido batidos pelos mexicanos em Amazoc, perto de Puebla, e obrigados retirarem-se para Orizaba. Commandavam os mexicanos os generaes Negrete e Berriozabal. Dous batalhões de zuavos começaram o ataque; os mexicanos os esperaram e fizeram fogo á pequena distancia. Depois de repetirem o ataque duas vezes de frente, os francezes dirigiram-se para as fortificações do Guadalupe, e ainda ahi foram repellidos. Avaliava-se a sua perda em 600 a 800 homens.

« Em Orizaba teve tambem lugar um combate, que ficou indeciso, entre os reaccionarios e os liberaes.

« Juarez fortificára as vizinhanças da capital, e estava resolvido a defende-la até a ultima extremidade. »

Bahia e Alagoas.—Nada occorreu digno de menção.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Amanhãa deve ter lugar a eleição do novo conselho director da *Associação Typographica Pernambucana*; o qual deve reger os trabalhos do novo anno social.

— Hoje se deverá extrahir a quarta parte da segunda loteria para o Gymnasio Pernambucano (terceira concessão) no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio; devendo começar o pagamento dos premios de 5:000$ até os de 10$ uma hora depois da extracção. Os bilhetes estarão á venda em todos os pontos até ás 8 1/2 horas da manhãa.

— No dia 1.º do corrente foi dado á luz no Rio de Janeiro um jornal diario sob o nome de *Constitucional*, para o qual escrevem as melhores pennas da côrte.

Sua missão na imprensa é a de ser o orgão do partido conservador, cujos interesses, como entidade da fórma governativa por que nos regemos, não tem sido em verdade representados de ha muito na extensão conveniante no jornalismo da côrte. E de feito, ao passo que a opinião contraria mantinha alli orgãos permanentes de suas aspirações e de seus principios, o partido conservador passava por intermissões, que davam lugar a correrem sem embargo nem impugnações principios contestaveis, apreciações inexactas e incompletas, commettendo assim um quasi suicidio em suas idéas, contra as quaes convergiam as sophisticações dos adversarios.

Hoje, porém, que no triplice intuito de restabelecer o equilibrio da argumentação, de assignar o verdadeiro caracteristico á situação politica, e de fornecer condições para a critica racional das idéas e dos principios, por meio do contraste das aspirações respectivas, é dado á estampa o *Constitucional*, satisfez o partido conservador á uma necessidade da sua existencia; preenche uma verdadeira lacuna, e habilita ao paiz por meio da contestação reciproca a marcar a differença entre os dous principios, que disputam a governação; e por conseguinte dá-lhe o fio da escolha verdadeira e assisada entre ambos.

O contemporaneo definindo-se, assim se exprime em sua bella dicção: « Somos conservadores, porque somos liberaes. Pugnar pela conservação de nossas instituições, é pugnar a um tempo pela liberdade e pela ordem; pelo direito individual e pelo direito collectivo; pela estabilidade e pelo progresso; pela monarchia constitucional em summa, que é entre nós a condição unica, necessaria, providencial, do aperfeiçoamento da democracia, isto é, do bem estar de todas as classes da sociedade, essa unica razão de ser dos governos no estado adiantado da humanidade em que nos achamos. Quando envidamos esforços pela conservação das instituições que são a gloria e a fortuna do paiz, não pomos nossa intelligencia e dedicação ao serviço exclusivo da liberdade ou do poder, não de um e outro desses elementos constitutivos de nossa fórma de governo, em proporções vagas e indecisas, mas de ambos pelo modo por que se acham combinados, e definido no pacto fundamental do imperio, Conservador é synonimo de liberal e de progressista nos termos da constituição, ou por outra, de *constitucional*. »

O titulo de *Constitucional* equivale por tanto a um programma pela complexidade, que fica notada; e nós traçando estas linhas em noticia da sua existencia, saudamos ao contemporaneo, novo campeão das idéas monarchicas, desejando-lhe dilatados dias, com robustecimento dos principios que commungamos na mesa da imprensa.

— Encerrou-se na quinta-feira ultima a terceira sessão judiciaria do jury deste termo, por haverem-se completados os dias da lei.

— No *Constitucional* lê-se o seguinte:

« O resultado da eleição de um deputado pelo primeiro districto de S. Paulo em todos os collegios, incluidos 53 votos dados ao Sr. José Bonifacio por eleitores ainda não reconhecidos, e excluindo o collegio de Porto Feliz, cuja apuração era conhecida, é o seguinte:

Dr. José Bonifacio........	150
Dr. Mendes d'Almeida....	124

— Remettem-nos o seguinte:

« Mil louvores ao Sr. Dr. Gentil pela acertada escolha que acaba de fazer, nomeando para o lugar de inspector da estrada de João de Barros o Sr. Ignacio José da Silva Braga; nomeação tanto mais importante quanto o nomeado é filho de uma distincta familia, bem morigerado, estimado de todos os moradores daquelle lugar, tem um meio de vida a que se dedica, e não se poupa ao trabalho para ganhar a vida honestamente; posto que em casa de seus pais não lhe falte cousa alguma.

Com tão bons predicados não pode deixar de honrar o lugar para que foi nomeado, não precisando fazer da inspectoria um meio de vida, porque á isso se oppõe a sua indole e fina educação.

« Honra, pois, ao Sr. Dr. Gentil por tão bella escolha, que tem merecido geral aceitação dos moradores da mesma estrada.

« Recife, 18 de julho de 1862.—*Um morador d'alli.*»

— Por deliberação do Banco do Brasil, foram exonerados de directores da nossa Caixa Filial os Srs. Dr. Augusto Frederico de Oliveira, commendador João Pinto de Lemos, José Teixeira Bastos e Luiz de Moraes Gomes Ferreira, nomeando para substitui-los aos Srs.

Barão de Muribeca, para vice-presidente,
José João de Amorim,
Pedro Von Schostein,
Henrique Gibson,

correndo que estes dous ultimos não aceitarão.

— Hontem estiveram embandeirados e deram as salvas do estylo os navios da armada e as fortalezas, por occasião do vigesimo-primeiro anniversario da sagração e coroação de S. M. o Imperador do Brasil.

— Por decreto de 2 do corrente mez foi aposentado o chefe de secção da thesouraria de fazenda desta provincia Francisco José Martins Penna.

— Por decretos da mesma data foram nomeados:

Chefe de secção daquella thesouraria o primeiro escripturario Pedro de Alcantara Pinheiro.

Primeiro escripturario o segundo dito José Francisco de Salles Baviera.

Segundo escripturario o terceiro dito Herculano Duarte de Miranda Henriques.

MUTILADO

— O delegado do termo d'Agua Preta, por officio de 15 do corrente participou ter havido no engenho Conceição da Rocha, d'aquelle termo, uma desordem por causa de uma pescaria, daqui resultára sahir ferido José Lopes de Sampaio administrador do engenho, por Alexandre Muniz da Silva, que se acha preso e processado; bem como um filho deste de nome Izidoro, que pretendera soltar seu pai do poder da patrulha que o prendera, ferindo a um individuo appellidado—Laberêda.

— Do Maranhão diz o nosso correspondente:

« O preto Virissimo, escravo de D. Maria de Araujo Franco de Sá, matou com 10 facadas o capitão do navio *Graciosa* João José de Souza.

« O preto Virissimo era marinheiro do navio *Graciosa*, e commetteu o delicto a bordo, com circumstancias aggravantes, no dia 30 de junho, ás 6 horas da manhãa. Já se tinha instaurado o processo, devendo o preto Verissimo ser enforcado sem recurso algum, visto o seu crime estar previsto no artigo primeiro da lei de 10 de junho de1835.

« Foi nomeado um conselho de investigação para tomar conhecimento dos actos de insubordinação e desrespeito, praticados pelo capitão Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá contra o Exm. Sr. conselheiro Campos Mello, presidente da provincia. Este conselho foi ordenado pelo governo imperial.

« Nada mais havia occorrido, que mereça menção especial. »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.— (Extracto das partes do dia 18 de julho).

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 17 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Izidoro da Costa Ribeiro, pardo, de 28 annos, sem officio por suspeita de ser criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, Marcos, crioulo, de 28 annos, escravo de João Baptista Rocha Lins, por suspeito em crime de furto, e Francisco, Africano, de 48 annos, escravo de José Claudino Leite, á requisição de Augusto Coelho Leite.

A' ordem do subdelegado do Santo Antonio, Manoel Ferreira do Nascimento, crioulo de 25 annos, dado á agricultura, por suspeita de ser escravo, e Manoel da Camara, branco, de 20 annos, jornaleiro por embriaguez,

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção do dia 17 de julho.

Existiam.	368	presos.
Entraram.	5	»
Sahiram.	5	»
Existem.	368	

A saber:

Nacionaes	256
Mulheres	7
Estrangeiros	32
Escravos	65
Escravas	8
Total	368

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 143

Movimento da enfermaria do dia 18.

— Tiveram alta:
Bento José Rosa.
José Rodrigues da Costa.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 17 de junho 71 rezes.

— Passageiros do vapor nacional *Paraná*, entrados dos portos do sul:—Joaquim Firmino Pereira Jorge, sua senhora e 4 escravos, José do Rego Barros, D. Francisca Rocha de Moraes Mattos e uma escrava, Izidoro Georani Varcoli, conselheiro Antonio Ignacio de Azevedo e um escravo, Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro, soldado naval Manoel Thomé de Souza, imperiaes marinheiros, Manoel Joaquim do Nascimento e Januario das Dores, ex-praças do exercito Manoel Muniz de Araujo, Joaquim Soares de Albuquerque, Francisco Pereira da Fonceca, João de Souza, Manoel Joaquim do Nascimento, 15 praças de pret do exercito, Benedicto liberto, Anna escrava, a entregar, Manoel da Costa Ferreira, Joaquim Pereira de Souza, a crioula livre Maria Luiza, Bemvindo e 1 filho escravos, a entregar ao desembargador José Ignacio Accioli, Ignacio Francisco Pereira da Silva, alferes João Nunes Sarmento, José de Souza Pereira, 2 desertores do exercito, Joaquim José de Oliveira, José Godinho de Oliveira, João José de Miranda, Manoel G. Nunes e um escravo, Augusto Cezar C. Cunha, José Nunes Guimarães, Dr. Francisco Leão da Costa Belem, João Teixeira Machado, Boaventura da Costa Azevedo, Dr. Antonio Pereira da Silva Carvalho, José Guedes Nogueira Germino, Adolpho da Silva, africano liberto Gonçallo da Silva Lisboa, Dr. Mariana Joaquim da Silva, Eugenio José Neves de Andrade, Francisco Pereira de Lira, Dr. José Antonio de Magalhães Bastos e um escravo, Antonio Francisco de Moura, e Manoel Joaquim da Silva Leão.

Seguem para o norte:

2º cadete José Manoel de Barros Rodrigues, Antonio Pereira da Silveira Frade, sua senhora, um creado e dous escravos, Luiz A. O. Barroquim, Dr. Firmo Joaquim de Mattos e um escravo, tenente Candido José Coelho de Moura, Candido Franklin do Amaral, duas praças de pret e cinco ex-praças.

— Passageiro da sumaca hespanhola *Fidela*, vindo de Barcelona: Candido Carlis y Bordera.

— Passageiros do vapor inglez *Magdalena*, sahido para Southampton e portos intermedios: Joaquim Teixeira, Antonio Correia, João Joaquim Barbosa, Antonio Pereira dos Santos, Manoel Ferreira da Silva Tarroso e sua senhora, F. José Regalo Braga, F. José Pacheco de Oliveira, Eugenio Blum, Frederico Monhard, F. Ferreira Baltar e duas creanças, José Luiz Galdott.

— OBITUARIO DO DIA 18 DE JULHO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Venancia, Pernambuco, 7 mezes, escrava, Boa-Vista; variolas.
Maria, Africa, 40 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; hepetrophia.
Thereza, Pernambuco, 3 annos, S. José; inflamação.
Maria Corolina da Silva Pinto, Pernambuco 37 annos, Santo Antonio; gastro interite.
João, Pernambuco, 20 annos casado, escravo, Recife; bexigas.
João, Pernambuco, 3 annos, S. José: interite.
Anna, Florinda da Assumpção, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; cancro.
Um preto encontrado morto no rio da Capunga, Boa-Vista; affogado.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO.

Dia 14 de julho.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Emilio de Moraes Dias, estudante do 5º anno da faculdade de direito.

A's 10 horas da manhãa, aberta a sessão pelo toque de campainha, e depois da verificação das cedulas, o Sr. Dr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 44 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

Compareceu o Sr. Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara, e apresentou devidamente preparados para serem julgados, os processos seguintes:

A. a justiça.—R. preso Rufino Marcos de Castro. Pronunciado pelo Dr. delegado de policia do 1º districto, em 2 de janeiro de 1860, como incurso no art. 269 do cod. crim.

A. a justiça. — R. preso Manoel Fabricio do Nascimento. Pronunciado pelo subdelegado de Santo Antonio, em 3 de março de 1862, como incurso no art. 257 do cod. crim.

A. a justiça.—R. preso Innocencio José Francisco. Pronunciado pelo subdelegado do Recife, em 14 de abril de 1862, como incurso no art. 201 do cod. crim.

A. a justiça.—R. preso Antonio José Alpiarri. Pronunciado pelo subdelegado de Santo Antonio, em 26 de abril de 1862, como incurso no art. 193 do cod. crim.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Jucundiano Thomaz Borges da Fonseca, accusado pelo crime de estelionato e falsidade.

Sendo o réo menor, o Sr. juiz de direito nomeou o Sr. Emilio de Moraes Dias, para servir de curador, tendo o mesmo Sr. prestado o juramento dos Santos Evangelhos.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Alvaro Augusto de Almeida.
Joaquim Bernardo dos Reis.
João Alvares de Quintal.
José Francisco de Salles Baviera.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
José Francisco de Paula.
José Joaquim da Costa.
Capitão Antonio José de Souza Cousseiro
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Joaquim de Albuquerque Mello.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 167 e 264 § 4 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza, pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz os quesitos seguintes:

1.º—O réo Jucundiano Thomaz Borges da Fonseca, falsificou a assignatura do bacharel José da Cunha Teixeira nos bilhetes de f. 3 a f. 4, não tendo este convindo nisso?

2.º—O réo com esses bilhetes falsificados obteve dos commerciantes Campos & Lima, e Alexandrino Carlos Maia, dinheiro e fazendas?

3.º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de abuso de confiança nelle posta?

4.º—Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias á 1 1/2 hora da tarde, d'onde voltou ás 2 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º quesito:—Sim, por 6 votos.
Ao 2º:—Sim, por 9 votos.
Ao 3º:—Sim, por 6 votos.
Ao 4º:—Não, por 7 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo á pena de tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, multa de doze e meio por cento do valor do dinheiro e fazendas sobre que versou o estelionato, e nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

— Dia 15. —

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. José Roberto da Cunha Salles, estudante do 5º anno da faculdade de direito.

A's 10 horas da manhãa, depois do toque de campainha e verificação das cedulas, o Sr. juiz de direito mandou proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 47 Srs.

Foram multados em 20$ cada um dos Srs. multados nos dias anteriores.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão.

Entra em julgamento o réo Rufino Marcos de Castro, accusado por crime de roubo.

O jury de sentença foi composto dos Srs. seguintes:

Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Herculano Duarte de Miranda Henriques.
José Antonio Moreira Dias.
Ignacio Antonio Borges.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca.
Manoel Fonseca de Medeiros.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Alvaro Augusto de Almeida.
Antonio Nobre de Almeida.
Joaquim José de Souza Serrano.
José Candido de Souza Castro.
Porfirio da Cunha Moreira Alves.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Interrogado o réo, procede-se a leitura do processo.

O Sr. promotor publico pedio a condemnação do réo no grão medio do art. 269 do codigo criminal.

O Sr. advogado deduzindo a defeza pedio a absolvição do réo.

Findos os debates, e preenchidas todas as formalidades da lei, o Sr. juiz de direito propôz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1.º—O réo Rufino Marques de Castro, no dia 27 de novembro de 1859 tirou para si contra a vontade de seu dono Pedro Rastelly, um bahú, que encerrava varias peças de roupa e outros objectos de valor?

2.º—O réo para furtar a roupa e mais objectos que estavam dentro do bahú, violentou a fechadura do mesmo bahú?

3.º—O réo commetteu o crime com a circumstancia aggravante da noite?

4.º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de ter sido impellido por motivo reprovado?

5.º—O réo commetteu o delicto com a circumstancia aggravante de ter entrado na casa do offendido com intento de commetter o delicto?

6.º—Existem circumstancias attenuantes á favor do réo?

Lidos os quesitos e entregues ao jury de sentença, foi este conduzido á sala secreta das conferencias as 2 1/2 horas da tarde, d'onde voltou ás 3 horas, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte:

Ao 1º quesito: — Sim, por unanimidade de votos.
Ao 2º e 3º:—Sim, por 11 votos.
Ao 4º:—Não, por 7 votos.
Ao 5º:—Sim, por 7 votos.
Ao 6º:—Sim, por 6 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. juiz de direito publicou sua sentença, pela qual condemna o réo á pena de quatro annos e meio de galés, multa de doze e meio por cento do valor roubado, e nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

3.ª SESSÃO ORDINARIA AO 4 DE JUNHO DE 1862.

Presidencia do Sr. Henriques da Silva.

Presentes os Srs. Maia, Seve, Barata, Rego, e Mello, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do juiz de paz do 4º anno do 1º districto da freguezia dos Afogados, communicando que por encommodado havia passado o exercicio ao 1º supplente, não o tendo feito aos mais votados por se acharem todos impedidos.—Inteirado.

Outro do engenheiro cordeador, dizendo ter ido ao matadouro, como lhe foi ordenado, para o fim de examinar e telheiro alli existente, onde estão recolhidos alguns materiaes e madeiras, restos das obras feitas, achou que os esteios do dito telheiro se acham muito arruinados, pelo que talvez brevemente venha a desabar todo elle, como já desabou em parte e perder-se-ha as telhas que o cobre, sendo que para evitar este prejuizo parecia-lhe mais facil e menos dispendioso recolher-se na casa da administração as telhas, tijolos, madeira, etc., que existem no mesmo telheiro.—Resolveu-se mandar ordem ao administrador para assim proceder.

Outro do fiscal da Boa-Vista, informando a petição de Joaquim José de Souza, diz haver encontrado o supplicante edificando uma mei'agua com 19 palmos de frente, sem que tivesse declarado esta circumstancia na mesma petição e nem constava da cordeação do engenheiro, edificação esta que era inconveniente a vista do que dispõe o artigo unico da postura addicional de 9 outubro de 1850, accrescendo que as dimensões das portas e janellas são de 5 palmos, quando deviam ser de 6, como determinam as posturas, conclue asseverando ter considerado o supplicante como infractor do art. 2 da postura addicional de 11 de setembro de 1858 e do artigo unico da de 9 de outubro de 1856.—Posto em discussão, resolveu-se que fossem remettidos esses papeis a commissão de edificação (Mello e Cezario de Mello.)

A commissão especial nomeada para tratar do ajuste do terreno que se pretende comprar para o pastadouro do gado, apresentando o seu parecer assignando vencido o Sr. Henriques da Silva, declara que o terreno tendo a extenção que menciona o engenheiro em seu officio, não é sufficiente para o alimento de 2,500 rezes que se consommem mensalmente, tanto mais não sendo abundante de pasto.

Posto em discussão, o Sr. Henriques da Silva, pedindo a palavra, disse que o terreno era para o fim a que se destina, por ser perto da cidade e offerecer além de outras vantagens, abundancia d'agua para o gado, e não sendo bastante o terreno que está marcado poderá se lhe ajuntar alguma outra porção.

O Sr. Barata, pedindo tambem a palavra, disse que a camara devia attender: primeiro, se o terreno era conveniente para o fim que se quer, em relação não só quanto a distancia que fica do do matadouro como a sua salubridade, segundo, se o terreno não era sufficiente por ser pouco, o proprietario que cedesse a parte que ainda fosse necessaria sendo que a commissão devia tratar do ajuste sem nenhuma condição imposta pelo proprietario.

Mandou-se de novo remetter todos os papeis relativos a esta questão para a commissão, afim de tratar como fica exposto.

Despacharam-se as petições de João Alves Ferreira, João Nepomuceno Coelho da Silva, José Joaquim da Costa Maia, João Pedro das Neves, e Luiz José de França, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior, a subscrevi no impedimento do secretario.—Rego Albuquerque, pro-presidente.—Leal Seve.—Barata de Almeida.—Rego.—Mello.

SESSA'O ORDINARIA AOS 5 DE JUNHO DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e lbuquerque.

Presentes os Srs. Rego, Mello, Barata, e Seve, abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da antecedente, lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do subdelegado 1º supplente da freguezia dos Afogados, José Buarque Lisboa, communicando ter entrado em exercicio da subdelegacia da mesma freguezia por impedimento do proprietario.—Inteirada.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, remettendo o termo de vestoria feita no sobrado n. 4 da rua dos Martyrios.—Ao archivo.

Outro do fiscal da Varzea, participando ter obstado que Manoel Luiz Francisco continuasse com a edificação de uma casa de taipa no lugar do Cachangá de baixo, para a qual não tinha obtido licença.—Inteirada.

O Sr. Barata requereu, e foi approvado, que se ordenasse aos fiscaes das freguezias de fora que informassem circumstanciadamente, e com urgencia se os juizes de paz dos diversos districtos de sua freguezia estavão funccionando, por que constando que as partes se queixam de que nesses districtos não ha quem lhes ministre a justiça de paz a camara deve tomar uma providencia qualquer a fazer desapparecer semelhante inconveniente.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim Fernandes da Silva, José Antonio Ferrão de Figueiredo, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem, official-maior a escrevi no impedimento do secretario.—Rego e Albuquerque pró-presidente.—Leal Seve.—Henrique da Silva.—Rego.—Barata de Almeida.

5ª SESSÃO ORDINARIA AOS 6 DE JUNHO DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Henriques da Silva, Seve, Barata e Rego, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Não havendo expediente, despacharam-se as petições de Augusto Ferreira Pinto, Henrique Gibson, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, e levantou se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem official-maior a escrevi no impedimento do secretario.—Rego e Albuquerque pró-presidente.—Henriques da Silva.—Leal Seve.—Rego. —Mello.

6ª SESSÃO ORDINARIA AOS 7 DE JUNHO DE 1862.

Presidencia do Sr. Rego e Albuquerque.

Presentes os Srs. Henriques da Silva, Seve, Rego e Mello, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, remettendo por copia o que dirigio ao cidadão José Firmo Xavier, declarando-lhe substituir o fundamento da decisão, pela qual determinara aquelle cidadão cessasse de exercer o cargo de juiz de paz do segundo districto da freguezia de Santo Antonio, visto que não se achava qualificado.—Que se remettesse por copia ao terceiro votado dizendo-se-lhe que entrasse em exercicio do segundo anno.

Outro do juiz de paz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, José Pedro das Neves, accusando estar de posse do que lhe dirigira a camara em 2 do corrente, declarando-lhe que á vista da decisão dada pelo Exm. presidente da provincia com referencia ao aviso de 12 de janeiro de 1856, não podia elle continuar a exercer o dito cargo; diz que é justamente por força do citado aviso que não pode deixar de exercer as funcções do mesmo cargo, visto como, teria isso lugar em vista do aviso, se por fallecimento do primeiro juiz de paz, tivesse elle servido no primeiro anno, como substituto do effectivo, e quizesse agora servir o segundo como proprietario, e é isto o que o aviso procurou evitar, conclue finalmente dizendo que passava a levar tudo ao conhecimento do governo geral. — Que se communicasse ao Exm. presidente da provincia, remettendo-se-lhe copia do officio do juiz de paz.

Outro do juiz de direito interino da segunda vara, pedindo o pagamento da quantia de 70$, importancia de custas decahidas pela justiça publica.—Mandou-se passar mandado.

Foi lido e approvado um parecer da commissão encarregada dos negocios do logradouro, no sentido de que o terreno é appropriado para o fim á que o destina a camara, não só quanto á localidade, como á salubridade, mas que sendo insufficiente o que já se acha medido, é necessaria outra porção, que partindo do lugar do primeiro terreno, vá encostar na casa do engenho, pelo que a commissão entende que, para poder tratar com o proprietario, sobre o ajuste deve o engenheiro ir ao dito lugar, e medir a extensão desse terreno.

Não havendo mais nada a tratar, despachou-se a petição de Marcelino José Gonçalves da Fonte, e levantou-se a sessão,

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official-maior a subscrevi no impedimento do secretario. —Barros Rego, presidente.—Rego Albuquerque, —Cesario de Mello.—Henriques da Silva.—Rego —Mello —Maia.—Seve.

Publicações a pedido.

UMA LAGRIMA

sobre o tumulo do Illm. Sr. Pedro Nolasco Vieira de Mello; offerecida ao seu irmão Elias Vieira de Mello, e a sua Exma familia.

A dor, e o pranto as expressões
me tolhem....
(*Nova Castro.*)

Uma alma acaba de deixar o seu envoltorio de carne, e uma sepultura se abre para receber o cadaver de um homem exemplar; de um filho amante: de um irmão carinhoso; de um parente e amigo que era para os amigos e parentes um typo digno de inveja; de um cidadão ornado das mais nobres qualidades: Pedro Nolasco Vieira de Mello, era este homem que acabo de pintar.

A parca tyranna roubou-o do seio de sua familia, e o levou para a mansão dos justos, deixando mãi, irmãos, parentes e amigos inconsolaveis.

Recife, 14 de julho de 1862. J. ****

Attenção.

Pede-se ao H. da engenhoca da Ibura, que deixe-se de dar desfructes, quando vem á rua Direita, procurando antes fazer raspaduras e mel!

Rapadura i mel,
São duas cozas bôas
Depois de um banho,
Dentro das canoas!

A. *

Publica fórma.—Eu abaixo assignado João Clemente de Mesquita, tendo assignado dous communicados, um no *Diario de Pernambuco* de 24 de janeiro, e outro no do *Recife*, de numero 114 de tantos de maio, tudo do corrente, que calumniavam ao Illm. Sr. Manoel Florentino dos Santos, digno subdelegado deste districto de Quipapá, hoje convicto da injustiça de que impensadamente avancei, venho mui publica e solemnemente declarar por meio do presente, que semelhante procedimento meu foi todo infundado e guiado por principios frivolos e mesquinhos. Hojo, repito, que conheço de perto as qualidades do mesmo senhor subdelegado, não trepido fazer esta solemne declaração, como reparo a injustiça que lhe hei feito, imputando factos imaginarios de que elle é incapaz,

Findando o presente não posso deixar de invocar a benevolencia daquelle senhor, supprindo a magnanimidade de seu coração a minha fraqueza.

Freguezia de Quipapá 13 de julho de 1862.—João Clemente de Mesquita.

Como testemunha Manoel João de Souza, Antonio Balduino Paz de Souza, Francisco Mendes Saraiva: e mais se não continha, depois do qual se via o reconhecimento das firmas do theor seguinte:

Reconheço as firmas, de João Clemente de Mesquita, Manoel João de Souza, Antonio Balduino Paz de Souza e Francisco Mendes Saraiva, por ter dellas inteiro conhecimento, do que tudo dou fé.

Panellas 13 de julho de 1862.

Eu Venancio José Ferreira Cruz, tabellião publico de paz o escrevi e em testemunho de verdade: o tabellião publico de paz, Venancio José Ferreira da Cruz: estava o signal publico.

E mais se não continha em dito abaixo assignado e reconhecimento das firmas, que o que dito fica, aqui por mim copiado em publica fórma, tira do deproprio original, ao qual me reporto, e vae na verdade sem a menor duvida, e passo o presente aos 13 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, 41º da independencia e do imperio do Brasil, nesta povoação de Panellas termo da cidade de Caruarú, comarca do Bonito, provincia de Pernambuco.

Eu Venancio José Ferreira da Cruz, tabellião publico de paz, o escrevi e assignei em publico e razo.

Em fé e testemunho de verdade, o tabellião publico de paz, Venancio José Ferreira da Cruz.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 17. . .	220:917$569
Idem do dia 18	7:114$121
	228:031$690

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	95	
« » com generos..	323	418
Volumes sahidos com fazendas..	37	
« » com generos..	142	179

Descarregam no dia 19 de julho.

Barca nacional—Bossuica—carvão.
Escuna dinamarqueza—Nancy—mercadorias.
Brigue portuguez—Olinda—cal e batatas.
Patacho americano—Chowan—farinha.
Patacho americano—Roanke—mercadorias.
Brigue inglez—Florist—fazendas.
Patacho inglez—Mary Block—idem.

Importação.

Brigue brasileiro *Olinda*, vindo de Lisboa, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

65 barris vinho tinto e branco, 35 ditos e 8 pipas vinagre, 100 caixas batatas, 30 caixotes velas de cera, 7 barricas dita em grume; a Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.

40 barricas alpista, 9 pipas e 30 barris vinho; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

6 pipas e 25 barris vinho, 4 pipas e 55 barris vinagre, 14 saccos e 10 barricas cera em grume; a Thomaz de Aquino Fonseca.

9 pipas e 30 barris vinho, 70 ditos toucinho, 6 caixas cera em velas, 4 barricas dita em grume, 12 pipas vinagre, 150 caixas batatas, 275 ditas e 700 molhos cebolas, 316 lages de cantaria; a Francisco Severiano Rabello & Filho.

50 saccos semea, 1 caixote e 1 gigo louça para jardim; a Tasso Irmãos.

14 barris paio; a Miguel Joaquim da Costa.

1 caixa chinellas de orello; a Satyro Serafim da Silva.

2 ditas ditas; a João Luiz Vianna.

7 ditas marmelada; a Manoel Duarte Rodr[illegible]

20 barris azeite de oliveira: [illegible] José de Cost[illegible] morim.

12 ditos, 11 caixas e 18 fardo[illegible] naes [illegible] objectos de botica; a J. [illegible]

4 fardos, 2 barricas e 1 caixa drogas miudas; a Caor[illegible] & B.

5 barricas grão de bico, 2 ditas painço, 1 caixa ervilhas, 1 dita peixe de escabeche, 1 dita feijão, 1 dita peras seccas, 100 ancoretas azeitonas, 2 pipas vinho, 25 caixas batatas; a Duarte & C.

4 caixas chá, 6 ditas massa de tomates, 5 ditas marmelada, 4 ditas chocolate, 1 dita gelea; a Marcelino José G. da Fonte.

100 barris cal de pedra; a Baltar & Oliveira.

5 ditos vinho, 10 pipas vinagre; a Amorim Irmãos.

1 caixão sapatos de trancinha; a Alves & C.

1 caixote chapéos de palha, 1 dito registros; a a Manoel José da Silva Oliveira.

14 volumes portadas de cantaria; a Henrique Bernardes de Oliveira.

9 volumes uma machina de distillação; a Cunha Irmãos & C.

75 caixas batatas; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

20 ditas velas de cera: a Antonio V. da Silva Barroca.

Exportação
do dia 17 de julho.

Barca franceza *Marie Nicola*, para o Havre, carregaram:

Tisset Freres, 84 saccos com 445 arrobas e 20 libras de algodão.

Brigue portuguez *Soberano* para Lisboa carregaram:

Thomaz de Aquino Fonseca Junior, 128 saccos com 640 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Julio*, para Lisboa, carregou:

Thomaz de Aquino Fonseca, 41 barris com 1,620 medidas de melaço.

Patacho portuguez *Lima*, para a ilha de S. Miguel, carregaram:

Francisco B. dos Santos Freitas, 174 barris com 6,336 medidas de mel.

João do Rego Borges, 3 molhos com 80 varas de madeira.

Brigue portuguez *Amalia I*, para o Porto carregaram:

Francisco Augusto da Costa Gonçalves, 150 saccos com 750 arrobas de assucar.

João Ferreira dos Santos, 4 barrics com 22 arrobas de assucar.

Marques Barros & C., 1 dita com 4 arrobas e 12 libras dito, 1 sacco com 2 arrobas de café.

Joaquim Francisco Ferreira Ramos, meia barrica com 1 arroba e 23 libras de assucar.

1 dita com 1 arroba e 28 libras de café, 1 dita com 1 arroba e 9 libras de arroz.

1 dita com 4 arrobas e 2 libras de gomma, 1 dita com 1 arroba e 14 libras de tapioca.

Patacho americano *Indus*, para New-York, carregaram:

Henry Foster & C., 1923 saccos com 9,615 arrobas de assucar e 100 couros com 2,945 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	34:617$357
Idem do dia 18.	875$780
	35:493$137

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 17. . . .	61:694$228
Idem do dia 18	1:067$625
	62:761$853

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 18.

Liverpool—32 dias, escuna ingleza *Zenith*, de 118 toneladas, capitão E. Wukehum, equipagem 8, carga fazendas e outros generos; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 19 horas e do ultimo porto 14 horas, paquete a vapor nacional *Paraná*, de 840 toneladas, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torresão, equipagem 57.

Barcelona—35 dias, sumaca hespanhola *Fidela*, de 141 toneladas, capitão Gerardo Mellet, equipagem 12, carga vinho, passas e outros generos; a Aranaga Hijo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—barca oriental *Marianela*, capitão José Maria Fergoni, carga assucar.

Southampton e portos intermedios—vapor inglez *Magdalena*, commandante R. Woolward.

Portos do sul—vapor brasileiro *Oyapoch*, commandante o 1º tenente Pontes Ribeiro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para os portos do sul o patacho inglez *Graffin*, capitão Francis Osnert, carga a mesma que trouxe de Terra-Nova,

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr presidente da provincia manda fazer publico que no dia 7 de agosto proximo vindouro se ha de arrematar, perante a junta da mesma thesouraria a quem por menos fizer, a obra do aperfeiçoamento de uma parte da estrada da Victoria no lugar denominado Ladeira da Sicupira-torta, avaliada em 2:860$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia supramencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1862.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª—Os reparos da Ladeira de Sicupira-torta, serão executados conforme o perfil e orçamento approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 2:860$.

2.ª—O arrematante deverá começar a obra no praso de 15 dias e conclui-la no de 3 mezes contados segundo as disposições da lei regulamentar desta repartição.

3.ª—O pagamento será feito em duas prestações iguaes, correspondendo a primeira a metade da obra e a segunda a sua conclusão e entrega.

4.ª—Para o mais que se não especifica nas presentes clausulas seguir-se-ha a lei n. 286 que rege esta directoria.

5.ª—Nenhuma reclamação, tendo por fim pedir indemnisação, será attendida, seja qual for o seu fundamento.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar os artigos de fardamento e equipamento seguinte:

80 fardetas de brim.
80 calças de dito.
80 camizas de algodãozinho.
80 pares de polainas.
60 moxilas de brim da Russia.
274 bornaes de brim.

Quem quizer arrematar o fabrico de ditos artigos, no praso de 15 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal pelas 11 horas da manhãa do dia 21 do corrente, com sua proposta em que declare o menor preço e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco 18 de julho de 1862.

O amanuense,
João Ricardo da Silva.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelos vapores inglez e brasileiro, para os senhores abaixo declarados.

Amaro Francisco de Moura.
Antonio José Lopes Filho.
Antonio Lopes Pereira de Mello.
Antonio Nobre de Almeida.
Antonio Pires Ferreira Filho.
Clementino Pereira Valente.
Firmino Antonio de Souza.
Felippe Daltro de Castro.
Francisco Martins d'Annunciação.
Gonçalo João dos Santos Fontes.
[illegible]quim de Oliveira Souza.
[illegible]m Constantino Moura Cavalcanti.
[illegible]o Ferreira de Oliveira Filho.
José de Souza Teixeira.
José Veingart.
Luiz Ayres de Almeida Freitas.
Luiz Carlos Augusto da Silva.
Luiz Ferreira da Rocha T.
Manoel Francisco Pontes
Manoel Joaquim Machado Guimarães.
Dr. Pompilio Cavalcanti de Mello.

Correio.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje (19) as 3 horas da tarde em ponto fechar-se-hão as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Persinunga*, com destino a provincia de Maceió e portos intermedios.

— Declaro que as sete anacreonticas insertas no Diario de ante-hontem, já não são as que adopto, por que em nova correcção estão alteradas, e descuidei me de o advertir em tempo aos Srs. redactores.—A. J. de M.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

50 resmas de papel almaço.
50 ditas de dito pautado.
20 caixas de pennas de aço.
20 massos de obreias.
10 canivetes.
25 duzias de taboas de pinho americano.
10 canadas de azeite de côco.

Para a casa da guarda de palacio.

150 libras de velas estearinas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 21 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de julho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Obras publicas.

Ponte de S. João ou Camorim.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamentos para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o rio Capibaribe, na estrada de Páo d'Alho, perto dos engenhos de S. João e Camorim, de conformidade com o § 5.º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 544, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas para a construcção dessa ponte deverão ser remettidas em carta fechada ao mesmo Exm. Sr. presidente; declarando-se no sobre-escripto: proposta para a ponte de S. João. Essas propostas serão recebidas somente até o dia 21 do corrente mez e abertas no dia 22. no palacio do governo, em presença dos proponentes, que alli deverão comparecer até a 1 hora da tarde do mesmo dia.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias á boa execução da obra, alem de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas 4 de julho de 1862.—O director, W. Martineau.

Obras publicas

ponte de ferro sobre o riacho Brumzinho.

O director das obras publicas competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, faz publico que os desenhos e orçamento para uma ponte de ferro que se ha de construir sobre o riacho Brumzinho, na estrada de Pão de Alho, de conformidade com o § 5º art. 13 da lei do orçamento vigente n. 544, se acham patentes na repartição das obras publicas, onde serão ministradas todas as informações necessarias aos que pretenderem contratar a construcção dessa obra.

As propostas serão entregues no palacio da presidencia até o dia 4 de agosto proximo vindouro, em carta fechada, e abertas no dia 5 a uma hora da tarde em presença dos concurrentes, do director das obras publicas, do inspector e procurador fiscal da thesouraria provincial.

O empreiteiro será obrigado á pagar o sello do respectivo contrato antes de estar este assignado, incluindo-se no mesmo, além das condições apresentadas e ora approvadas a de ser deduzida da importancia total da obra a quantia correspondente aos direitos que devem pagar os objectos importados para a ponte, se porventura o governo imperial permittir a isenção do pagamento de taes direitos como se vai pedir.

O governo não se obriga a aceitar a proposta mais baixa em preço, se tambem não apresentar todas as garantias necessarias a boa execução da obra, além de algumas outras condições que lhe sejam favoraveis.

Directoria das obras publicas, 16 de julho de 1862.—O director, Martineau.

Pela secretaria da camara municipal desta cidade, se faz publico que em consequencia de não ter sido arrematado o imposto de afferições no dia annunciado, vai novamente em praça o dito imposto no dia 21 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 15 de julho de 1862.—O official-maior, servindo de secretario, Francisco Canuto da Boaviagem.

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

18.ª Recita da assignatura.

AMANHÃA

Sabbado 19 de julho.

Pela segunda vez representar-se-ha a grande tragedia lyrica do celebre maestro Donizetti, dividida em 3 actos, intitulada

GEMMA DI VERGY.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no dia do espectaculo.

EXTRAORDINARIO BAILE NOS Salões do cáes de Apollo.

EM

beneficio do administrador.

Sabbado, 18 de julho de 1862.

A's 8 horas da noite abrir-se-hão as entradas dos salões, que estarão ricamente adornadas.

Uma banda de musica marcial tocará á entrada do baile, segundo o costume das sociedades aristocraticas da culta Europa; cessando essa demonstração festiva depois de meia-noite.

Outra banda, vestida a caracter, tocará no baile, as melhores peças do seu repertorio.

A companhia de illuminação á gaz, em obsequio ao beneficiado, mandou collocar no salão principal uma rica estrella de fogo, que produz um effeito maravilhoso; pelo que o beneficiado se lhe confessa muito agradecido.

Apparecerão duas lindas figuras de cera, de estatura humana, vindas de Paris, e illuminadas a ricos vidros de differentes côres, para maior ornamento do mesmo salão principal.

Tudo estará disposto a proporcionar aos illustres concurrentes uma noite deliciosa.

Será Cumprido o regulamento policial.

Entradas para cavalheiros, a 2$ e para damas gratis.

Avisos maritimos.

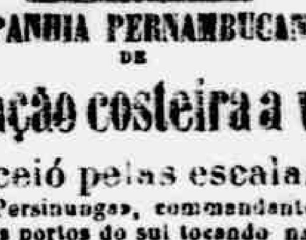

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

Maceió pelas escalas

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 19 de julho, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Deolinda* ainda recebe carga e escravos a frete para o mesmo porto: a tratar com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

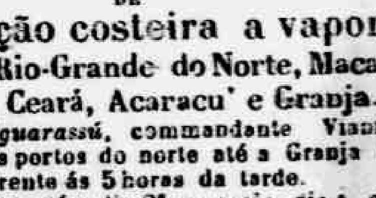

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio-Grande do Norte, Macau, Aracaty, Ceará, Acaracu' e Granja.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Ilha de S. Miguel por Lisboa.

Sahe até o dia 30 do corrente o patacho portuguez «Lima», de primeira marcha, ainda recebe carga para os portos acima, bem como passageiros para o que tem excellentes commodos.

PARA O Rio grande do Sul.

Deverá sahir com toda a brevidade o patacho nacional «Arapeky,» de primeira marcha, recebe carga a frete muito commodo: a tratar com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

MUTILADO

Para o Porto.

O brigue portuguez «Amelia I.» sahe até o dia 24 do corrente mez, para passageiros aos quaes offerece excellentes commodos : trata se com o capitão a bordo ou com os consignatarios na rua da Madre de Deos n. 3.

Leilões.

LEILÃO
DO
Palhabote Duas Luizas,

Quarta-feira 23 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de André de Abreu Porto como depositario e por mandado do Dr. juiz de orphãos do palhabote «Duas Luizas», pertencente ao espolio do finado Manoel José Soares, as 11 horas do dia acima mencionado, á porta da associação commercial.

LEILAÕ
Attenção.

O agente Oliveira fará leilão das esplendidas mobilias e mais objectos do uso de uma familia estrangeira e pede a attenção do respeitavel publico e dos seus amigos para concorrerem e aproveitarem a bella occasião de se refazerem de artigos magnificos, necessarios e até de galanteria, como de primor em obra e qualidade ; a saber : mobilias completas e de mão d'obra a mais perfeita, de jacarandá, tendo as meses e consolos lindes tampos de pedra marmore, um riquissimo piano de vozes com caixa rica de jacarandá e feito de enbommenda sem attenção ao alto custo, armarios de espelho, guarda roupas e guarda-vestidos de amarello e mogno, mesas de abas para sofá, redondas para sala, ditas para advogados, ditas elasticas e outras, apparadores perfeitamente entalhados, espelhos ricos, elegantes vasos para flores, relogios para cima de mesa e de parede, quadros e espelhos com molduras douradas, cadeiras differentes de vime para terraço, ditas de mogno e de balanço, guarda livros envidraçado, toiletes com espelho e pedra, ditos com gavetas e pedra, leito de jacarandá macisso com cupula, marquezas, lavatorios, estantes para musica e para toalhas etc., toucadores, camas para meninos, commodas, almarios de cosinha, cabides, apparelhos para jantar, para café e chá, machina para café, crystaes, garrafas e copos lapidados, candieiros para todos os mysteres, galheteiros ricos, frascos de cheiro, porta licores ; alem de muitos outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas não menos indispensaveis, serão patenteadas obras de prata etc. :

Segunda-feira 21

do corrente, ás 10 horas da manhãa ou logo que haja numero de concorrentes, no armazem grande da rua d'Apollo n. 20.

LEILÃO
DE
Uma mobilia de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 cama, 1 guarda roupa, 1 secretaria, 1 commoda, 1 berço, 1 candelabro, 1 relogio de algibeira patente inglez e dous escravos.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão dos bens acima mencionados, existentes na rua da Moeda n. 7, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, ás 10 horas do dia acima mencionado no referido lugar.

LEILÃO
DE
Um hiate e 31 canoas.

Sexta-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento de Pedro Borges Cerqueira e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, do hiate «Beberibe», de 30 tonelladas e da canoa denominada «Guariba», e de 30 canoas de carreira novas e de amarello, ás 11 horas do dia acima mencionado na rua da Moeda n. 7.

Os pretendentes poderão examinar o hiate «Beberibe» e a canoa «Guariba» no cáes do Ramos em frente do arsenal de guerra, e as canoas de carreira na rua do Brum n. 15, defronte da doca do barão do Livramento.

LEILÃO
DA
Loja de marmore.

Quinta-feira 24 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Farias & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de todos os bens, objectos e mercadorias que constituem a mesma massa, consistindo na armação e fazendas da loja da rua Nova n...., assim como da mobilia, joias e um escravo por nome Agostinho, ás 10 horas do dia acima mencionado na referida loja.

Os pretendentes deverão entender-se com o referido agente em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO

Cadeiras de jaca[illegible] de dito, mesa de meio de sala de dito, guarda roupa, cama a franceza, mesa para jantar de amarello, cama de ferro, bacia de arame para banho e outros muitos objectos,

Segunda-feira 21 de julho.

Sem reserva de preço.

O agente Guimarães legalmente autorisado por uma pessoa que se retira para fóra da provincia fará leilão dos moveis da casa de sua residencia na rua da Penha sobrado n. 4, onde se effectuará o leilão ás 11 horas acima.

LEILÃO
Sem reserva de preço.

Terça-feira 22 de julho as 10 horas do dia.

O agente Guimarães por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos desta cidade e por abstenção de herança que fazem os herdeiros do fallecido Dr. Manoel Moreira Guerra, fará leilão no dia e hora acima em o seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, de todos os bens moveis e semoventes que pertenciam ao dito fallecido, como seja, uma mobilia deceregeira, guarda vestido de apurado gosto, guarda louça, cama franceza, toilet de jacarandá, mesa para advogado, lavatorio, cadeiras avulsas, crystaes, jarros de vidro e porcelana e outras muitas peças de gosto, bem assim muitas obras de ouro como braceletes, alfinetes, argolas etc., etc.

TAMBEM

venderá duas escravas sendo uma negrinha de 7 para 8 annos com alguma habilidade e uma negra de 20 annos, crioula, que faz todo serviço domestico e uma grande quantidade de obras necessarias aos Srs. advogados e solicitadores que muito recommendadas se fazem por pertencerem a aquelle digno magistrado. Todos os objectos estarão expostos a exame de quem os pretenderem na vespera e dia do leilão na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

Avisos diversos.

LOTERIA

HOJE 19 do corrente mez andarão impreterivelmente as rodas da quarta parte da segunda loteria para a edificação da casa do Gymnasio Pernambucano (3.º concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preco 3$.

Liquidação

Na rua do Crespo loja n. 14 está queimando por todo preço para acabar, as seguintes fazendas, a saber:

Cortes de seda pretos com babados com algum defeito a 15$, ditos pretos ricos bordados a seda e velludo com babados a 40$ e 50$, ditos de seda de cores com babados com pequeno toque a 20$ e 25$, ditos de barege com babados a 5$, ditos de seda de quadros a 8$, vestuarios de fustão e gorgurão de côr para meninos a 2$, 3$ e 5$, camisinhas de cambraia bordadas com gollinha a 1$ para senhora, manguitos com camisinhas a 2$500, chaly claro e de listras a 360 rs. o covado, lãazinha escocezas de lã e seda a 300 rs. o covado, filó liso com 8 palmos de largura a 800 rs. a vara, ditos bordados a 800 rs. cambraias adamascadas para cortinados a 32[illegible] rs. a vara, ditas adamascadas de cores a [illegible] tarlatana de diversas cores a 400 rs. a vara, [illegible] de linho branco a 640 rs. a vara, brimzinho de linho de quadros a 160 o covado, velludo de cor proprio para vestuario de crianças a 1$500 o covado, cortes de collete de fustão a 160 e 400 rs., ditos de gorgurão de seda e setim lavrado a 1$500, ditos de velludo superior qualidade a 3$, colletes de gorgurão de cor e de seda preta a 3$, paletots de casemira de cores a 5$, ditos de alpaca de cor e merinó setim a 4$ e 5$, chales de touquim a 8$, manteletes de touquim a 12$, colarinhos de linho a 160 rs., chapeosinhos de seda para senhora a 2$, enfeites de flores a 500 rs., carteira com charuteiras a 1$500, saias de cordão para senhora a 1$600, meias de seda pretas para senhora a 1$500, cortes de casinetas de côr a 1$500, ditos de casemira pretas a 4$500, casaveques de cambraia e de filó preto a 2$, gollinhas de croché a 1$, tapetes para sala a 4$, toucados e gollinhas pretas para luto a 500 rs., chitas pretas francezas a 200 rs. o covado superior qualidade, luvas de seda de cores a 160 e 400 rs., ditos de retroz a 400 e 500 rs. com vidrilho, colchas de croché brancas a 8$, riquissimos cortinados para cama a 8$, chales de croché de lã a 4$, panno de croché para encosto de cadeira a 500 e 1$ e outras muitas fazendas que se vende ávista do comprador e por todo preço a dinheiro avista.

SEGUNDA EDICÇAÕ
DO
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
Vade-mecum do homeopatha
pelo doutor
SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra :

1.º Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.º A exposição da doutrina homeopatha.

3.º O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.º A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.º A preservação das molestias epidemicas.

6.º Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. . . . 20$000

N. B. Os senhores assignantes queiram mandar receber seus exemplares.

João da Silva Ramos,
medico pela Universidade de Coimbra,

da consultas em casa, das 8 ás 10 horas da manhãa, e presta-se a qualquer chamado com a bem conhecida promptidão.

— Tendo-se effectuado a venda em leilão da taberna do Sr. Bento Alves, sita na rua do Varadouro em Olinda, roga-se aos credores do referido Bento, que ainda não apresentaram suas contas, queiram apresenta las no praso de oito dias, a contar da data do presente annuncio, afim de poder-se effectuar o respectivo rateio, no escriptorio do Sr. José Nunes de Oliveira, no becco Largo, bairro do Recife, na certeza de que depois de feito o mencionado rateio a nenhuma reclamação se attenderá. Pernambuco, 18 de julho de 1862.

— Pelo presente declara o abaixo assignado que a casa da rua da Praia n. 42, que outr'ora era taberna de José Antonio Soares Rosas que hoje se acha transformada em armazem de carne secca pertencente a Gonçalo Alves Tavares como provará com o papel de arrendamento do proprietario, não tendo o mencionado José Antonio Soares Rosas direito algum no dito estabelecimento se não como caixeiro que ora se acha no referido armazem. Recife 18 de julho de 1862.

Gonçalo Alves Tavares.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos : o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

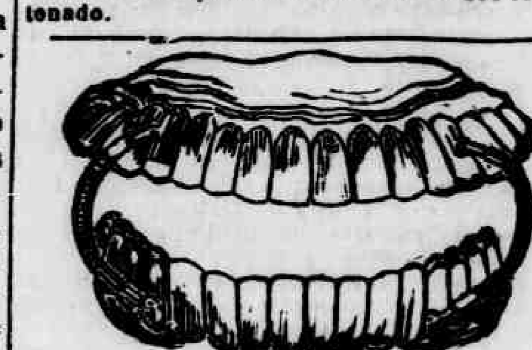

Pateo do Livramento n. 11. primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte e com promptidão e limpeza

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

ENSINO
Pratico-Theorico
DA
LINGUA FLANCEZA,
SEGUNDO
O NOVO METHODO
DO
Dr. H. G. Ollendorff
PARA
Aprender uma lingua em seis mezes
POR
Cicero Peregrino,
Bacharel em direito.
2 volumes em 8.º

Sahio do prelo o 1.º volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.º volume ; depois do que vender-se-hão a 10$000 os exemplares.

16—*Rua da Cruz*—16
[illegible] Rocha Bastos
todos os dias.
Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.
Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãa.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

GRANDE
Laboratorio a vapor
DE
Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.

Peças grandes isoladamente 100 rs.

Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.

Dita de familia que não é fregueza 80 rs.

Dita de doente de familia que não é fregueza a 120 rs.

Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é modico e conforme as peças, como costumam fazer as engommadeiras. O praso da entrega da roupa lavada é 8 dias, e engommada 15, sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca da seguintes molestias : *molestias da mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautela necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, come em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia ; todos que o forem fóra della sã falsas.

Todas as carteiras ão acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao reopr as seguintes palavras : Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora enham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos

Ratoneiro.

Na noite de 15 para 16 furtaram duas almofadas de um cabriolet, do sitio de João Martins de Barros, rua Real n. 10 : pede-se a quem forem offerecidas o favor de apprehende-las, assim como o portador, que muito se deseja conhecer.

— O abaixo assignado declara que o Sr. Gregorio Antunes de Oliveira não pode traspassar o arrendamento do armazem n. 73 da rua do Imperador, visto que está nullo por não estar assignado o dito arrendamento pelo abaixo assignado como proprietario do predio, e por isso protesta contra todo e qualquer arrendamento que seja feito sem sua intervenção, visto ser illegal.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de brasoante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim F. dos Santos.
40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, rozetas e aneis a	$
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Cosinheiro.

Precisa-se de um bom cosinheiro ou cosinheira livre ou escrava, para casa de grande familia : na rua da Santa Cruz n. 64.

— Francisco Uira, subdito italiano, vai a Maceió.

Gabinete medico cirurgico.
Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita
Cartões de visita.
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos
Preços reduzidos.
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
A duzia por 12$
Duas duzias por 20$
Duas duzias por 20$.
Novo estylo de photographia
Novo estylo de photographia.
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$
Ambrotypos em caixas 2$.

O retratista americano
Alberto W. Osborn
Rua do Imperador.

Associação Typographica Pernambucana

Amanhãa haverá sessão ordinaria da assembléa geral, para se proceder a eleição do conselho director, que tem de dirigir os trabalhos sociaes do anno de 1862 a 1863 ; na rua Direita n. 127.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 17 de julho de 1862.

O 1º secretario interino,
José Luiz de França Torres.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações de sua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com -sdeln rioridade e perfeição que as pessoas-,en tendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

— Aluga-se uma grande casa com sitio na estrada do Arraial, esquina do Parnamerim : a tratar na rua do Amorim com Guimarães & Alcoforado.

Bolinhos.

Com diversos modelos, bandeijas enfeitadas de armações differentes com bolinhos de todas as qualidades os melhores do nosso mercado, assim como as libras em separado, e tambem podins e qualquer pastellaria, tudo feito a primor e o mais barato do paiz : quem pretender dirija-se a rua da Penha n. 25, para ajustar-se.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma ávista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier : nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

— A pessoa que se offerece para caixeiro de taberna, que diz ter pratica e dar conhecimento a sua conducta dirija-se ao pateo do Terço n. 32.

— Uma pessoa civil, boa moral, e fiel, toma por balanço qualquer estabelecimento, menos taberna que venda espiritos pelo miudo, tanto dentro da praça como fora della de que tem muitissimos annos de pratica, sugeitando-se a fazer a escripturação : quem precisar annuncie para ser procurado ávista do estabelecimento dará os esclarecimentos necessarios.

Attençaõ attençaõ.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobrados judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.

João Carlos Bastos Oliveira.

Consultas medicas,

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até as 10 horas da manhãa, menos aos domingos ; sobre...

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la, ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados, gratuitamente ; porém é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda, e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

Deitará olhos artificiaes ; para o que se acha prevenido de peças e instrumentos necessarios.

Por meio de experiencias opticas indicará aos doentes qual o grão do vidro que os oculos devem ter para que sua vista fique bem acommodada, e jámais se fatigue quando estiver applicado ao trabalho.

Aos Srs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

— Da rua do Sol n. 21, fugio um escravo de nome Martinho, de idade 30 annos, sem barba, estatura regular e dentes podres na frente ; occupa-se em ajuntar ossos e consta andar pelos arrabaldes da cidade nessa occupação, tem sido visto na estrada da Magdalena, dos Remedios, etc. : quem o pegar leve-o a dita casa, que será recompensado.

RETRATISTA DA CASA IMPERIAL
Rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Essa galeria ornada com os augustos retratos photographicos de SS. MM. e das serenissimas princezas imperiaes, assim como com os de muitas das principaes pessoas desta cidade, está a disposição do publico, que a pode visitar todos os dias das 8 horas da manhãa ás 5 da tarde, e examinar os trabalhos expostos.

Continua-se a tirar retratos por todos os systemas photographicos, e especialmente por ambrotypo e em cartões de visita. Fazem-se tambem mimosas miniaturas em talco para se collocarem em joias.

Os preços dos retratos são os mais razoaveis que se encontram nesta cidade.

J. Ferreira Villela, photographo.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— O abaixo assignado, procurador do Sr. Precilisno Peres Campello, avisa aos proprietarios das casas que pagavam foro ao Exm. barão de Capibaribe, que todos esses solos pertencem hoje a seu constituinte, e esse o autorisou com poderes para os vender todos ou separados, por isso convida aos possuidores das ditas casas, que lhes convierem comprar o solo, a tratar com o mesmo abaixo assignado, assim como lhes pede queiram mandar pagar os foros vencidos : na rua Nova dos Pires n. 30.

Manoel Gomes Viegas.

Irmandade da Senhora Sant'Anna.

De ordem da mesa regedora da irmandade da Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deos, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem no consistorio da mesma igreja, domingo 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de eleger-se a nova mesa que tem de reger no anno de 1862 a 1863.

Recife, 16 de julho de 1862.

O escrivão,
M. S. C. Simões Junior.

— Arrenda-se a casa n., na travessa da rua da Passagem, entre as duas pontes defronte da casa de saude do Sr. Dr. Ignacio Firmo, tem commodos para grande familia e grande quintal com alguma arvores de fructo e banho no fundo : a tratar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua do Rosario estreita n. 47.

— O proprietario da confeitaria da rua da Cruz n. 21, tendo de se retirar para fora desta praça vende o mesmo estabelecimento que se acha bem montado e desembaraçado, não só vende a dinheiro como a prazo dando boas firmas.

ATTENÇÃO.

Na noite do dia 15 do corrente perdeu-se um embrulho contendo a quantia de 50$: a pessoa que achar a dita quantia e a quizer restituir dirija-se ao cáes do Ramos armazem n. 4, que será generosamente gratificado e tambem se dará os signaes da dita quantia e em que rua foi perdida.

Alerta!

A pessoa que desejar substituir a uma praça do 9º batalhão de infantaria, para completar dous annos e alguns dias, mediante uma gratificação : dirija-se a rua da Aurora n. 10, 2º andar, que achará com quem tratar ; preferindo se a alguem que já tivesse servido no exercito.

Attenção

Felix Venancio de Cantalicio pede a seus freguezes que lhe são devedores em quanto antes venham pagar seus debitos no espaço de 15 dias, do contrario lançará mão dos meios judiciaes afim de lhe pagarem.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro. com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

MUTILADO

Furto.

A pessoa que furtou no dia 17 do corrente do quarto aonde se guardam os chapéos dos juizes de facto, queira entregar um chapéo do Chyli com forro branco e fita preta larga ao seu verdadeiro dono na rua de Hortas n. 30, do contrario se publicara' o seu nome por inteiro, pois ja se sabe quem o furtou.

Pede-se muita attenção.

Os proprietarios das casas foreiras ao morgado do fallecido José Themoteo Pereira Bastos, são rogados a virem pagar os respectivos foros atrazados, para o que se deverão dirigir ao bacharel Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, procurador bastante da inventariante e meieira a Exma. Sra. D. Anna Josepha Pereira dos Santos. Outro sim, que não façam negocio com a casa sita na travessa dos Expostos n. 28, do Sr. José da Costa Dourado, o qual nega-se a pagar o foro. Na mesma rua a casa n. 22, da Sra. Maria Joaquina Machado Cavalcanti, que igualmente não se quer considerar foreira. Mora o procurador na rua da Praia, no terceiro andar da casa n. 53, freguezia de Santo Antonio.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 6, 1° andar, que achará com quem tratar.

Precisa-se

de alugar uma escrava fiel e diligente para o serviço interino e externo de uma casa de pequena familia, e que saiba bem engommar; assim como de um moleque: a tratar em Fora de Portas, sobrado n. 26 da rua dos Guararapes.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar uma recemnascida: a tratar na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, paga-se 30$ mensaes agradando: na rua da Aurora n. 80, 2° andar.

— Precisa-se de 1:500$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz: quem tiver annuncie sua morada para se tratar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua Nova n. 52, ou na rua da Praia n. 13.

— Pede-se aos Srs. Joaquim do Amaral Freitas Leão e Manoel do Nascimento Leitão, o favor de apparecer na rua da Praia n. 13, a negocio que não ignoram.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa de familia: quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 64, das 10 da manhãa ás 2 da tarde. Na mesma casa precisa-se alugar um preto de idade, para o serviço de campo, forro ou captivo.

— José Pedro Gomes, subdito portuguez, vai a Europa.

— Quem quizer alugar uma escrava moça, robusta, para o serviço interno de uma casa de pouca familia, que ensaboa, cozinha e engomma toda e qualquer roupa de senhora e de homem, por mais fina e delicada que seja, com muita perfeição e deligencia, e dá-se para ser examinada: na rua do Hospicio n. 40.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, na rua do Crespo n. 14, loja, ou no pateo do Carmo por cima da casa de banhos.

— Aluga-se uma casa nos Coelhos, rua dos Prazeres: a tratar na Capunga no sitio defronte do Sr. Duburg e contiguo ao Sr. Albuquerque.

— Roga-se a pessoa a quem for offerecido um caixão com uma arroba de vellas de carnauba, contendo de 40 e de 80 rs., juntamente uma caixa de sabão da fabrica da rua Imperial, com 41 libras; tanto as vellas como o sabão levam as iniciaes seguintes: I. A. C. M. e por extenso Gameleira, apprehendam e levem-os ao becco do Porto, fabricas de cigarros, que sera gratificado.

Na rua Direita n. 30, segundo andar, tem para alugar uma mulata, que cosinha e engomma.

Attenção

João Corrêa de Carvalho, scientifica a todos os seus devedores, que desde já entregou ao Sr. André Avelino Sobreira de Mello, procuração para por mim poder effectuar a cobrança amigavel e judicialmente, o qual fica autorisado para fazer qualquer convenção que o mesmo senhor ache conveniente.

Recife, 14 de julho de 1862.

— Alugam-se as casas terreas n. 105 da rua de Santa Rita e n. 27 da rua dos Burgos, e o 1° andar da casa n. 193, na rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê conhecimento a sua conducta, e tenha de 14 a 16 annos de idade: na rua do Camarão taberna n. 13, se dirá quem precisa.

Aluga-se

o andar terreo de um sobrado em Santo Amaro, rua da Cidade Nova n. 24, com 3 quartos, 3 salas, cozinha fóra e quintal murado: a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se alugar uma ama ou escrava que saiba engommar bem e ensaboar alguma roupa de criança: na rua Augusta n. 84, casa terrea.

— Permuta-se uma boa escrava por outra tomando-se em dinheiro uma das partes, o que convencionarem: quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua do Livramento n. 33, que achará com quem tratar ou na rua do Vigario n. 8.

— Aluga-se um sitio nos Afogados junto a fabrica de sabão, com grande casa de vivenda, 5 quartos, cosinha fora e estribaria: os pretendentes dirijam-se a Manoel José da Silva Grillo no sitio junto a S. Miguel nos Afogados.

— Previne-se ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com o cabra José, idade de 12 annos, pertencente a Antonio Salustiano de Carvalho, por se achar este hypothecado a Manoel José da Silva Grillo.

— Ainda está por alugar o segundo andar do sobrado da travessa do Veras da Boa-Vista n. 15, com grandes commodos e muito boa vista: quem o pretender dirija-se ao aterro da Boa-Vista numero 34.

— Virginio Horacio de Freitas arrematante do imposto provincial de 2$ sobre cabeça de gado de solta vaccum e cavallar, inclusive as bestas de engenho, avisa aos contribuintes que quanto antes mandem satisfazer o que devem de seus animaes soltos no exercicio corrente, senão serão empregados os meios judiciaes para esse fim.

— Nicholas Surges e Pedro Surges subditos prussianos retiram-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa de familia: na rua do Livramento n. 22, terceiro andar.

— Os herdeiros do fallecido José Theodoro, vendem a propriedade de sobrado da rua de S. Bento da cidade de Olinda, pertencente a seu casal: quem a pretender dirija-se a mesma cidade rua de Mathias Ferreira ou a esta typographia onde se darão informações.

— Na rua do Sebo n. 52 e na rua Nova de Santa Rita n. 1, precisa-se de uma ama para casa de familia.

— Aluga-se uma casa na Passagem da Magdalena junto a ponte grande, com 6 quartos, 2 salas, cosinha fora, copiar, quintal todo murado e banho no fundo: as pessoas que pretenderem dirijam-se a rua Direita n. 3.

— Aluga-se a excellente casa de 3 andares na rua da Cruz, muito boa para os senhores negociantes: a tratar na rua do Imperador n. 85, 1° andar.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro e prata: no pateo de S. Pedro n. 11, se dirá quem dá.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, é convocado o mesmo conselho para sessão ordinaria, segunda-feira 21 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 17 de julho de 1862.

A. A. dos Santos Porto,
1.° secretario.

Gratificação 50$.

O abaixo assignado declara pelo presente annuncio que em data de 18 do mez de julho corrente, ausentou-se de seu poder o seu escravo de nome Francisco, que de ordinario é conhecido por Francisco Pacheco, com os signaes seguintes: altura regular, corpo reforçado, rosto redondo, olhos acastanhados, nariz chato, orelhas pequenas, sem barba, bocca pequena, cabellos carapinhos; levando em si camisa branca de algodãozinho e calça de panno azul de algodão, já alguma cousa trapilha, cujo escravo é natural de Goianna, e julga-se ou presume-se que elle refugiou-se dentro desta mesma cidade, ou em algum dos arrabaldes da mesma, ou então seguiria seu destino para Goianna, intitulando-se por forro ou liberto, seguindo talvez para alli por terra ou em alguma barcaça; notando-se que esse escravo é assás ladino: portanto recommenda-se a todas autoridades policiaes, capitães de campo e ao registro do porto, que a terem conhecimento do dito escravo de o capturar e leva-lo a praça da Boa-Vista n. 22, ou então em seu sitio no Campo-Verde, que receberão a gratificação supra, sem perda de tempo.

Joaquim Ignacio Ribeiro Junior.

Consulado de França.

Não tendo sido possivel realisar-se a reunião dos credores do fallecido subdito francez Antonio Eugenio Barrilier, por causa da chegada do vapor inglez no dia para tal designado, o consul francez novamente convida aos mesmos credores para comparecerem no dia 21 do corrente ao meio dia em ponto no consulado, e roga-lhes que não deixem de comparecerem, por que toda a demora pode ser prejudicial e causará serios embaraços aos negocios do mesmo fallecido.

— José de Azevedo Maia Junior, portuguez, retira-se para fóra do Imperio.

— Manoel Ferreira da Silva Tarrozo, tendo-se retirado para Lisboa no paquete inglez «Magdalena,» não se podendo despedir das pessoas de sua amizade e daquellas que fizeram o obsequio de o ir visitar durante a sua molestia, pede toda desculpa e offerece o seu prestimo naquella capital.

Compras.

— Compra-se uma escrava que seja perfeita engommadeira e costureira e de boa conducta: na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma carroça com arreios em bom uso, para cavallo: no Rosarinho, junto ao Sr. desembargador Villares.

Vendas.

— Vendem-se duas muito boas vaccas com crias, por muito barato preço: quem as pretender dirija-se a travessa das Cruzes n. 14, que achará com quem tratar.

Calçados para livrar de callos.

Botinas inglezas de duraque para homem	6$000
Sapatões de ditos, ditos para homem	4$000
Sapatos de trança do Porto, com solla de cortiça a	1$200

Na loja de calçado da rua do Cabugá n. 16.

Nova california de Fazendas e roupas feitas.

Rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

LOJA DE *Paredes Porto.*

Vende-se filó branco liso superior a 400 rs. a vara, cambraia lisa fina a 2$500, 3$500 e 5$ a peça, dita da Escocia muito fina a imitação de linho a 6$ e 6$500 a peça, cortes de cambraia bordados a 3$500 e 4$, ditos superiores a 5$, ricas saias de musselina com 4 pannos a 3$ e 3$500, gollinhas com manguitos bordados a 1$280 e 1$500, ricas chapelinas para baptisado a 3$500, 4$ e 5$, chales de merinó estampados muito grande a 6$, manteletes de grosdenaples a 12$, 16$, 20$ e 25$, chapeos de sol para senhora a 5$, cambraia lisa de forro com 9 varas a peça 2$, cambraia de salpico a 600 rs. a vara e 4$500 a peça com 8 1/2 varas, um completo sortimento de roupas feitas por preço commodo.

— Vende-se um moleque e uma negrinha de 8 a 9 annos, de muito bonitas figuras: na rua Direita n. 6.

Acabam de chegar a loja de Bastos & Rego na rua Nova n. 47, um grande sortimento de chapéos do Chyli de todas as qualidades copa alta com abas regulares e copa baixa com abas largas, e por ser grande a quantidade vendemos pelo diminuto preço de 14$, 18$ e 20$, é esta boa occasião que com pouco dinheiro se pode ter um bom chapeo do Chyli.

Aos senhores de engenhos.

Vende-se por pouco mais de metade do custo, uma moenda para animaes, toda de ferro, completa, tendo servido somente para moer 500 pães; achando-se para vender por ter o proprietario comprado uma machina a vapor: Os pretendentes podem dirigir-se para examinar, no trapiche do cáes do Ramos, armazem do Sr. Lemos e para ajustar na rua do Sol n. 29, venda do Sr. Victorino.

A 200 rs. o covado.

Lindas cassas francezas de cores a 200 rs. o covado, ditas miudinhas muito finas a 240 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho: no largo do Corpo Santo n. 19.

Castello-Branco,---alfaiate militar.

Por este annuncio se faz constar aos Srs. officiaes de todas as armas, tanto desta provincia como das mais capitaes do norte do imperio, que ha a venda botões do novo padrão, segundo a ultima ordem do ministerio da guerra, vendendo-se duas abotoaduras por 3$, advertindo que uma das abotoaduras é de padrão antigo, faz-se remessas para onde forem pedidas, assim como tambem ha para vender o melhor panno azul inglez, e o melhor velludo preto do Porto, fazendas desconhecidas nesta praça, o que se vende a retalho. Os Srs. officiaes que estão fora da provincia podem renovar suas consignações fixando quantia certa, e os outros senhores que não tiverem procuração nesta casa podem manda-la, advertindo que o tempo para a dita procuração deve ser limitado, acompanhando uma carta de ordens pedindo as encommendas que forem precisas, devendo ser dirigidas a correspondencia a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, rua do Queimado n. 39. Tambem ha galão de ouro superior e ferros francezes para alfaiate, aza forjada o par 10$.

Boa compra.

Vende-se o excellente engenho S. Joaquim, sito a uma legoa, por bom caminho da freguezia da Varzea, moente e corrente, d'agua, por dous açudes, terrenos e matas sem iguaes, pode safrejar até 2,000 pães; troca-se tambem por predios nesta capital: quem quizer enriquecer em pouco tempo e fazer negocio, dirija-se a rua da Praia n. 53, 3° andar, que se dirá quem faz.

Para noivas.

Botinas de setim branco, chegadas de novo, assim como perfumarias das mais finas que tem vindo: na loja do vapor rua Nova n. 7.

Vende-se uma escrava.

Vende-se uma mulata de 16 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, sem defeito algum, e tem muito bons principios de cozer, engommar e cozinhar: trata-se na rua do Queimado n. 46, loja.

Rua do Queimado n. 10

LOJA DE 4 PORTAS
de
Ferrão & Maia.

Vende-se as seguintes fazendas pelos baratissimos preços abaixo mencionados:

Capas de grosdenaple preto bordado a 25$.

Manteletes de dito dito á 20, 25 e 30$.

Chales de touquim bordados os melhores que tem apparecido no mercado a 8, 10, 15, 20, 25, 30, 40 e 50$.

Cambraias e chitas francezas cores seguras e lindos padrões a a 240 e 260 rs.

Lãa aberta matisada a 320 e 400 rs.

Muitas outras fazendas existem expostas aos compradores que segundo seus preços não deixarão de agradar.

Bollinhos francezes.

Na padaria de Antonio Fernandes de Silva Beiriz, rua dos Pires n. 42, vendem-se bollinhos francezes, ditos de passas, bello de amendoas e mais massas finas, por preços commodos e trabalhados com perfeição; pão commum, dito de provença, bollachas e bollachinhas de araruta, tudo fabricado com farinhas as mais novas do mercado e com perfeição e limpeza como podem examinar os freguezes, tanto antigos como modernos, conhecendo os antigos que todo o fabrico sahido hoje deste estabelecimento não é mais o que era.

Linhas.

Superior linha de novello grande a 80 réis: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Ainda pechincha

Na rua do Crespo loja de 4 portas n. 8.

Peças de madapolão largo muito fino com pequeno toque de avaria sendo fazenda limpa de 6$500 vende-se por 5$ a peça, ditas de dito mais baixo tambem por 4$500.

Milho

a 3$ o sacco a dinheiro: no armazem n. 4, defronte da alfandega.

— Vende-se uma das melhores tabernas da freguezia de S. José, muito afreguezada para a terra e mesmo para o mato, e passa-se o arrendamento de todo o predio ou só da loja, faz-se esta venda em razão do dono querer mudar de negocio; e vende-se metade a vista e metade a praso: a tratar na mesma taberna no largo da Ribeira n. 1, esquina de Santa Rita.

Borzeguins inglezes a 10$ o par.

Dinheiro a vista.

Na loja de fazendas de Martinho de Oliveira Borges, rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Vende-se uma preta perfeita engommadeira, cozinheira e lavadeira, sem molestia alguma; ao comprador se dirá a razão da venda: na rua da Imperatriz n. 47.

— Vende-se milho americano em saccas de 110 libras, por 3$: na rua do Amorim armazem de Guimarães & Alcoforado.

Pechincha sem igual.

Para vestidos de senhora e crianças vendem-se lãas de quadrinhos e tambem de listras de seda pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, metade do preço porque se venderia em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 21.

Candieiros do gaz.

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz, que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na rua do Queimado n. 51.

— Vende-se uma porção de zinco velho proprio para fundição: na rua da Cadeia do Recife loja n. 7.

No gallo vigilante

Na rua do Crespo, loja n. 7.

Recebeu de sua propria encommenda um rico sortimento de rendas, bicos e labyrinthos de muito lindos padrões, que se vende por preços baratissimos.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se superior algodão monstro com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fazenda muito fina pelo baratissimo preço de 260 e 280 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Superior brim branco de linho

Vende-se superior brim branco de linho trançado pelo baratissimo preço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, dito muito encorpado de dous fios e de linho puro a 2$ a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricos basquines

A loja da boa fé recebeu superiores basquines de muito fina cambraia a imitação de de linho, bordados e enfeitados com apurado gosto e os vende pelo barato preço de 8$ cada um, tendo sido sempre seu custo de 16$ e 20$, apressem-se pois em compra-los na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

NOVIDADE NO Torrador.

23--Largo do Terço--23

[illegible]teiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para [illegible] libra, queijos do reino a 2$, ditos [illegible] rs. a libra, cerveja das melhores m[illegible] garrafa, sardinhas de Nantes a [illegible] a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs. a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvidar venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

É pechincha.

Na rua do Crespo, loja de 4 portas n. 8,

vendem-se cortes de chitas largas escuras, de cores fixas, de 10 covados, a 2$ o corte, cassas de cores fixas, fazenda que sempre se vendeu pos 640 e 800 rs. a vara, a 240 o covado, e outras muitas fazendas por preços baixos que só á vista.

Rapé de Lisboa em frascos

Vende-se o superior rapé princeza Brasil, chegado pelo ultimo vapor francez «Navarre,» na loja de Marcelino & C., rua do Crespo n. 5.

Cocheira á venda.

Vende-se a cocheira da rua do Imperador n. 25, com dous carros em bom estado, um cabriolet e onze cavallos, muito afreguezada: a tratar na loja da rua do Crespo n. 14.

Novidades da chuva, da Arara,

Fazenda com avaria da chuva para os freguezes da Arara,

RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

Vende-se cortes de cassa de babados a 1$600, 2$000, e 2$500 o corte, pessas de cambraias de salpiquinhos com 8 1/2 varas a 2$500, lenços brancos finos a 200 cada um, ditos de cores a 80 rs., ditos para rapé a 120, e 160 rs. rs. cada um; na rua da Imperatiz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Fazendas sem defeito, da Arara.

Vende-se cortes de chita finas com 12 1/2 covados a 2$500, ditos de cassa de cores a 2$500, ditos preta a 2$500, chales de merinó estampados a 2$500, golinhas para senhoras a 500 rs., manguitos e golas de linho a 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Babadin da Arara.

Vende-se babadin com listras de seda, fazenda muito nova para vestido a 500 rs. o covado, dita com palmas soltas de seda, de largura de 4 1/2 palmos a 640 rs. o covado, lanzinha para vestido a 320 rs. o covado, ditas muito finas a 500 e 640 rs. o covado; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Chitas da Arara e cassas.

Vende-se chitas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 rs. o covado, cassas a turca a 280 rs. o covado, cassas francezas a 280 e 300 rs. o cavado, ditas organdin a 320 rs. o covado; na rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara, n. 56.

Arara vende fustão.

Vende-se fustão de cores para vestido a 280 e 320 rs. o covado, lenços de seda escuros para rapé a 1$600, pessas de cambraias lisas a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, massos de palitos finos para dentes a 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Madapolão da Arara.

Vende-se pessas de madapolão infestado a 3$, ditas de 24 jardas a 4$400, 4$600, 5$000, 5$500 e 6$000, cobertores de algodão a 1$000, ditos de pello a 1$500, roupa feita, palitós de panno preto a 6$000 e 8$000, calça preta de cazimira a 4$500 e 5$500, seroulas de linho a 1$600 e 2$000, camisas francezas a 1$600 e 2$000; na rua da Imperatriz, loja da Arara, n. 56.

Aviso aos fabricantes de charutos.

Vende-se fumo da terra de superior qualidade, capas, segundas e miolo: na rua da Senzalla-Nova n. 1.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

Bonitos paliteiros de porcellana dourada.

Agora ninguem deixará mais de ter em sua mesa um bonito paliteiro de porcellana dourada pois que elles se estão vendendo a 1$ e 1$500 na loja da aguia branca n. 16.

Banha japoneza e outras muitas novas perfumarias.

A loja da aguia branca acaba de despachar, de sua encommenda um grande e bello sortimento de finas perfumarias dos mais afamados fabricantes, sendo as bem conhecidas e apreciadas banhas, japoneza, transparente, philocome imperial em bonitos copinhos com tampa de metal, dita nos copos grandes, dita em compoteiras lisas e lapidadas, oleos de babosa, philocome e Lubin, pomadas ou cosmestiques, finos extractos dos preciosos e escolhidos cheiros Jackey-Club, mil flores, miel de Inglaterra Marechal, Principe Alberto, George IV, etc. etc. Recommenda-se a todas as senhoras de bom gosto o uso de qualquer desses estimados extractos porque aquella que em uma sociedade, theatro, ou baile estiver com seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, más com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Acaba de chegar ao novo armazem DE *Bastos & Rego*

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos [illegible] se vendem por preços muito modicos, [illegible] como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecassacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente borbados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Vinho a 400 réis a garrafa e 3,000 a canada.

Vende-se vinho tinto a 400 réis a garrafa e 3$200 a canada, chouriças do reino novas a 400 rs. a libra e se for em barril se fará abatimento: na rua da Imperatriz n. 88, defronte da Matriz.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Pós de arroz com boneca em bonitos vasos dourados.
Ditos dito sem boneca em pacotes.
Agua balsamica para conservação dos dentes e bom halito da bocca.
Opiata ingleza para alvejar os dentes.
Leite virginal cuja utilidade é reconhecida para tirar sardas.
Vinagre aromatico para quem soffre de tontices e dor de cabeça.
Pastilhas de cheiro para se perfumar aposentos.

— Vende-se um preto bom refinador e proprio para todo o serviço: na rua Direita dos Afogados n. 13.

— Vende-se um relogio bom e barato: na rua Imperial junto a casa do n. 80.

CALÇADO

45 -- Rua Direita -- 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

SEDAS A Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, superiores gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas ligas de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos bandóes de clina.
Aspas de aço, e fita elastica para cóes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas e para ornamentos de igreja.

Vende-se muito superior damasco de lã de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos a imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$800 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

MUTILADO
ILEGÍVEL

PARA A FESTA
DE
S. ANNA
VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO
DE
Francisco Fernandes Duarte
8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Snrs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amendoas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.

Batatas novas em caixas com duas arrobas por 2$560 e em libra a 50 rs.

Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se fáz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.

Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.

Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.

Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.

Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.

Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.

Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$000 cada uma.

Passas em caixinhas de 8 libras chegadas altimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.

Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.

Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.

Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa tambem ha para 1$000 a garrafa.

Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800

Serveja da marca cobrinha ou de outras marcas conhecidas a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.

Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.

Massa de tomate em lattas de 1 libra por 800 rs.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.

Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.

Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.

Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz obatimento.

Palitos de dentes lixados os maisbem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.

Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.

Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.

Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.

Chouriços em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.

Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.

Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Cartões com bollo francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.

Marmelada de Alperche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma,

Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e sereijas a 800 rs. a lata.

Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 1$500.

Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.

Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a 9$000, dito mais baixo a 260 rs. e 7$800 a arroba.

Sevadinha de [illegible] uça a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.

Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.

Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.

Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.

Velas de carnauba refinada a 400 rs. a libra, e em arroba o 12$000..

Azeite doce refinado a 800 rs, garrafa e e em caixas a 9$000

Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$800.

Vinho cherez verdadeiro a 1$500 a garrafa, e em caixa 14$000.

Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado propzio para miss 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.

Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.

Ditos suspiros do fabricante Catanho & Filhos em meias caxinhas a 2$000.

Ditos em caixas de 100 regaiia Imperial, Viagantes, e Panetellas, a 2$000 a caixa.

Alpista muito limpo, a 180 rs. a libra, e em arroba 5$500,

Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.

Arroz de Maranhão a 120 rs a libra, e 3$400 a arroba.

Peixe de postas em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.

Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.

Mostarda ingleza muito nova a 1$000 o frasco e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generosácima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sertimento de tudo que étendente a molhados.

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas peças brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de differentes cores como de café, rôxo, escuro, etc., etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola a 320, ditas douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilho.

Lindos vidrilhos pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 1$600 a libra: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para entreter o tempo.

Os lindos jogos de dominós a 1$400, lindas caixinhas com jogos de vispora a 900 rs.: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

A banha fina,

em copos grandes, chegou para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

LOJA
das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, os melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos, e a maior parte dellas são tão sorprendentes [illegible] dicos mais celebres. [illegible] m com este soberano remedio [illegible] ços e pernas, depois [illegible] permanecido longo tempo nos hospitaes, deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessôa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros [illegible] trados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Ancores.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas,
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Batatas novas

a 2$560 rs. a caixa com 2 arrobas, em libra a 50 rs., marmellada imperial em latas de 1 1/2 e 2 libras a 400 réis: vende-se no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma bonita mulatinha de idade 7 annos; na rua da Cadeia do Recife n. 47.

— Vende-se um mulatinho com 15 annos, que cozinha e engomma: a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

Lagedo de Lisboa.

Vende-se uma porção de lagedo de superior qualidade, chegado de Lisboa pelo brigue «Olinda,» ainda por desembarcar: a tratar no escriptorio de F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Libras esterlinas.

Vende se libras esterlinas no escriptorio n. 14 da rua da Cadeia do Recife.

— No sitio da capella do Chora Menino, vende-se azeite de carrapato a 400 rs. a garrafa.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento
Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de baldes de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambrais lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas a 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de salpiquinho com 8 1/2 varas a 3$500 a peça, cobertas alcoxoadas brancas e de cores para cama a 4$500 e 5$, cassas de cores francezas tintas seguras a 320 rs. o covado, peça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande
liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 e 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 300 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgurão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgurão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Souhall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do célebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

MENOS DEZ
Por cento
NOS ARMAZENS
PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
DE
DUARTE & C.
36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36
9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de esclarecer aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, è que devem indereçar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.

Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.

Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.

Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.

Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.

Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.

Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.

Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas

Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.

Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.

Latas com frutas em calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.

Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.

Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a 12$ e 13$ a duzia e a 1$100 a garrafa e muscatel a 720 rs. a garrafa.

Ditos em pipa proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.

Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, coguhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.

Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.

Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 9$000 cada um.

Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda $800

Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000

Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$800 a canada.

Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.

Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.

Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.

Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.

Caixas com 1 arroba hespanhola contendo macarão talharim e aletria a 6$000.

Caixinhas com diversas qualidades de massas como seja estrelinha pavide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.

Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.

Prezuntos o que se pode dezejar de bom a 640 rs. a libra.

Linguiças finas em latas já promptas a 1$600.

Peixe em latas cavallinhas pargo, e linguados a 1$600.

Toucinho do reino a 280 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.

Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.

Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.

Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, a aletria a 320 rs.

Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.

Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.

Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.

Palitos do gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.

Sal refinado em pacotes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.

Sagu' muito novo a 280 a libra e sevadinha 200 rs.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.

Café do Rio e do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.

Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e terno com 6 caixinhas a 5$000.

Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.

Traques os melhores do mercado a 10$ a caixa e a 280 rs. a carta.

Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.

Bolaxinha de soda em latas a 1$400

Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.

Lentilhas francezas o melhor legume para sopa e guizado a 200 rs. a libra.

Presuntos fiambre os melhores do mercado a 640 rs. a libra.

Massa de tomate das melhores qualidades em latas de 1 libra a 700 rs., em 500 rs., e em potes de vidro a 700 rs. cada um.

Bolachinha Cracknel em latas com 8 e 16 libras a 2$500 e 4$500 e a 400

Balaios francezes de diversos tamanhos de 320 a 690 rs. os maiores e maracás para meninos a 80 rs. cada um.

Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.

Sardinhas de Nantes a 400 rs. a lata.

Azeite doce refinado a 9$ a caixa e 800 rs. á garrafa,

Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$500.

Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ a garrafa e 10$ a duzia, tambem temo para menos.

Alem dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a estes estabelecimentos. Os proprietarios scientificam que estes preços só serviram para aquelles Snrs. que manderem seu competente importe e todos os demais freguezes de livro terem de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo aquelles de fim de mez.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$000 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Caixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Ricos sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Phosphoros de seguranç

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 160 réis a caixa : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a 160 réis uma : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a 4$, ditos de fita a 1$600 : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas : na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs. ; na rua da Imperatriz, oja da arara n. 56.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma : na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas : na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis ; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320, 400 e 500 réis : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200 : na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora : na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500 : loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600 ; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500 : na loja do beija flor : rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello:

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas de papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de undo dourado, vende na loja do beija flor, rua o Queimado n. 63.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de janter a 2$ o covado : na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezos, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cevallos, e relogios de ouro patente inglez.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios : os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se deem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraiais organdys com dilicadissimos desenhos a 280 rs. : na loja e armazem do Pavão, de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Só o Pavão.

Vende-se finissimas cassas francezas de variados padrões a 240, 260, e 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Ainda o Pavão a 200 rs.

Vende-se chita franceza escura com diminuto toque de mofo a 200 rs. o covado, e ditas inglezas a 140 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Vende o Pavão a 280 rs.

Gorgurão de linho que feito em vestidos para senhora ou roupa para meninos parece sedinhas a 280 rs. o covado, por ter grande porção : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãazinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$00, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar : na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000 : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500 : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençoes, toalhas, ceroulas, camisas, etc., e vende-se pelo baratissimo preço de 10$ a peça, só na loja do Pavão ; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs. : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, côrtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, côrtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500 ; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia,

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se gollinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados : na rua da Imperatris n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, dita para forro, com 8 1/2 varas a 1$600 ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500 : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira preta a 4$500 ; só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em córtes.

Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$400, affiançando-se ser de côr fixa : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haverum completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanho para dito.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha ; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces secos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas, fazenda muito bôa, pelo barato preço de 2$000, gollinhas e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas muito finas e bem bordadas a 1$000 cada uma na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas á 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movedços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$00 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vende-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$600 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs., cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1|2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Coke e alcatrão.

Coke da melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado á navios, barcaças, alvarengas, canoas etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservendo-a dos bichos e contra o tempo : as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão é mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará á venda, no armacem do gaz. Rua do Imperador.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

PECHINCHA

Delicadas lãazinhas com flores bordadas a agulha, cortes com 15 covados, pelo baratissimo preço de 4$500, e covado da mesma fazenda a 320 rs. : na rua do Queimado n. 44.

Vende-se

no beco da rua do Imperador meias pretas para senhora a 80 rs. o par, vestimentas de lãa para meninos a 800 rs., gravatas de seda a 200 rs., cortes de brim setim a 2$500, ditos de casemira a 2$500, colarinhos de esguião a 4$ a duzia, fitas largas lindissimas a 400 rs., toucas de lãa para meninos a 600 rs., manguitos de cambraia e filó a 1$500.

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Esperança

Loja de miudezas, rua do Queimado n. 33 A, de Guimarães & Rocha.

Especialidade chegada pelo vapor.

Botões de cornalina brancos, encarnados, redondos, chatos, oval, meia borla e borla, só tem destes botões nesta loja, e aonde se preparam para punhos, colletes, etc., por 3$ uma duzia, ou 1$ o par para punhos.

— Flautas de ebano com 5 chaves, anneis estreitinhos, ultimo gosto, e com caixa, que se vende pelo diminuto preço de 20$, tinta ingleza (a verdadeira) potes de 1|4 a 320, de 1|2 garrafa a 640, previne-se que só é legitima a que no pote tem uma cavidade em forma de bico, que se presta melhor a vasar o liquido como a extração da rolha ; rua do Queimado, loja Esperança n. 33 A.

Esperança.

Até que afinal chegou a esta loja os sempre estimados brincos balões, que pela perfeição com que foi executado o pedido fica sanada a falta que havia deste adorno que, sobre ser bom e bonito é barato, a 1$ o par e em uma caixinha : na loja Esperança, rua do Queimado n. 33 A.

Esperança.

Continúa a receber especialmente suas fazendas, tornando-se assim mais baratas : é nesta quadra que temos tudo quanto é preciso a uma familia (em miudezas) a um alfaiate, sapateiro, caixeiro, etc., o pequeno espaço que nos concede o Diario de Pernambuco não nos permitte classificar e enumerar a infinidade de artigos de que nos achamos sortidos, tanto em quinquilharia como em artigos de uso diario e indispensavel : por isso as pessoas da praça ou de fora que queiram comprar qualquer dos objectos de que fazemos nosso commercio, serão directamente ou indirectamente bem servidos.

Esperança.

E' nesta loja que há e continuará a ser o deposito das afamadas agulhas Victoria, é tanta a acceitação que tem tido estas agulhas que nos dispensamos de qualquer elogio, a 120 rs. o papel (6...

T[illegible]da atten[illegible] [illegible]gilante [illegible] quei-mand[illegible]

Luvas de pelica.

verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez : só no vigilante, rua do Crespo [illegible] 7.

P[illegible]a os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.

Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000 : só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas..............	500
Ditas de linho muita finas..............	800
Ditas pretas com vidrilho..............	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000 : só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra ; no largo do Terço n. 23.

Rival sem igual.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Enfeites

pretos e de cores muito bons a 5$.

Sintos.

Sintos dourados a 1$600 e 3$.
Ditos fitas de velludo e fivella de aço a 1$500.

Tesouras finas

com pequeno toque de ferrugem a 400 rs.
Ditas limpas muito bonitas a 800 rs.
Ditas ordinarias a 30, 60, 120 e 240 rs.

Escovas.

Para limpar unhas a 320 e 500 rs.
Ditas para cabello a 800 e 1$.
Ditas para roupas a 400, 800, 1$ e 1$200.

Meias.

Para senhoras a 2$400 a duzia.
Ditas para homem a 2$400, 2$600 e 3$500.

Flores.

Ramos de flores artificiaes a 1$ e 1$200.

Colheres

de metal proprias para o diario a 1$200 a duzia.
Ditas de metal principe a 4$500 a duzia.
Ditas ditas ditas para chá a 2$400 a duzia.

Botões

para punho muito bons a 120 e 160 rs.

— Vende-se uma parte no engenho [illegible], a qual excede de 5:000$, o mais uma divida que tem de pagarem os herdeiros do mesmo engenho, com documentos firmados, avultando ha mais de 4:000$: quem pretender fazer este negocio dirija-se ao engenho Carauba sito na comarca de Páo d'Alho ou na cidade do Recife a entender-se com o Sr. Laurino de Moraes Pinheiro.

— Vende-se leite liquido de vacca, a pataca a garrafa, todos os dias das 6 e meia ás 8 horas da manhãa : no pateo do Carmo defronte do armazem progressivo n. 9.

— Vende-se um casal de Pavões : quem os pretender dirija-se no largo da Penha n. 10.

SYSTEMA MEDICO HODELLOWAY

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mas delicada, é igualmente prompto e seguro par; desarreigar o mal na compleição mais robusta e é enteiramente innocente em suas operações e effeitos ; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam ás portas da morte, preservando em seu uso conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio das efficazes effeitos desta assombrosa medicina, o prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio Aara qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis,
—de barriga.	Abstrucção do ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidade no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca.	Tico doloroso,
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal)
[illegible] intermitente.	

[Ven]dem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs., cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geaal é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se :
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

FAZENDAS BARATISSIMAS

NA

Rua da Imperatriz n. 20,

loja de Duarte Borges da Silva.

O dito Silva comminica ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes antigos e modernos, que constantemente acharão na dita loja um completo e variado sortimento de fazendas proprias deste mercado e vendidas pelos preços mais commodos, de que em outra qualquer parte, affiançando a boa qualidade e duração das supra ditas fazendas.

RIVAL

sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber :

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1|2 a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muita fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Rapé francez.

Em libras e meias libras, fumo caporal e papel para cigarros ; na rua Nova n. 9.

Machinas para se fazer café mesmo na mesa.

A loja d'aguia branca recebeu as modernas e acciadas machinas de porcellana para se fazer café mesmo na mesa, isso por um meio facil e limpo, resultando afinal que o café feito em tass machinas tem um cheiro e sabor superior ao feito por outra qualquer forma : vende-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para baptisados.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor a sua encommenda dos seguintes objectos para baptisados, sendo lindas touquinhas de setim mui bem enfeitadas, e cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco, e de cores ricamente bordados, e meias de seda, o melhor e mais bonito possivel. Agora, pois, os pais que não quizerem esperar pela generosidade das senhoras comadres, é dirigirem-se logo munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, onde bem poderão comprar esses galantes objectos.

Ultimo gosto.

Pentinhos dourados, e com pedras para bandós.

Já não entra em duvida que a loja d'aguia branca está a par das ultimas modas que apparecem em Paris, e por isso ella acaba de receber os bonitos e modernos pentinhos dourados e com pedras, os quaes servem para as senhoras mais abrilhantarem seus bem revirados bandós que ornados com um par de ditos pentinhos, ficam de certo ainda mais garbosas. Na verdade, a graça, bonitеza e perfeição que disso resulta se não pode negar (salvo se o fizerem com o unico fim de não gastar os 3 e 4$ que custa cada par) assim previne-se as senhoras que apreciam o bom gosto, que desta vez vieram poucos, e por isso será bom que mandem logo para elles para que depois se não vejam na collisão de esperar que de novo os receba dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Escravos fugidos.

Escrava fugida.

Fugio no dia 16 do corrente as 8 e meia horas da noite, a escrava Caetana, de nação Costa, de 40 annos pouco mais ou menos, estatura alta e secca do corpo, rosto comprido, olhos regulares e avermelhados, levou vestido de chita escura, panno da Costa, e tem um panno amarrado na cabeça, para encobrir os cabellos brancos que tem na frente ; assim como se procederá com o rigor da lei a quem a tiver acoitado, por isso pede-se a quem encontra-la levar a casa do seu senhor na rua do Sebo n. 39, que será gratificado.

— Fugio no dia 15 do corrente mez o escravo de nação Caçange, de idade de 46 annos, com os signaes seguintes : altura regular, secco do corpo, quando anda pucha pela perna esquerda, anda meio curvado, falta de dentes, o beiço debaixo um tanto grosso, chupado da cara, tem pouca barba, alguns cabellos brancos, foi vestido com calça de casemira cinsenta, camisa de madapolão descozida no hombro, chapéo do Chyli velho na cabeça : pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo de apprehenderem o dito escravo e levarem a rua do Apollo n. 39, que se recompensará generosamente.

— Fugio de casa do abaixo assignado o seu escravo Eufrasio, preto, idade 35 annos, estura baixa, e tem por signal um pequeno lobinho acima da sobrancelha, tem sido visto nesta cidade pela rua Direita, aterro dos Affogados, povoação deste nome, e pela Soledade : quem o apprehender leve-o a rua da Imperatriz n. 42, que será bem recompensado.

Manoel Alves Guerra.

— Fugio do poder do abaixo assignado o escravo Manoel de nação, maior de 40 annos, é ganhador, com os signaes seguintes : estatura regular, cheio do corpo, olhos grandes e avermelhados, rosto redondo e pernas finas, costuma embriagar-se, assim como tambem fugir, foi do finado Francisco da Costa Guimarães, e comprado a um dos seus herdeiros, é de presumir que ande por Santo Amaro ou suas immediações : anda com camisa de baeta azul e barrete de marinheiro, é pouco fallador e procura illudir, dizendo que anda ganhando : por isso pede-se a quem o agarrar o traga a rua da Cruz n. 38, no Recife, que será gratificado.

Domingos Rodrigues de Andrade.

— Fugio no dia 5 de junho proximo passado do engenho Alagoa Danta comarca de Nazareth, um escravo de nome Ignacio, de idade 42 annos, pouco ou mais ou menos, o qual tem os signaes seguintes : falta de dentes e tem um tumor em ponto pequeno na mão esquerda e faz-se bastante doente do mesmo braço e da perna esquerda, levou vestido camisa de riscado e uma camisola de baeta de riscado e calça azul, levou comsigo um cavallo castanho cego de um olho : quem o pegar leve-o ao dito engenho ao seu senhor Manoel Cabral de Mello, ou no Recife em casa de Manoel José da Silva Oliveira, rua do Encantamento n. 13, que será generosamente recompensado.

Escravo fugido.

No dia 11 do corrente mez fugio de novo ao Dr. Carolino P. de Lima Santos, o seu escravo Adalberto, cabra claro, baixo, magro, de pernas um pouco arqueadas, olhos grandes, rosto comprido, de 26 a 28 annos de idade, alfaiate, tem por costume trazer bigode curto e o resto da barba raspada, e andar com a cabeça um pouco inclinada, sendo que fugio com a cabeça raspada por ter estado na cadeia : quem o aprehender e levar a casa de seu senhor na rua do Imperador n. 17, será bem recompensado.

Dous escravos fugidos.

Em fins de dezembro do anno passado fugio o escravo crioulo de nome Bonifacio, olhos abugalhados, estatura regular, grosso do corpo, nadegas grandes, com falta de dous dentes na frente, é regrista e intitula-se curandeiro ; tem sido visto pela Estrada-Nova, Campo-Verde e Boa-Vista, como tambem já foi pegado de outra vez que fugio em Olinda. Tambem se ausentou no dia 6 do corrente mez de julho, outro escravo crioulo de nome Luiz, estatura regular, grosso de corpo, olhos meio vesgos que o faz olhar um pouco atravessado, com falta de dous dentes na frente, tem os pés espalhetados e toma tabaco : já foi pegado de outra vez que fugio para as bandas de Serinhãem : quem os pegar e os entregar no caes do Ramos casa n. 4, será bem recompensado.

— Fugio no dia 1º do corrente mez do engenho Privilegio da freguezia de Agua Preta, o escravo crioulo de nome Vicente, com os signaes seguintes : bem preto, rosto comprido, orelhas pequenas, pernas finas, pés pequenos : roga-se aos capitães de campo a aprehensão do referido escravo que se gratificará generosamente, podendo ser entregue no referido engenho ou na rua do Imperador n. 83.

— No dia 8 de julho corrente, poucas horas depois de sair da casa de detenção, aonde esteve preso por motivo de fuga, tornou a fugir da casa de seu senhor o escravo de nome Herculano, o qual tem 26 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, estatura e corpo regulares, a falla é um pouco descançada e afinada, e tem uma cicatriz proveniente de um unheiro que teve n'um dedo de uma das mãos : tendo o cabello cortado muito rente, e uma argolla de ferro com gancho no pescoço ; roga-se ás autoridades policiaes a captura do mesmo, e sua entrega, na rua do Cabugá, loja n: 3, a Manoel Antonio Gonçalves.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo : quem o pegar queira entrega lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

MUTILADO

Litteratura.

Cantos do dous de julho.

Aos moços de letras, reunidos nos batalhões patrioticos—academico—lyceista—e -dous de julho—junto nos carros triumphaes na noite de 5.

Canto pelo Dr. Luiz Alvares dos Santos, depois de cantado um hymno por diversas senhoras, de sua casa á rua Direita da Misericordia.

I

Ouvistes, ó moços, o canto suave
Da gloria na clave, no som varonil?
Ouvistes a nota, que branda nos falla
E n'alma nos calla o amor do Brasil?

Ouvistes nos ares sonora harmonia
Que o ether dizia tremendo acolá?
Ouvistes: é certo. Nas horas da vida
Jámais esquecida tal nota será.

Jámais esquecida; que a voz liberdade
P'ra ti, mocidade, é o hymno do céu.
Palavra de anjos, celeste poema,
Dos moços diadema, do povo trophéu.

Trophéu, que nos pinta a pagina bella
Da historia singella de heroico valor.
Dos nossos maiores a luta renhida
A palma vencida dos transes na dôr.

O sangue do martyr a terra ensopando
Do chão foi brotando a historia de pé.
Raizes de sangue que dizem p'ra a historia?!
Palavras de gloria, palavras de fé.

A fé dos prodigios. De julho o poema
O' moços, não trema de o mundo affrontar.
Dous indios tostados ao sol deste clima
Com os olhos p'ra cima só devem marchar.

E marchem avantes. Não seja apagada
A historia traçada com sangue pr'a nós.
Guardae-a nas almas: mandae ao futuro
Legado tão puro de nossos avós.

II

Do então que nos resta?! Fieis veteranos
Curvados aos annos esmolam seu pão.
Ai delles! mendigos lá vão porta em porta...
Oh! não fique morta p'ra nós a nação.

A imprensa dos livres lá jaz abatida
Aos ferros jungida de infame prisão.
Torturam-se idéas ali na masmorra..
O' moços! não morra p'ra vós a nação.

Ao rei as estatuas, de ouro os collossos:
Do martyr os ossos dispersos no chão,
No campo da luta, ao olhar de quem passa.
O' moços! renasça por vós a nação.

Por isso marchemos com os caros emblemas
Das lutas supremas de nossos avós:
O dia mais bello da historia dos bravos
Se morre p'ra escravos, não morre p'ra nós.

Canto ao memoravel dous de julho consagrado ao gymnasio Bahiano.

I

Que será?! Ouço além um som confuso
De vozes aos milhares; já percebo
Longinquas notas de ruidosos hymnos
De luzidas, gentis, briosas hostes.
Que será?! Ouço vivas, vejo flores,
Velhos e moços confundidos todos,
E donas e donzellas a olharem
Para as turbas que vem electrisadas.
Que será?!...

II

O brilhante dous de julho
Acaba de despontar,
Já tornaram-se em marulho
Céu e terra, ares e mar:
Este—em ondas namoradas
E o ar—em nuvens coradas
Percorrendo a immensidade,
E a terra—galas trajando
E o céu—que o sól vem pintando,
Tudo nos diz—liberdade.

Salve! Salve! Patria minha,
Que me dás inspiração,
Tú, do universo rainha,
Prodigio da creação:
Salve! tú, que defendida
Foste sempre, e não trahida,
Como té hoje em dia vemos;
Salve, patria, que tiveste
Liberdade, que nos deste,
E que...*parece*...inda temos.

Eu—filho de um dos soldados
Desses tempos de união,
Estes momentos sagrados
Dedico á minha nação:
Nesta guerra generosa
Foi que n'uma espada honrosa
O arcabuz meu pae trocou;
Cingiu a banda na guerra
Da sua, da minha terra,
Da nação que se firmou.

E eu canto cheio de gloria
O dia do meu paiz
E d'Aguiar, Siqueira e Doresa
E outros, a qual feliz!
Felizes, porque do justo
Dormem hoje o somno augusto,
Não de escravos como fomos;
Felizes, porque lembrados
Vivem sempre aos altos brados
De homens livres, quaes nós somos;

Em quanto que outros não morrem,
Mas curvados para o chão,
Velhos, trôpegos percorrem
O seu provido torrão:
Vivem, sim; mas arrastando
Um existir miserando
Na terra que os esqueceu,
Deprecando á caridade
Na terra da liberdade,
Que um asylo não lhes deu!

Na terra de antigos bravos
Firmada livre nação,
Onde os modernos—escravos.
Sustentam a escravidão:
A escravidão—vil flagello,
Que o homem em paralello
Põe com o bruto escravo seu
A escravidão foragida,
Que veiu buscar guarida
Sob o Americano céu.

III

Basta, musa; se toldou-se
Hoje umas horas o céu,
Por fim o sól desnublou-se
E limpo resplandeceu:
Se inda temos por vergonha
O que ao nosso bem se opponha
Manchando o nosso Brasil;
De glorias rica alvorada
Teremos nesta illustrada
Juventude senhoril.

IV

Jovens, que m'escutaes sempre orgulhoso
Ao recordar-vos ditas já passadas,
Jurae salvar o povo que brioso
Algemas rebentou multiplicadas.

V

Aos redobrados golpes da crueza,
Com que tratados eramos outr'ora,
Faz a Virgem por nós uma defeza
Ao Filho Eterno, e puro pranto chora!

Lagrimas suas pela cruz desceram
Ao coração dos homens, que se movem;
Eis que do povo as maças já se ergueram,
E bençãos do Senhor sobr'ellas chovem.

Lá do norte essa America vaidosa
Quando hombrear-se quiz com os livres povos,
A' cada lucta, ainda gloriosa,
Novos transes soffria e golpes novos.

E o povo semi-nú, descalço, pobre,
Quase sem armas vae fazendo a guerra;
Vence constante e incólume, que o cobre
Egide lá dos céus, propicia á terra!

E' que nós mais soffreramos calados
Do governo de ferro e de egoismo,
Do qu'essoutros que foram educados
Por quem n'alma plantou-lhes o civismo.

E' que ajudados eramos por tanto;
Que não poderão tão bisonhas gentes
Vencer guerreiros, que sabiam tanto
Descobrir loiros para as altas frentes.

Sim, que não eram para ser vencidos
Os guerreiros de Ceuta e Aljubarrota,
Se dos céus não baixassem conhecidos
Todos os meios para tal derrota.

Affeitos a vencer, se os Portuguezes
Em Alcacer-Kibir foram prostrados,
Não, não foram das armas os revezes
Que os prostraram no chão desbaratados.

Não! Suffocados [illegible]
Acabrunhados [illegible]
Em arcões inquitos, para lo[illegible]
Os afogaram já sem conto—a gente.

Se não tudo venceram! Abrazados
Da fé christã no fogo radiante,
Ao fim do mundo iriam—laureados
Com o seu rei joven a campar ovante.

Mas aqui nem a fé os abrazava,
Nem dos povos direitos defendiam:
Sacras leis seu governo desprezava,
Todos a liberdade perseguiam.

Não podiam vencer-nos! Deus o braço
Deste joven Brasil armara forte,
Gravando em nosso peito em firme traço
O dito ingente—Independencia ou morte!

Nós no emtanto ao batermo-nos constante
Tinhamos Deus na lucta incarniçada,
Mirando a sua cruz que rutilante
Na bandeira real estava alçada.

E em reflexos poeticos, sagrados
Ao estandarte auri-verde a cruz sorria,
E nos lampejos livres e assombrados
Visivelmente 'nelle s'imprimiam.

VI

E formamos nação, e fomos forte
Imperio magestoso e florescente;
Hoje ao proprio poder da altiva morte
Mostramos livre o peito e pura a frente.

A sermos livres ser convém unidos,
Oh jovens do progresso primoroso;
Das lides litterarias—destimidos
Os jovens formam corpo magestoso.

União! Litteraria a mocidade
De nascente inda simplice nação
E' da augusta adorada liberdade
O mais florente, virido florão.

E esse florão, se alta virtude o guia,
Soerguendo-lhe a fronte para os céus,
Vae como uma grinalda em alegria
Ennastrar-se na c'roa de seu Deus.

Deolindo Pontes.

Canto recitado no outeiro litterario e poetico do gymnasio Bahiano, e offerecido a seu illustre director e estimaveis alumnos por Francisco Muniz Barreto.

Do gymnasio ao sacro-outeiro
Sobre o poeta ancião,
Para, 'nelle, ao dous de julho
Dar tambem sua canção;
E sobe co'a reverencia,
Que o talento, a intelligencia,
Merecem ao trovador;
E mais—'neste santuario,
Da que, ha pouco, voluntario,
Fez voto de ser cantor.

E foi bem justo esse voto
Do velho de Pirajá;
Que collegios, como este,
Bem poucos no mundo ha.
Honra a elle! Abençoe-a
A' sabia mão desvelada,
Que a tal ponto erguido o tem;
Q'em servir a humanidade.
Educando a mocidade,
Não cede a palma a ninguem!

Eu venho cantar o dia,
Que á patria mais grato é,
'Neste recinto das lettras,
No qual tenho tanta fé.
Venho saudar a Bahia,
A terra que a primazia
Tinha entre as mais, por gentil,
E hoje, triste, esmorece,
Definha, e já não parece
A princeza do Brasil;—

A princeza, que, zombando
Dos humanos vendavaes,
No seu throno de montanhas
Imperava sobre as mais.
Lettras, sciencias, e artes,
Do mundo nas varias partes,
Lhe grangeavam laureis;
Ornavam lhe a fronte e o collo
As riquezas de seu solo,
As flores de seus vergeis.

Quem viu-a formosa e rica.
E bella, como era então,
Quem contemplou-a na guerra,
Não n'a conhece hoje, não.
Foi-se o civismo, a coragem,
Hoje de Roma a imagem
E' a terra, onde nasci;
Máu fado o viço lhe cresta;
De julho da propria festa
Já, como outr'ora, não ri.

Matou-a civil discordia,
E quando ia a reviver,
Veiu a descrença; o egoismo
Fazê-la outra vez morrer.
E morrerá, se da santa
Geração, que se levanta,
Não salva-la o nobre amor;
Se contra o mal que padece,
Em cada filho que cresce,
Não tiver um lidador.

Jovens, meninos briosos,
Fazei co'a mente por nós
O que fizeram com o braço
Vossos paes, vossos avós!
Co'as armas do entendimento
Sabi, sim, a pelejar!
A obra de dous de julho,
De que temos tanto orgulho,
A vós compete acabar.

Consummae-a, mocidade,
Irmãos duas vezes meus,
Por vossos paes, pela patria,
Por vossos mestres, por Deus!
Cosummae-a! e um dia a historia
Narre do gymnasio a gloria
Vaticinada por mim!
Um dia a patria, ditosa,
Abençôe a proveitosa,
Idéa deste festim!

(Diario da Bahia.)

Jurisprudencia militar.

Merito do trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, auditor de guerra da côrte, como autor de dous projectos de codigos militares.

XV

Acho-me agora na parte terceira, que se occupa dos crimes militares, ou considerados taes commettidos por paisanos; dizendo no

Art. 107. O paisano espião, occupado em escutar e observar, no interesse de inimigos armados, internos ou externos.

Penas—de prisão perpetua com trabalho, no gráu maximo; de doze á quatorze annos, no gráu medio; e de oito á dez annos no gráu minimo.

Segundo pensa o general Jomini um estado póde ser induzido á fazer a guerra.

Primeiro.—Para reivindicar ou defender direitos;

Segundo.—Para satisfazer grandes interesses publicos, taes como os do commercio e industria e tudo que respeitar á propriedade das nações;

Terceiro.—Para sustentar visinhos, cuja existencia fôr necessaria para a segurança do Estado e a manutenção do equilibrio publico;

Quarto.—Para cumprir estipulações de allianças offensivas e defensivas;

Quinto.—Para propagar doutrinas, comprimi-las ou defendê-las;

Sexto.—Para dilatar a influencia em poder por meio de acquisições necessarias á salvação do Estado;

Setimo.—Para salvar a independencia nacional ameaçada;

Oitavo.—[illegible]; [illegible] por espiritos de invasão.

Entre estas differentes causas algumas ha que se podem chamar justas, outras injustas e algumas duvidosas.

No entender do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, não importa que seja essa ou aquella a causa de se achar o Imperio em guerra com outra nação, com tanto que seja punido todo o paisano espião, occupado em escutar e observar no interesse de inimigos armados externos ou mesmo internos: e entende muito bem.

Póde um paisano julgar que o Imperio não tem razões justificativas, ou causa legitima, escorada em direito, para emprehender uma guerra e « motivos fundados, isto é, utilidade ou conveniencia em faze-la »; mas não será licito que seu pensamento se traduza em actos de espionagens, que favoreçam o adversario.

Não será licito mesmo, que um cidadão se constitua espião, quando a guerra teve por causa e fim auxiliar uma nação, que se debate sob o jugo da tyrannia.

O governo de nosso paiz, achando-se fraco em relação á aquelle com quem acontecer entrar em guerra, póde preferir uma negociação amigavel, que, se fôr communicada ao inimigo por um espião, póde acarretar funestas consequencias, por quanto denuncia a fraqueza do proponente; razão pela qual a acção é digna de severa punição.

E' opinião do Sr. Dr. Carvalho, que no decurso das negociações muitas vezes se adopta o partido de ceder de uma e outra parte das pretenções oppostas, sem decidir precisamente de que lado estava a justiça. Neste caso cedem os dous governos e convencionam acerca da parte, que cada um ha de ter na causa ou direito que se sustenta; ou uma dellas cede totalmente á outra, recebendo por isso algumas compensações.

Mas se o inimigo fôr avisado que convem á parte contraria estipular uma destas convenções, se fôr avisado do alvitre da transacção pôr um espião mesmo paisano póde encarecer de sua parte a adhesão e pretender alcançar o *ultimatum*, seguindo a guerra o seu curso natural.

O Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro define—espião aquelle paisano que introduzir-se disfarçado nas guardas, quarteis, arsenaes, fortalezas, acampamentos, portos militares e hospitaes; e, passando ao art. 108 pune o paisano que receber ou fizer receber espiões, ou soldados inimigos conhecidos com

Penas—de prisão com trabalho de quatorze a dezeseis annos no gráu maximo;—de oito á dez annos, no gráu medio;—e de quatro á seis annos no gráu minimo.

Quando um acontecimento grave, uma questão de importancia altera a boa harmonia entre duas ou mais nações, e um cidadão de patriotismo degenerado anima-se á commetter a traição prevista no presente artigo, é bem justo, que se lhe imponha uma pena rigorosa como a que se [illegible] estabelecida pelo senhor doutor auditor da gu[illegible] da côrte.

[illegible] um brasileiro receba [illegible] dados reconhe[illegible] me[illegible] descobrir o estado dos nossos [illegible] o nossos designios e advertindo ou [illegible] rça de tudo a aquelles á quem serv[illegible]

O direito das gentes admitte e tolera a espionagem, julgando-a algumas vezes indispensavel, para que o chefe de um exercito conheça o estado, posição, força e mais recursos do inimigo.

Mas essa tolerancia só póde ter lugar, quando a espionagem fôr justa para orientar o governo ou o chefe e nunca o inimigo; porque neste caso é criminosa em consequencia dos prejuizos, que acarreta; prejuizos aliás bem consideraveis.

Entendem todos que sabem alguma cousa de direito internacional, que o Estado não tem direito de exigir um tal serviço, isto é, a espionagem, excepto em casos extraordinarios; por isso que é elle reputado uma acção ignominiosa, vil e degradante; mas que tem direito de punir, como fôr de justiça, semelhante procedimento, quando praticado em detrimento de sua integridade e segurança.

Ainda que indigno e degradante o officio de espião para aquelle que o aproveita, alguem ha que o aconselhe mesmo nos casos ordinarios, como um recurso que tem por fim engodar com a paga os mercenarios, que se quizerem arriscar á servi-lo, dando algumas vezes demonstrações de imparcialidade, procurando convencer ao inimigo cousas que não se dão com o intuito de se prevalecer da credulidade e indiscrição delle.

D'ahi vem que « todos os publicistas e varios escriptores notaveis desde Xenephonte e Plutarcho até os contemporaneos têm admittido estratagemas, com tanto que não importem violação de um ajuste formal e abuso de confiança. »

Razões de sublime alcance levaram o Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro á não omittir um castigo para aquelles á quem se refere o art. 108.

Outros de egual importancia dictaram o—Art. 109. O paisano que seduzir, ou tentar seduzir praças, qualquer das que fizerem parte das forças do governo ou do imperio para desertarem:

Penas — de prisão perpetua com trabalho, no gráu maximo; de tres á quatro annos no gráu medio e de oito á dezoito annos no gráu minimo.

Direi de passagem tão somente que é excessivo o gráu maximo imposto ao criminoso do art. 109; porque este não revela peiores intenções, nem eguaes ás daquelle que recebe espiões ou soldados inimigos, cuja pena no gráu maximo não é de prisão perpetua com trabalho. Direi por ultimo, que carece de proporção a pena do gráu médio.

Recife, 18 de julho de 1862.

Manoel Januario Bezerra Montenegro.

(Continuar-se-ha.)

Agricultura.

Breve revista de alguns dos ultimos concursos regionaes em França.

Para que servem estas revistas? Perguntará alguem. Quando ellas não servissem para outra cousa, senão para mostrar o nosso atrazo, isso só já teria muita utilidade. Para avançar é necessario convencer-se de que se está muito atrazado: para marchar na via do progresso é preciso reconhece-lo, sonda-lo, examina-lo com a consciencia de que se vae errado, e envergonhar-se de uma inferioridade deploravel em um paiz civilisado.

E como reconhecemos [illegible] vamos mal senão por comparação com os paizes mais adiantados? Examinemos o que já se faz, e fazendo a diligencia para os imitar, talvez um dia chegaremos a egualha-los.

Os homens das *duvidas* se assemelham em toda a parte. Lá mesmo nos paizes adiantados, esses homens que duvidam de tudo quanto é bom e util, perguntarão: — de que servem os concursos? E quando observaram a frieza com os primeiros, foram recebidos pelo espirito de rotina, elles disseram então triumphantemente: Os concursos para nada servem! Mas esses concursos tendo continuado, afinal foi vencida a apathia e o indifferentismo, e os homens das *duvidas*, tiveram o desgosto de ver que elles serviam para estimular o progresso e fazer desapparecer a rotina, filha da ignorancia e do isolamento.

Os resultados de taes concursos são sempre uteis, pois que elles põem patentes aos olhos dos lavradores os bons fructos do trabalho humano, guiado pela sciencia e pela experiencia, em lugar de ser dirigido sómente pela tradição rotineira.

Os concursos regionaes de que vamos fazer uma breve revista, são os de Nantes, S. Quintino e Albi.

Principiaremos pelo de Nantes, capital regional de districtos povoados por cultivadores conhecidos pelo seu amor á rotina, e até certa época indifferentes a todo o genero de melhoramentos.

Concurso de Nantes.

Eis o que diz uma testemunha occular:

« Visitei com attenção a exposição de Nantes e observei com satisfação uma crescente emulação entre os proprietarios e os rendeiros d'Oeste. A vista de tantos animaes e instrumentos aperfeiçoados e um poderoso estimulante para os rendeiros que raras vezes tem occasião de observarem o que se faz longe de suas casas: Por pouco que os proprietarios os ajudem, por meio de adiantamentos intelligentes, o desejo de melhoramento excitado por estes espectaculos, elles acharão a rotina menos obstinada, e o progresso ganhará terreno. Que os proprietarios façam visitar os concursos pelos seus rendeiros, e elles muito aproveitarão com isso.

« O paisano vendeano e o paisano bretão, desacreditados por seu emperramento tradicional, mostraram neste concurso de Nantes disposições deum feliz agouro para o futuro.»

Os animaes bovinos expostos excediam de 321. A criação do boi e da vacca leiteira, formam, nos districtos de Oeste, depois dos cereaes, a melhor parte dos productos da terra. O milho sarraceno e a couve de grandes folhas, occupa grandes extenções do terreno, destinado ao sustento desses animaes.

As raças nanteza, chaloteza e partheneza offereciam typos de notavel perfeição; alguns proprietarios mais adiantados expozeram animaes destas raças cruzadas com as raças inglezas de Murham e d'Ayr.

Finalmente a raça bretona pura e cruzada se achava tambem representada em numero e em qualidade de uma maneira mui animadora e esperançosa. O jury dever-se-hia achar embaraçado para decidir-se entre tantos concurrentes.

Os animaes ovinos eram representados mais por individuos do que por lotes, excepto o lote South-downs da princeza de Bacciochi. Uma princeza concorrendo com paisanos sobre rebanhos de carneiros! O' tempora! ó mores!

As raças porcinas inglezas puras ou cruzadas com a raça craonneza offereciam typos numerosos e bellos.

Entre grande numero de machinas distinguia-se uma ceifadora de um novo modelo, apresentado por um Sr. Satz, que recebeu uma medalha de ouro, e o celeiro movel de Mr. Pavy de Geraldet de que já demos conta nas noticias do *Auxiliador* de janeiro.

« O vivo interesse que mostravam os paisanos pará estas machinas, diz uma testemunha do concurso, era em parte devido ao enorme vasio feito na phalange dos trabalhadores ruraes, pelo chamamento ás armas.

« Sómente a Vendée enviou ao exercito em campanha, tanto em conscriptos como em soldados até então licenciados, mais de 2,000 pares de braços, e braços dos mais vigorosos, e isto na vespera das colheitas, para as quaes o pessoal é sempre insufficiente em tempos ordinarios.»

A guerra, eminentemente destruidora para o vencido, é sempre uma causa de ruina para o vencedor. A agricultura é quem mais soffre em paizes antigos e populosos, o que será em paizes novos e pouco povoados?

Não ha porém mal que não tenha um lado bom « Esta falta de braços, diz a mesma testemunha, faz pensar seriamente nos meios de os supprir. Devemos esperar que esta circumstancia apressará a adopção das machinas uteis á agricultura.»

O grande premio de honra foi conferido a Mr Liazard, proprietario de um bello dominio perto de Savenay. Elle tinha 11 concurrentes, todos proprietarios, todos tendo titulos serios a essa alta recompensa.

Estes factos são eloquentes e demonstram uma grande emulação para os progressos agricolas em provincias onde d'antes reinava a rotina.

Concurso de S. Quintino.

Este concurso foi, como se devia esperar, o mais brilhante e o mais completo de todos. Os departementos que figuravam nelle, marcham á frente da agricultura franceza em seus principaes ramos. A cultura aperfeiçoada é nelles estimulada pela exploração em vasta escala de todos os productos da terra.

As distilarias, as fabricas de assucar, de oleos, de amido, etc., multiplicam a riqueza industrial e rural, comprehendida a criação do gado. Assim, acha-se a cada passo, animaes aperfeiçoados que são em outras partes do territorio o apanagio de alguns habeis agronomos.

A raça flamenga, a mais espalhada das raças bovinas, sustentou honrosamente a sua antiga reputação neste concurso, onde se achava representado por um grande numero de individuos de escolha, tanto puros como cruzados, seja com o Durham, o Schwitz ou o Ayr.

As vaccas normandas, bretonas e hollandezas, offereciam tambem magnificas amostras. Os carneiros das raças francezas ou inglezas affluiam em rebanhos mais ou menos numerosos. As raças porcinas de Middlesex e Windsor formaram egualmente um objecto de uma bem merecida attenção. A escola agricola de Beauvais, tão bem dirigida pelo padre Menée, obteve quatro medalhas de ouro por esses diversos animaes.

O premio de honra foi conferido a Mr. Vallerand. Este agricultor agronomo tinha 20 concurrentes, todos agricultores emeritos, e todos dignos de premios. Os instrumentos e machinas, em grande numero, todos ao nivel dos ultimos aperfeiçoamentos, não offereciam todavia nada de particular.

Concurso d'Albi.

Os departamentos que concorreram na exposição d'Albi pertenciam ás regiões montanhosas do Auvérgne e do Rouergue, e ás planicies e collinas do Languedoc Septentrional e Central. Os paizes montanhosos nutrem as duas raças bovinas celebres com os nomes d'Autrac e de Salers. Esta ultima dá excellentes vaccas leiteiras, mas o Autrac produz animaes de tiro mui robustos. Um caracter particular de cultura destas regiões e a applicação das vaccas aos trabalhos do campo nas terras leves. Os novilhos são geralmente vendidos aos engordadores, que depois os vendem para os açougues.

Entre as raças bovinas indicadas, distingue-se a de Lazarc, que é boa leiteira, e produz os excellentes queijos de Rocquefort.

Quanto aos porcos, geralmente elles são mui defeituosos: pernas grossas e altas, cabeça volumosa, corpo estreito e achatado.

Não obstante o estado pouco judicioso da criação, o concurso d'Albi offerecia um grande numero de bellos specimens desses animaes. Os proprietarios desses paizes empregam grandes esforços para melhorarem as raças.

As culturas do paiz d'Albi, ainda que executadas com meios insufficientes, tão todavia abundantes productos.

Os cereaes, o milho, o shorgo, o feijão, as arvores fructiferas, o linho e a vinha, são os ramos mais productivos da agricultura.

O baixo preço do trabalho manual, devido ao isolamento das grandes vias ferreas, conserva ainda nelles o uso dos antigos instrumentos; mas a proxima abertura de novas linhas de caminhos de ferro, facilitando o transporte dos generos, elevará o seu preço e por consequencia os salarios; desde então a consequencia necessaria será a adopção dos instrumentos aperfeiçoados.

Mr. Guibal, a quem foi conferido o grande premio de honra, merecia esse premio pela applicação que fez ás suas terras de todos os aperfeiçoamentos indicados pela sciencia moderna.

As suas terras argilosas foram drainadas; as aguas das alturas foram aproveitadas para a irrigação de seus prados e repartidas pelos campos conforme as necessidades; o gado, os instrumentos, os afolhamentos, em uma palavra todos os elementos de producção foram applicados conforme as prescripções da sciencia.

O premiado teve 11 concurrentes, o que prova uma emulação mui activa nessas regiões até agora recalcitrantes a toda a innovação.

Não merecia esse homem por mais justa razão o titulo de duque, do que aquelles a quem tem sido conferido por haverem destruido homens e cousas nos campos das batalhas?

Ao destruidor — os titulos brilhantes, a fama, a gloria; ao criador, ao homem util do genero humano, — um premio obscuro! Assim anda a humanidade!

(Do Auxiliador da Industria Nacional.)

Variedades.

As deportações na Russia.

Quando os condemnados politicos da Polonia percorrem nas condições que assignalamos; os steppes sem fim, que conduzem a Orembourg, seu unico consolo é encontrarem-se no mesmo comboy com dous ou tres compatriotas.

Então as mutuas attenções, as animações, as affeições da desgraça, abreviam o caminho e mitigam os soffrimentos. Nessa cruel peregrinação a barra de ferro torna-se um laço indissoluvel de amizade, e os corações permanecem encadeados ainda mesmo depois que são tiradas as cadeias. Mas tambem com que anciedade sente um dos viajantes correr-lhe nas veias a febre do consaço! A prostração e a molestia vão separa-lo das cadeias que lhe deram amigos! Os outros sustentam-no com seus braços, fortificam-no com suas palavras até que o mal o impede completamente de se arrastrar até mais longe, e o força a entrar no primeiro hospital, chorando ser interrompido na carreira de seu exilio. Ahi espera que passe novo comboy, e não espera muito tempo, porque a Polonia fornece sempre novos contigentes. Muitas vezes ainda não se acha de todo restabelecido, mas insiste em que se lhe ponha as cadeias na esperança de ainda encontrar ali compatriotas. Algumas vezes entretanto uma cruel decepção o espera: nenhum Polaco se acha no comboy. Muitos ha que tem transposto toda a distancia até Orembourg sem outra companhia mais que a de bandidos.

Em Moscow concentram-se todos os comboys. As prisões dessa cidade, alimentadas pelas provincias meridionaes, estão edificadas nas eminencias denominadas as *Montanhas dos Pardaes.* D'ahi sahem duas vezes por semana os comboys que se dirigem para Vladzimiezz, Nowgorod e Kazan, os quaes reunem ordinariamente de cem a duzentos condemnados com que se confundem os patriotas polacos.

De então por diante, para estes ultimos, torna-se o trajecto cada vez mais triste. Em quanto estavam na Lithuania, na Russia branca, pisavam ainda o solo da patria. Uma vez transposta a fronteira e passada Moscow, adeus Polonia, adeus Europa. Nas margens do Volga tudo é novo: outro céu,outra vegetação; e quando o exilado se mira nas aguas desse rio, depois de longos mezes de horrivel perigrinação, vê desvanecer-se todo o seu passado nessas remotas regiões onde nenhuma noticia lhe virá daquelles que ama e que o amam.

Entretanto aqui começa a melhorar a sorte material dos condemnados; pelo menos não soffrem fome.

O camponez russo é humano e caritativo. Habituado a todas as iniquidades de um governo despotico, não crê na justiça dos tribunaes, e para elle todo o condemnado é uma victima, chegando a ponto a sua logica compassiva de não fazer distincção entre o condemnado politico, o ladrão e o assassino.

Em cada cidade que passam os prisioneiros, sahe o povo ao seu encontro, dando-lhes pão, viveres, pequenas sommas de dinheiro em nome de Jesus Christo e da Santa Virgem. O comboy escolhe um d'entre si que procede irmãmente á partilha das esmolas. Porém o official e soldados que formam a escolta tiram de ante-mão a sua parte, e ninguem se oppõe a isso, porque do contrario ficariam ellas interdictas.

Essas scenas de caridade popular renovam-se em todos os povoados.

Em Kazan ha dous caminhos: o da Siberia por Erathbourg, e o de Orembourg que vae para o Oriente. Ahi os futuros soldados de Orenbourg despedem-se dos condemnados á Siberia e aos trabalhos forçados, e em poucos dias chegam ao termo de sua viagem.

Os papeis que indicam a natureza dos delictos e contém o decreto de deportação precedem ordinariamente muito a chegada dos prisioneiros á Orembourg, de forma que estes sabem logo o lugar que lhes é destinado. Algumas vezes ha recommendações especiaes para este ou aquelle; um deve ser enviado para os lugares mais distantes; outro deve ser incorporado a tal companhia ou encerrado em tal fortaleza; em terceiro, como aconteceu com Mr. Sweczanka, não deveria ter permissão de escrever, desenhar, ou cantar.

Quanto aos que não tem recommendação especial, o major-general incorpora-os aos batalhões, em que ha numero menor de deportados, e immediatamente faz as convenientes participações ao imperador.

Ha oito batalhões de linha a que são incorporadas as victimas politicas, os quaes são espalhados pelas differentes solidões que compõem a provincia de Orembourg e o deserto de Kirghiss, que se estende do rio Oural até o mar caspio e toca o imperio klan chinez.

Dous batalhões estão constantemente em Orembourg; para os que tem de fazer parte delles, é chegado o termo de sua viagem. Mas para os que são incorporados a outros batalhões ha ainda a percorrer 600 verstes se forem para Twich, 1,000 para Protrowski e 1,500 para Porovosk, nas fronteiras da China.

Uma vez incorporados aos batalhões começam uma vida toda militar. Mas a situação de uns differe muito da de outros, conforme o lugar em que ficam: em Orembourg ou nas provincias. Os primeiros tem um trabalho mais [illegible], porém tem mais facil communicação com o estrangeiro, a eventualidade de algumas noticias da patria, e uma sociedade polaca mais numerosa. Os outros, mais isentos do serviço, tem uma vida quasi livre, porém livre no deserto, sem communicação para fóra de suas fortalezas, sem nada que possa tornar supportaveis os constantes silencios da solidão.

As ordens de deportações variando nas disposições, dividem os condemnados em diversas cathegorias. Uns são privados de todos os direitos civis, outros somente de seus titulos de nobreza; para uns está interdicto qualquer progresso; outros podem subir até o posto de official; mas com a condição de nunca mais entrarem na Polonia. Entretanto, como grande favor, podem obter licença para ver a familia, logo que tenham servido dez annos na qualidade de official. Ora, sendo precisos dez annos para obter esse posto, não ha quem chegue a fazer valer os seus direitos a essa ironica graça do Czar, e os que podessem aproveita-la seria apenas para ver o destroço de uma familia dizimada pelos longos annos de ausencia.

No tempo de Nicoláu essas detenças de rigor eram estrictamente observadas; mas, depois do novo reinado, os condemnados estão ao arbitrio dos commandantes militares, que é cegamente exercido quer para bem quer para mal. Presentemente é tudo negocio de capricho. Acontece muitas vezes que aquelles que foram privados de seus titulos de nobreza avançam mais do que os que os conservaram. Algumas vezes tambem voltam a patria os que foram condemnados a trabalho perpetuo como soldados, e são conservados em perpetuidade nas classes inferiores os que tem direito ao accesso.

Na Russia todo funccionario faz profissão de desprezar a lei, ainda mesmo quando esta é uma resolução do Czar. Uma das consequencias do despotismo é crear por toda parte o arbitrio, até contra suas proprias decisões.

ELIAS REGNAULT.

(L'Industrie et Commerce Belges.—Ulisses.)

RIQUEZAS MINERALOGICAS.

Temos hoje mais alguns pormenores sobre as minas do ouro e azougue descobertas no districto do Porto.

Segundo os esclarecimentos que havemos podido obter, o manancial de azougue nativo de que fallamos em o nosso numero de 12 de abril proximo passado é situado no lugar de Casal-de-Pedro, freguezia de S. Simão da Junqueira, concelho de Villa do Conde, e as minas de ferro aurifero e de quartzo aurifero encontram-se meia legua mais para o norte em Arcos e suas visinhanças, sendo todas de tal possança, que podem fornecer mil toneladas de minerio, de tão boa qualidade, que entre as respectivas amostras uma rendeu na analyse a razão de 11 onças de ouro fino por tonelada de rocha, sem que nesta houvesse, comtudo, vestigio algum visivel de metal precioso o que tambem não é indispensavel, como explica a excellente minerologia de *Dana*, impressa em Londres em 1855.

Temos sido informados por differentes vias da existencia nessas circumvisinhanças de outras minas de ouro, que já em tempo foram exploradas ou que ainda o não haviam podido ser em razão de zelo pouco illustrado, ou antes da cega sofreguidão, com que os governos de outras épocas estorvavam a execução desses trabalhos. Logo adiante no concelho de Barcellos ainda ha cousa de cem annos se lavrava outra mina, que só foi abandonada por falta de perseverença e de meios como se lê em uma interessante memoria manuscripta do nosso eximio litterato e erudito philologo, o commendador Senna Freitas, na qual se faz tambem menção do ouro que os padres do convento do Bouro extrahiam das arêas do Cavado e se aponta a notavel designação de—Provincia Ophirina—que alguns escriptores antigos deram a estes terrenos situados ao sul do dito rio, designação que se está longe de provar que foi esta a verdadeira Ophir de Salomão e dos Phenicios, prova, comtudo, com evidencia a natureza abundantemente aurifera da região que mereceu tão antonomastico epitheto.

São bem conhecidos os extensos trabalhos subterraneos que os romanos effectuaram nas serras que decorrem desde Vallongo até Melres por espaço de quasi tres leguas, e que de certo tinham por objecto a extracção do ouro, como entre outras muitas circumstancias, indica a descoberta feita em 1834 e 1835 de moinhos proprios para isso nas fraldas da Serra de Santa Justa e Châs do Cavallo-morto; exploração que foi descontinuada não por se acharem exhaustas as minas, mas por effeito de grandes crises politicas que não permittiam já o emprego nesses gigantescos trabalhos de abundantes populações vencidas, prisioneiras e apenadas. A ruina chamada Castello de Aguiar de Souza, situada proximamente no meio da linha quasi recta formada pelos numerosos fojos ou poços verticaes que dão accesso a essas galerias subterraneas, era provavelmente um deposito fortificado aonde se ia recolhendo o metal até ser conduzido ao seu ulterior destino e aonde em caso de repentina incursão das tribus visinhas, e se acolhiam os obreiros.

Mencionamos aqui essas antigas minas, que sem duvida contribuiam com uma parte dos 30,000 marcos de ouro que os romanos tiravam annualmente da Gallecia, das Asturias e da Lusitania, pela notavel circumstancia de que prolongando para o quadrante do norte a dita linha directriz dos Fojos, ella acompanha sempre, a faxa de schistos de Vallongo e vae passar pelas minas agora manifestadas em Arcos e no Monte-de-Casaes, como se pode verificar confrontando (depois de reduzidos a petipé commum) os mappas geologicos de Lharpe (Quarterly review of the geal soc.) e do Sr. Carlos Ribeiro (Memoria sobre as minas de S. Pedro da Cova); sendo por conseguinte provavel que os filões agora encontrados sejam os mesmos que os antigos laboraram e que hoje poderam novamente sê-lo com vantagem, por isso que, se não temos obreiros gratuitos, temos superabundante compensação nos aperfeiçoados meios e methodos modernos, quer extractivos, quer metallurgicos, os quaes são hoje tudo na exploração de taes minas, como se tem reconhecido nas de Vigra e de Glogan (Inglaterra, paiz de Galles) onde se acham montadas machinas capazes de pulverisar 40 toneladas de rocha por dia (Illustrated Lond. News, 4 jan. 1862); pois não se trata já de palhetas e mesmo pepites de ouro colhidas nas arêas ou n'outros depositos alluviaes, mas sim de atacar as rochas d'onde aquellas proveem ou de que são casuaes superfetações, rochas cuja existencia em Portugal já era positivamente asseverada pela Encyclopedia Britannica na eleição de 1842.

Será, pois, grande pena se continuarem improductivas estas nossas riquezas, e por isso cumpre que o governo pela sua parte facilite pela rapidez de suas providencias a instauração dos trabalhos que devem fazer aproveitar a este fecundissimo paiz esses perdidos thesouros, e que além de sua directa utilidade, prestarão a sciencia, lições geologicas da subido interesse e abundantes espcimens mineralogicos, (amostras de bismutho, cobalto, zinco, manganez, etc., vimos nós já colhidas em volta de Arcos), e quiçá mesmo poderão occasionalmente dar lugar a descoberta de curiosidades archeologicas, em que abunda esta nossa provincia interamenense, tão digna das serias investigações dos homens da sciencia em geral.

(Politica Liberal.)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.

MUTILADO